

Relatório da Administração

Contexto Atual e Mensagem aos Acionistas

O ano de 2025 foi marcado por desafios relevantes para a Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades (“Oi” ou “Companhia”) e suas subsidiárias integrais (“Grupo Oi”), e por acontecimentos que alteraram substancialmente a estrutura, a governança e as perspectivas da Companhia. Ao longo do exercício, a Oi concentrou seus esforços na preservação da liquidez, na continuidade das operações, na manutenção dos serviços prestados aos clientes, no cumprimento das medidas previstas em seu Plano de Recuperação Judicial e na liquidação ordenada de ativos do Grupo Oi, em um ambiente de forte restrição financeira.

Durante o período, a Companhia deu continuidade às iniciativas de simplificação de sua estrutura operacional e redução de custos, à alienação de ativos e à busca de alternativas para suas unidades de negócio. No primeiro trimestre de 2025 foram concluídas as alienações das UPIs TV por Assinatura, ClientCo e Imóveis e Torres Seleccionadas, operações importantes para a reorganização das atividades da Oi e para a geração de recursos destinados às necessidades operacionais e aos compromissos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

A Oi Soluções permaneceu como o principal negócio operacional da Companhia, com atuação na prestação e integração de serviços de telecomunicações e tecnologia da informação e comunicação para clientes corporativos e órgãos governamentais. Em um cenário desafiador, a operação buscou preservar sua base de clientes, manter a qualidade dos serviços e ampliar a participação das soluções de TIC em seu portfólio.

A Companhia também prosseguiu com as providências relacionadas aos serviços legados, após a migração da concessão de telefonia fixa para o regime de autorização, concluída no final de 2024. Durante 2025, foram conduzidas medidas voltadas à transição desses serviços, à redução dos respectivos custos e ao tratamento das obrigações regulatórias e operacionais remanescentes.

Apesar dos esforços empreendidos, a Oi enfrentou, ao longo de 2025, um agravamento significativo de sua situação econômico-financeira e de liquidez. As dificuldades para geração de caixa, o elevado volume de obrigações e a necessidade de assegurar a continuidade de serviços essenciais limitaram a capacidade da Companhia de implementar integralmente as medidas previstas em seu Plano de Recuperação Judicial.

Após a implementação de diversas medidas de reestruturação previstas no Plano de Recuperação Judicial, o Grupo Oi protocolou, em 1º de julho de 2025, proposta de aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, visando a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III).

Na sequência, em 03 de julho de 2025, duas subsidiárias integrais da Companhia também apresentaram pedido de recuperação judicial, quais sejam Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”) e Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”).

Nesse contexto, em 30 de setembro de 2025, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro determinou o afastamento dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia e a instituição de uma gestão judicial, com o objetivo de acompanhar e conduzir as atividades da Oi e preservar a continuidade dos serviços considerados essenciais.

Posteriormente, em 10 de novembro de 2025, o mesmo Juízo decretou a convolação da recuperação judicial do Grupo Oi em falência, com a continuação provisória de suas

atividades, tendo em vista a relevância dos serviços prestados pela Companhia. Os efeitos dessa decisão foram posteriormente suspensos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, permanecendo a Companhia, naquele momento, em recuperação judicial para fins de liquidação ordenada dos ativos e sob gestão judicial. A suspensão das obrigações extraconcursais do Grupo Oi foi sendo renovada em diversas oportunidades, até 25 de agosto de 2026.

Em dezembro de 2025, foram antecipados os efeitos da falência da Serede, subsidiária integral da Oi, diante da inviabilidade econômico-financeira de sua operação. Esse evento representou mais um reflexo das dificuldades enfrentadas pelo Grupo Oi e exigiu a adoção de medidas específicas para a condução do processo falimentar da subsidiária, de acordo com as determinações judiciais aplicáveis.

Eventos subsequentes

Os acontecimentos posteriores ao encerramento do exercício de 2025 confirmaram o agravamento das condições econômico-financeiras da Companhia e produziram impactos relevantes sobre suas atividades, sua estrutura e seus valores mobiliários.

Em 25 de agosto de 2026, a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro julgou os recursos relacionados ao processo e confirmou a convalidação da recuperação judicial do Grupo Oi em falência, mantendo a continuação provisória de suas atividades. A medida busca permitir a condução ordenada do processo falimentar e reduzir o risco de interrupção abrupta de serviços considerados essenciais.

A partir dessa decisão, a Companhia passou a atuar sob o regime falimentar, com suas atividades, pagamentos, alienações de ativos e demais atos de gestão sujeitos às determinações do Juízo falimentar e à atuação da Administração Judicial Conjunta. A continuidade das operações possui caráter provisório e está condicionada às decisões judiciais e às medidas necessárias à preservação dos serviços essenciais e dos interesses da coletividade de credores.

A Administração Judicial Conjunta será exercida pela Preserva-Ação Administração Judicial e pelo Escritório Pinto Machado Advogados Associados.

O âmbito de das subsidiárias Serede e Tahto, em 16 de março de 2026, foi proferida a sentença que convolou a recuperação judicial da Serede em falência, enquanto a Tahto permanece em recuperação judicial, cujo plano foi aprovado em assembleia geral de credores realizada, em 2ª convocação, no dia 29 de setembro de 2026. Referido plano será submetido à homologação do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da lei.

No âmbito operacional, a Companhia continuou buscando alternativas para seus ativos e unidades de negócio. O processo competitivo para alienação da UPI Oi Soluções, realizado em junho de 2026, foi encerrado sem a apresentação de propostas. As iniciativas relacionadas à transferência dos serviços de voz avançaram com a obtenção das anuências prévias da Anatel e aprovação pelo Cade, permanecendo sua conclusão sujeita ao cumprimento das demais condições regulatórias, judiciais e contratuais aplicáveis. Quando à alienação da UPI V.tal, a venda foi homologada para determinados fundos BTG, porém seus efeitos estão suspensos por decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em decorrência da confirmação da falência, a negociação das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi, sob os códigos OIBR3 e OIBR4, foi suspensa pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em 25 de agosto de 2026. Em 16 de setembro de

2026, foi concluído o processo de deslistagem da Companhia, com a retirada das ações do ambiente de negociação da B3.

A deslistagem não implica no cancelamento automático das ações de emissão da Companhia, tampouco a conversão em créditos contra a massa falida. Após a conclusão dos procedimentos operacionais aplicáveis, os registros das ações deixarão o ambiente da depositária central da B3 e passarão a ser mantidos pelo escriturador da Companhia, atualmente o Banco do Brasil. Os titulares das ações permanecerão acionistas da Oi enquanto subsistirem as ações e a personalidade jurídica da sociedade.

O cancelamento da listagem da Companhia tampouco altera a situação de seu registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários.

A Companhia reconhece os impactos desses acontecimentos sobre seus acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, credores e demais partes interessadas. A atuação da gestão e da Administração Judicial Conjunta está direcionada à manutenção provisória das atividades autorizadas, à preservação dos serviços essenciais, ao cumprimento das determinações judiciais e regulatórias e à condução transparente e ordenada do processo falimentar.

A Oi continuará divulgando ao mercado, por meio dos canais oficiais, as informações relevantes sobre o processo falimentar, suas operações e seus valores mobiliários, em conformidade com as obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

Desempenho Financeiro

Principais indicadores do resultado – saldos consolidados:

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		
	2025	2024	
Receita de vendas e/ou serviços	2.598	3.180	-18,0%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(3.956)	(4.635)	-15,0%
Resultado bruto	(1.358)	(1.455)	-7,0%
Receitas (despesas) operacionais	(3.225)	(502)	543,0%
Despesas com vendas	(265)	(609)	-57,0%
Despesas gerais e administrativas	(814)	(936)	-13,0%
Outras receitas operacionais	2.779	4.253	-35,0%
Outras despesas operacionais	(1.001)	(3.480)	-71,0%
Resultado de equivalência patrimonial	(3.926)	270	-1556,0%
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	(4.583)	(1.956)	134,0%
Resultado financeiro	(33.176)	12.180	-372,0%
Lucro/(Prejuízo) antes dos tributos	(37.759)	10.224	-469,0%
Imposto de renda e contribuição social	(11)	18	-162,0%
Lucro/(Prejuízo) das operações continuadas	(37.770)	10.242	-469,0%
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.401	(632)	-322,0%
Lucro/(Prejuízo) do exercício	(36.369)	9.610	-478,0%

Receita Operacional Líquida			
Em milhões de Reais	2025	2024	Variação % (A/A)
Receita Operacional Líquida	3.400	8.336	-59,2%
Oi Soluções	1.581	1.753	-9,8%
Receita não-core	871	1.315	-33,8%
Operações Internacionais	146	112	30,4%
Operações Descontinuadas	802	5.155	-84,4%

Nota: visão por segmento gerencial (inclui receita operacional líquida das operações descontinuadas).

A receita operacional líquida totalizou R\$ 3,4 bilhões no ano de 2025, sendo 99% deste montante correspondente à operação brasileira.

Oi Soluções

A Oi Soluções apresentou receita líquida de R\$ 1,6 bilhões no ano de 2025, redução de 9,8% em relação ao exercício social encerrado em 2024, refletindo principalmente a adequação do portfólio e o atual contexto operacional da Companhia.

Não-core (Cobre, Atacado e Subsidiárias)

A receita líquida das subsidiárias nacionais totalizou R\$ 871 milhões no ano de 2025, queda de 33,7% em relação ao ano de 2024. O desempenho é decorrente, principalmente, dos impactos relacionados a redução gradual de atividades operacionais vinculadas a serviços legados e operações descontinuadas. Em dezembro de 2025, a Serede teve sua falência decretada, no âmbito do processo de recuperação judicial do Grupo Oi, refletindo os desafios financeiros e operacionais enfrentados pela Companhia ao longo dos últimos anos. A decisão fez parte das medidas de reorganização da estrutura e preservação da liquidez do Grupo.

Custos e despesas operacionais

Em 2025, os custos e despesas de rotina refletiram a continuidade das iniciativas de otimização operacional, racionalização de despesas e adequação da estrutura organizacional da Companhia. Em relação ao ano de 2024, observou-se redução relevante das despesas com pessoal, serviços de terceiros, manutenção de rede, aluguéis e seguros, em linha com a simplificação da estrutura operacional após as alienações de ativos.

A redução nas despesas foi parcialmente compensada pela despesa com equivalência patrimonial sobre os resultados negativos da V.tal, no montante de R\$ 3,8 bilhões, como resultado essencialmente do reconhecimento, pela V.tal, de perda ao valor recuperável (“impairment”) de ativos de longa duração, no montante de R\$ 11,9 bilhões, refletido na equivalência patrimonial pelo percentual de participação direta e indireta no montante de R\$ 3,2 bilhões.

Resultado financeiro

Em 2025, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 33,1 bilhões, comparado ao resultado positivo de R\$ 12,1 bilhões registrado em 2024. Em 2025, representado, principalmente, em razão da reversão dos ajustes da novação dos passivos, incluindo efeitos de ajustes a valor presente de empréstimos e financiamentos, fornecedores e passivo Anatel, devido a convolação em falência a recuperação judicial da Companhia

e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, de forma a recompor os saldos nominais das obrigações aos seus valores originais, que resultaram no impacto negativo no montante de R\$ 30 bilhões. Em 2024, principalmente, em decorrência da conclusão do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, quando as dívidas sujeitas ao Plano foram novadas e seus respectivos saldos recalculados de acordo com os termos estabelecidos no plano aprovado e homologado. Esses efeitos impactaram especialmente as linhas de ajuste a valor justo e ajuste a valor presente no resultado.

Resultado líquido de operações descontinuadas

O resultado líquido das operações descontinuadas, líquido de impostos, foi um lucro de R\$ 1,4 bilhões em 2025, refletido pelas alienações das operações das UPIs ClientCo e TV por Assinatura.

Lucro/Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício fechou em R\$ 36,4 bilhões, enquanto em 2024 a Companhia apresentou um lucro de R\$ 9,6 bilhões.

Auditoria Independente

Em 2025, a Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras. Não foram prestados outros serviços não relacionados à auditoria. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à Companhia. A Companhia destaca ainda que está sujeita a uma política, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia da Governança da Companhia.

* * *

Nota: O conteúdo deste Relatório da Administração deverá ser verificado quanto à consistência com as informações a serem prestadas na seção 2 do Formulário de Referência (FRE 2026), conforme orientação do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP (item 3.1).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação **Provisória de Atividades**

Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025 e de 2024
e relatório dos auditores independentes



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades em liquidação e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião adversa

Conforme descrito na Nota 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia vinha enfrentando dificuldades na execução do Novo Plano de Recuperação Judicial "Novo PRJ", com o agravamento de sua situação de insolvência em decorrência da redução da disponibilidade de caixa necessária à manutenção das atividades essenciais. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido negativo de R\$ 5.193.209 mil na controladora e R\$ 5.101.242 mil no consolidado, bem como patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 52.721.307 mil na controladora e R\$ 52.689.960 mil no consolidado. Adicionalmente, conforme também mencionado na Nota 1, em 25 de agosto de 2026, foi decretada a falência da Companhia pela 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com continuação provisória das atividades. Considerando essas



Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

circunstâncias, em 31 de dezembro de 2025, as evidências de auditoria obtidas indicam que a Companhia não será capaz de liquidar seus passivos no curso normal de suas operações. Consequentemente, o uso, pela administração, do pressuposto de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi inadequado. Essas demonstrações financeiras deveriam ter sido elaboradas no pressuposto da não continuidade operacional (base contábil de liquidação), conforme requerido pelas práticas contábeis aplicáveis, e não com base no pressuposto de continuidade operacional, conforme descrito nas Notas 1 e 2.

Em decorrência da utilização inadequada do pressuposto de continuidade operacional, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não refletem os ajustes que seriam requeridos caso tivessem sido elaboradas com base contábil de liquidação. Nesse contexto, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria suficientes e apropriadas que nos permitissem determinar, de acordo com essa base contábil, os ajustes necessários para que fossem refletidos os valores de realização dos seguintes ativos dos balanços patrimoniais individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025: contas a receber, tributos correntes a recuperar, outros tributos, demais ativos, investimentos em coligadas e negócios em conjunto e ativos não circulantes mantidos para venda. Também não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria suficientes e apropriadas que nos permitissem determinar os ajustes necessários para que fossem refletidos os valores de liquidação dos seguintes passivos: salários, encargos sociais e benefícios, provisões para fundos de pensão e provisões para contingências.

A administração da Companhia também não apresentou os ativos e os passivos nos balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2025, em ordem decrescente de liquidez e de exigibilidade, respectivamente, conforme requerido para demonstrações financeiras elaboradas de acordo com a base contábil de liquidação.

Caso as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tivessem sido elaboradas de acordo com a base contábil de liquidação e nos tivessem sido disponibilizadas evidências de auditoria suficientes e apropriadas sobre a mensuração dos valores de realização dos ativos e de liquidação dos passivos, seriam necessários ajustes significativos, não quantificados pela administração, que afetariam de forma relevante e generalizada a posição patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho individual e consolidado de suas operações no exercício findo nessa data. Em razão da ausência dessas informações e evidências, não nos foi praticável determinar os efeitos desses ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para



Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

fundamentar nossa opinião adversa.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

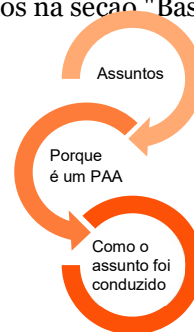
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião adversa", caso as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tivessem sido preparadas de acordo com a base contábil de liquidação do negócio, efeitos significativos e generalizados seriam gerados na posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas e no desempenho individual e consolidado de suas operações. Concluimos que as outras informações apresentam distorção relevante, pela mesma razão, com relação aos valores não quantificados e outros aspectos mencionados na seção "Base para opinião adversa".

Principais Assuntos de Auditoria

Exceto pelos assuntos descritos na seção Base para Opinião Adversa, determinamos que não existem outros Principais Assuntos de Auditoria a serem comunicados em nosso relatório.



Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e



Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para opinião adversa", essas demonstrações do valor adicionado não foram adequadamente elaboradas segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e apresentadas de forma consistente em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação
Provisória de Atividades

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

CAREN H. MACOHIN

Assinado por: Caren Henriete Macohin 01454117966
CPF: 01454117966
Data/Hora da Assinatura: 07 de outubro de 2026 (20:48 BRT)
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC Singsign/O Múltiplo
Assinatura: 01454117966

Caren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024			2025	2024	2025	2024
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	8	116.352	1.267.170	788.478	1.525.981	Fornecedores	18	4.167.821	3.149.637	4.055.927	2.938.802
Aplicações financeiras	8	296.533	224.558	298.682	226.835	Salários, encargos sociais e benefícios		177.623	287.498	444.156	491.592
Contas a receber	9	517.059	552.070	821.802	947.276	Empréstimos e financiamentos	19	642.893	15.678	642.893	15.678
Estoques		6.363	9.338	36.005	121.386	Débitos com partes relacionadas		111.465	96.795		
Tributos correntes a recuperar	10	153.438	174.331	173.775	193.896	Tributos correntes a recolher	10	3	3	22.410	13.461
Outros tributos	11	772.249	714.442	780.705	721.871	Outros tributos	11	692.847	551.698	801.674	589.898
Depósitos e bloqueios judiciais	12	196.270	703.999	207.866	912.948	Dividendos e juros sobre o capital próprio		5.502	5.496	5.502	5.496
Dividendos e juros sobre o capital próprio	26	763				Arrendamentos a pagar	20	644.243	822.032	644.243	862.836
Ativo relacionado aos fundos de pensão	24	615	646	615	646	Programa de refinanciamento fiscal		64.733	89.003	80.961	92.117
Despesas antecipadas	13	65.100	925.885	93.264	930.784	Provisões	21	639.788	444.392	848.523	734.220
Demais ativos	14	1.502.065	789.376	917.924	602.447	Demais obrigações	22	1.673.098	1.666.648	1.674.069	1.674.217
		3.626.807	5.361.815	4.119.116	6.184.070			8.820.016	7.128.880	9.220.358	7.418.317
Ativos não circulantes mantidos para venda	29	6.040.309	1.539.905	6.237.251	1.865.635	Passivos associados a ativos mantidos para venda	29				660.516
		9.667.116	6.901.720	10.356.367	8.049.705			8.820.016	7.128.880	9.220.358	8.078.833
Não circulante						Não circulante					
Créditos com partes relacionadas	27	1.526	1.456			Fornecedores	18	3.075.278	2.500.703	3.054.360	2.479.764
Aplicações financeiras	8	3.142	8.390	3.142	8.390	Empréstimos e financiamentos	19	31.280.937	11.569.186	35.738.795	11.938.381
Tributos diferidos a recuperar	10		1.136.400		1.136.400	Débitos com partes relacionadas	19 e 27	70.806	59.059		
Outros tributos	11	43.468	24.808	43.498	25.790	Outros tributos	11	2.700.349	2.522.688	2.779.053	2.556.395
Depósitos e bloqueios judiciais	12	3.001.273	2.510.778	3.277.861	2.562.732	Arrendamentos a pagar	20	335.224	950.960	335.224	979.300
Despesas antecipadas	13	12.791	556.574	12.793	556.582	Programa de refinanciamento fiscal		170.103	174.834	173.005	178.844
Demais ativos	14	1.035.869	1.188.657	696.642	923.757	Provisões	21	3.385.783	3.224.025	4.209.155	3.877.872
Investimentos	15	561.570	4.629.329	19.141	4.041.743	Provisões para fundos de pensão	25	575.831	680.121	575.831	680.121
Imobilizado	16 e 29		1.761.266		2.142.030	Provisão para patrimônio líquido negativo	15	5.615.378	1.229.835		
Intangível	17 e 29		288.307		313.499	Demais obrigações	22	11.018.357	5.283.769	11.013.623	5.277.720
		4.659.639	12.105.965	4.053.077	11.710.923			58.228.046	28.195.180	57.879.046	27.968.397
Total do ativo						Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
		14.326.755	19.007.685	14.409.444	19.760.628	Capital	23	33.928.058	33.928.058	33.928.058	33.928.058
						Custo de emissão de ações		(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
						Reservas de capital		3.911.344	3.911.344	3.911.344	3.911.344
						Ações em tesouraria		(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
						Prejuízos acumulados		(90.060.932)	(53.687.338)	(90.060.932)	(53.687.338)
						Outros resultados abrangentes		334.611	365.949	334.611	365.949
								(52.721.307)	(16.316.375)	(52.721.307)	(16.316.375)
						Participação dos não controladores				31.347	29.773
						Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(52.721.307)	(16.316.375)	(52.689.960)	(16.286.602)
						Total do passivo e patrimônio líquido		14.326.755	19.007.685	14.409.444	19.760.628

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	4 e 5	1.584.398	2.130.067	2.598.133	3.180.421
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	5	(3.232.288)	(3.596.415)	(3.955.848)	(4.635.082)
Prejuízo		(1.647.890)	(1.466.348)	(1.357.715)	(1.454.661)
Receitas (despesas) operacionais					
Resultado de equivalência patrimonial	5 e 15	(8.319.114)	6.412.514	(3.925.721)	269.540
Despesas com vendas	5	(311.359)	(864.936)	(264.686)	(608.519)
Despesas gerais e administrativas	5	(613.926)	(809.357)	(813.547)	(935.717)
Outras receitas operacionais	5	2.776.368	4.223.748	2.779.111	4.252.790
Outras despesas operacionais	5	(668.216)	(2.667.092)	(1.000.637)	(3.479.742)
		(7.136.247)	6.294.877	(3.225.480)	(501.648)
(Prejuízo) Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		(8.784.137)	4.828.529	(4.583.195)	(1.956.309)
Receitas financeiras	5 e 6	1.878.165	19.421.993	1.896.424	21.652.052
Despesas financeiras	5 e 6	(30.859.212)	(14.031.985)	(35.071.963)	(9.471.729)
Resultado financeiro	5 e 6	(28.981.047)	5.390.008	(33.175.539)	12.180.323
(Prejuízo) Lucro antes das tributações		(37.765.184)	10.218.537	(37.758.734)	10.224.014
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	7	(45)	(8.697)	(11.165)	(14.859)
Diferido	7		32.793		32.793
(Prejuízo) Lucro das operações continuadas		(37.765.229)	10.242.633	(37.769.899)	10.241.948
Operações descontinuadas					
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	28	1.391.635	(631.838)	1.400.984	(631.838)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(36.373.594)	9.610.795	(36.368.915)	9.610.110
(Prejuízo) Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores		(36.373.594)	9.610.795	(36.373.594)	9.610.795
(Prejuízo) Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores				4.679	(685)
(Prejuízo) Lucro líquido alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas		(36.198.375)	9.427.112	(36.198.375)	9.427.112
(Prejuízo) Lucro líquido alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas		(175.219)	183.683	(175.219)	183.683
Média ponderada das ações em circulação					
Ações ordinárias – básicas e diluídas		322.104	80.020	322.104	80.020
Ações preferenciais – básicas e diluídas		1.559	1.559	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(112,38)	117,81	(112,38)	117,81
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(112,38)	117,81	(112,38)	117,81
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações continuadas:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		(116,68)	125,55	(116,68)	125,55
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		(116,68)	125,55	(116,68)	125,55
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação – Operações descontinuadas:	24				
Ações ordinárias – básicas e diluídas (R\$)		4,30	(7,75)	4,30	(7,75)
Ações preferenciais – básicas e diluídas (R\$)		4,30	(7,75)	4,30	(7,75)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(36.373.594)	9.610.795	(36.368.915)	9.610.110
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Resultado na contabilidade de “ <i>hedge</i> ” (Nota 3.2.1)		266		266
Perdas atuariais	(31.311)		(31.311)	
Variação cambial de investimentos no exterior	(27)	(558)	(4.722)	(88)
	(31.338)	(292)	(36.033)	178
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego		2.350		2.350
Resultado abrangente de operações continuadas	(31.338)	2.058	(36.033)	2.528
Total do resultado abrangente do exercício	(36.404.932)	9.612.853	(36.404.948)	9.612.638
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(36.404.932)	9.612.853	(36.404.932)	9.612.853
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			(16)	(215)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores						Total da participação dos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Custo de emissão de ações	Reservas de capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes			
Em 1 de janeiro de 2024	32.538.937	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(63.298.133)	363.891	(27.318.349)	34.954	(27.283.395)
Aumento de capital	1.389.121						1.389.121		1.389.121
Redução de participação de não controladores								(4.966)	(4.966)
Lucro líquido do exercício					9.610.795		9.610.795	(685)	9.610.110
Outros resultados abrangentes						2.058	2.058	470	2.528
Em 31 de dezembro de 2024	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(53.687.338)	365.949	(16.316.375)	29.773	(16.286.602)
Prejuízo do exercício					(36.373.594)		(36.373.594)	4.679	(36.368.915)
Perdas atuariais						(31.311)	(31.311)		(31.311)
Outros resultados abrangentes						(27)	(27)	(3.105)	(3.132)
Em 31 de dezembro de 2025	33.928.058	(801.073)	3.911.344	(33.315)	(90.060.932)	334.611	(52.721.307)	31.347	(52.689.960)

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividades operacionais				
(Prejuízo) Lucro antes das tributações	(37.765.184)	10.218.537	(37.758.734)	10.224.014
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Equivalência patrimonial (Nota 5)	8.319.114	(6.412.514)	3.925.721	(269.540)
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	27.558.193	12.864.279	31.561.944	7.328.556
Ganho na novação da dívida – Novo PRJ (Nota 1 e 6)		(12.996.450)		(14.466.046)
Ganho na novação do passivo ANATEL (Nota 6)		(2.924.238)		(2.924.238)
Ganho na reestruturação de empréstimos com terceiros (Nota 1 e 6)		(4.216.884)		(4.216.884)
Depreciação e amortização (Nota 5)	576.794	720.800	662.017	787.805
(Reversões) Perdas esperadas em contas a receber de clientes (Nota 5)	3.077	(12.794)	1.350	6.491
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (Nota 1 e 5)		(964.810)		(964.810)
Provisões (Nota 21)	273.937	119.337	443.498	632.009
Obrigações com acordos de capacidade (Nota 5)		(1.340.233)		(1.340.233)
Redução de participação em coligadas (Nota 5)		3.429.212		3.572.156
Resultado com alienações e baixa de ativos	71.410	879.073	73.372	889.693
Atualização monetária de provisões (Nota 21)	670.836	307.498	805.503	468.651
Outros	32.169	(1.165.526)	(163.726)	(1.040.757)
	(259.654)	(1.494.713)	(449.055)	(1.313.133)
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	583	373.022	61.094	71.704
Estoques	2.975	117.543	177.394	(32.440)
Tributos	304.107	431.631	413.417	513.268
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	(24.623)	212.113	(24.482)	209.837
Fornecedores	546.031	(501.820)	593.102	(68.661)
Salários, encargos sociais e benefícios	(146.010)	(102.890)	(100.820)	(115.448)
Provisões	(697.091)	(363.028)	(788.212)	(468.955)
Outras contas ativas e passivas	(765.958)	(498.469)	(271.511)	(325.429)
	(779.986)	(331.898)	59.982	(216.124)
Encargos financeiros pagos - Dívida	(4.741)	(78.761)	(4.741)	(78.761)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa		(3)	(181)	(3.315)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(26.328)	(51.212)	(31.372)	(54.926)
	(31.069)	(129.976)	(36.294)	(137.002)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais – Operações continuadas	(1.070.709)	(1.956.587)	(425.367)	(1.666.259)
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	19.750	(50.438)	(29.091)	(50.438)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(1.050.959)	(2.007.025)	(454.458)	(1.716.697)

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(57.243)	(44.538)	(88.350)	(73.325)
Créditos com partes relacionadas – Recebimentos/Liberações (Nota 27)		1.694		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos		208.048		208.048
Depósitos e bloqueios judiciais	(202.430)	(133.590)	(331.984)	(355.353)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	286.349	702.006	291.040	721.840
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos – Operações continuadas	26.676	733.620	(129.294)	501.210
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos - Operações descontinuadas	(20.036)	(334.680)	(20.036)	(334.680)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	6.640	398.940	(149.330)	166.530
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos (Nota 19)		2.068.144		2.068.144
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(15.474)		(15.474)	
Dêbitos com partes relacionadas - Liberações	33.672	148.041		
Recebimentos de operações de instrumentos financeiros derivativos		3.080		3.080
Programa de refinanciamento fiscal	(56.247)	(102.935)	(59.428)	(105.300)
Arrendamentos	(69.638)	(621.512)	(69.638)	(621.512)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos – Operações continuadas	(107.687)	1.494.818	(144.540)	1.344.412
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(107.687)	1.494.818	(144.540)	1.344.412
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	1.188	(3.520)	10.825	(58.593)
Fluxo de caixa do exercício	(1.150.818)	(116.787)	(737.503)	(264.348)
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	116.352	1.267.170	788.478	1.525.981
Saldo inicial	1.267.170	1.383.957	1.525.981	1.790.329
Variação no exercício	(1.150.818)	(116.787)	(737.503)	(264.348)

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa

Transações não caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Aumento de Capital na coligada V.tal (Nota 1)	4.999.738		4.999.738	
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	334.011		334.011	
Dação em pagamento de Cessão Onerosa FTTH (Nota 1)	381.751		381.751	
Dação em pagamento de venda de imóveis e torres (Nota 1)	120.000		120.000	
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	46.933	103.371	165.032	292.138

Conciliação de passivos resultantes de atividades de financiamentos

As movimentações de encargos financeiros e liquidação de dívidas resultantes de atividades de financiamentos são apresentadas na Nota 19.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	1.835.099	2.551.038	3.011.339	3.792.763
Descontos incondicionais e devoluções	(3.971)	(29.720)	(69.808)	(108.859)
Reversões (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(3.077)	12.794	(1.350)	(6.491)
Receita com venda de Direitos Creditórios (Nota 5 e 29)	969.000		969.000	
Outras receitas	1.807.369	1.142.114	1.810.109	1.171.155
	4.604.420	3.676.226	5.719.290	4.848.568
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(39.923)	(73.010)	(41.173)	(74.974)
Materiais e energia	(413.310)	(608.891)	(475.112)	(692.391)
Serviços de terceiros	(2.080.883)	(2.764.837)	(1.567.909)	(1.914.964)
Outros	(21.952)	(43.034)	(22.166)	(46.593)
	(2.556.068)	(3.489.772)	(2.106.360)	(2.728.922)
Valor adicionado bruto	2.048.352	186.454	3.612.930	2.119.646
Retenções				
Depreciação e amortização	(576.794)	(720.800)	(713.485)	(787.805)
Provisões (Inclui atualização monetária)	(944.773)	(426.835)	(1.249.001)	(710.660)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		964.810		964.810
Outras despesas	(276.051)	(706.953)	(331.676)	(1.277.362)
	(1.797.618)	(889.778)	(2.294.162)	(1.811.017)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	250.734	(703.324)	1.318.768	308.629
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial (Nota 15)	(8.319.114)	6.412.514	(3.925.721)	269.540
Receitas financeiras (Nota 6)	311.031	19.421.993	331.131	21.652.052
	(8.008.083)	25.834.507	(3.594.590)	21.921.592
Valor adicionado total a distribuir - Operações continuadas	(7.757.349)	25.131.183	(2.275.822)	22.230.221
Valor adicionado total a distribuir - Operações descontinuadas (Nota 29)	1.391.635	(631.838)	1.400.984	(631.838)
Valor adicionado total a distribuir	(6.365.714)	24.499.345	(874.838)	21.598.383
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(271.811)	(223.184)	(939.083)	(871.977)
Benefícios	(111.726)	(151.271)	(261.049)	(309.447)
FGTS	4.740	(36.426)	(127.591)	(104.494)
Outros	(5.775)	(10.274)	(17.332)	(35.601)
	(384.572)	(421.155)	(1.345.055)	(1.321.519)
Impostos e taxas				
Federais	112.340	152.507	(134.943)	(120.139)
Estaduais	(80.983)	(82.716)	(74.017)	(115.473)
Municipais	(71.022)	(99.976)	(154.181)	(175.305)
	(39.665)	(30.185)	(363.141)	(410.917)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações trimestrais.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Demonstração do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(continuação)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(28.645.039)	(13.835.635)	(32.727.696)	(9.117.323)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(938.604)	(601.575)	(1.058.185)	(1.138.514)
	(29.583.643)	(14.437.210)	(33.785.881)	(10.255.837)
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(4.679)	685
Prejuízos (Lucros) retidos	36.373.594	(9.610.795)	36.373.594	(9.610.795)
	36.373.594	(9.610.795)	36.368.915	(9.610.110)
Valor adicionado distribuído	6.365.714	(24.499.345)	874.838	(21.598.383)

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades (“Companhia” ou “Oi”) é uma prestadora de serviços de telecomunicações habilitada para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância internacional, além do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM em todo território brasileiro, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações (“ANATEL” ou “Agência”).

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 – 2º andar.

A Companhia é registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários e mantinha suas ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em regime de negociação não contínua, sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Em 25 de agosto de 2023, após a confirmação da convolação da recuperação judicial da Companhia em falência (conforme detalhado nessa nota explicativa), a B3 suspendeu a negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia no ambiente de bolsa e, em 16 de setembro de 2026, a B3 informou a Companhia sobre o cancelamento de ofício da listagem da Companhia, nos termos do art. 70, V, do Regulamento de Emissores.

Com o referido cancelamento, as ações de emissão da Companhia (OIBR3 e OIBR4) deixarão de ser mantidas e negociadas no ambiente da depositária central da B3 e passarão a constar dos registros do escriturador da Companhia, atualmente o Banco do Brasil. A deslistagem não implica no cancelamento automático das ações de emissão da Companhia tampouco a conversão em créditos contra a massa falida. Os titulares permanecerão acionistas da Oi enquanto subsistirem as ações e a personalidade jurídica da sociedade.

Os ADR’s – “*American Depositary Receipts*” representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão que estavam sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação “OIBZQ” e “OIBRQ”, respectivamente. Em razão da renúncia do *Bank of New York* – BoNY, informada à Oi em 30 de abril de 2026, e da decisão da Companhia de não nomear um novo depositário até o prazo estabelecido de 29 de julho de 2026, o programa de ADRs será encerrado no segundo semestre de 2026, observado o prazo de, no mínimo, 30 dias contados da notificação de encerramento aos titulares dos ADRs.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC estiveram em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, até 25 de novembro de 2024, considerando a publicação, em 26 de novembro de 2024, do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU - Diário Oficial da União, foi formalizada a adaptação da concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado da Oi para o regime privado.

Desde 30 de dezembro de 2020 a Oi mantém um procedimento de arbitragem com a ANATEL junto à Câmara de Comércio Internacional – CCI. O procedimento originalmente versava sobre quatro temas: (i) o equilíbrio econômico financeiro da concessão de STFC; (ii) a sustentabilidade da concessão de STFC; (iii) saldo do Plano Geral de Metas de Universalização; e (iv) indenização de parcela não amortizada de bens reversíveis.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Devido à negociação do Acordo de Autocomposição com a ANATEL e o Tribunal de Contas da União (“TCU”) (assinado em 30 de setembro de 2024) e à consequente migração para o regime privado (Termo Único assinado em 25 de novembro de 2024), o procedimento arbitral restou sobrestado (a pedido das Partes) até 22 de novembro de 2024, quando foi protocolada na CCI petição requerendo a retomada do procedimento arbitral, agora com o escopo reduzido (equilíbrio econômico financeiro e sustentabilidade da concessão). Ambas as partes apresentaram alegações finais em 31 de março de 2025.

Em 3 de março de 2026, a Oi tomou conhecimento da sentença parcial arbitral proferida nos autos do referido processo. Com relação aos pedidos de indenização envolvendo o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, a Companhia informa que foi integralmente deferido o pleito da Oi acerca da não incidência de Preclusão para discussão da matéria e comunica que foi decidida a incidência parcial da prescrição nos eventos desequilibrantes pleiteados pela Oi. O Tribunal Arbitral, por sua vez, julgou improcedente o pleito de reconhecimento da insustentabilidade econômica da Concessão, e o pleito indenizatório da Oi associado à referida insustentabilidade. Cabe frisar que a referida sentença arbitral é parcial e, portanto, não encerra o processo. Superada (em julho de 2026) a fase de esclarecimentos da sentença parcial, o processo segue para a fase de produção de provas e perícia, para posterior liquidação dos valores de indenização. Não há ainda qualquer impacto em decorrência deste assunto nas demonstrações financeiras, o que pode vir a ocorrer a depender de fatos e circunstâncias futuras.

Autorização Societária

A autorização para arquivamento e divulgação destas Demonstrações Financeiras pelos Administradores Judiciais ocorreu no dia 7 de outubro de 2026.

Recuperação Judicial e convalidação em falência da Companhia com continuação provisória das atividades

Processo de Recuperação Judicial instaurado em 2023

Em 1 de março de 2023, a Companhia, em conjunto com suas subsidiárias holandesas Oi Holdings Cooperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Coop”) e a Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial (“PTIF”, e, quando em conjunto Companhia, Oi Coop e PTIF, denominadas, as “Requerentes”) ajuizaram novo pedido de recuperação judicial perante o juízo da 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação Judicial” e “Nova RJ”, respectivamente), em caráter de urgência e “*ad referendum*” da Assembleia Geral da Companhia, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação Judicial em 16 de março de 2023.

A Nova RJ foi reconhecida como procedimento estrangeiro principal de cada uma das Requerentes pela Suprema Corte de Justiça da Inglaterra e País de Gales, em 29 de março de 2023 e, em 17 de junho de 2024, pela Corte de Falência dos Estados Unidos no âmbito do procedimento do *Chapter 15*.

O Novo PRJ foi aprovado pelos Credores Concursais em AGC iniciada em 18 de abril de 2024 e finalizada em 19 de abril de 2024 e posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, por meio de sentença publicada no Diário Judicial Eletrônico de 29 de maio de 2024.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconhecimento dos efeitos da homologação do Novo PRJ

Como resultado da aprovação e homologação do Novo PRJ, os prazos, encargos e demais condições relacionadas às dívidas firmadas pela Companhia antes da Recuperação Judicial foram novadas, passando a vigorar as condições apresentadas no Novo PRJ. Consequentemente, os passivos anteriores originalmente submetidos à Recuperação Judicial foram extintos, surgindo assim, um novo passivo, conforme previsto no CPC48/ IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Informações adicionais sobre os efeitos da homologação do Novo PRJ são apresentadas nas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2024 e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Proposta de Aditamento ao Novo PRJ e Suspensão das Obrigações Concursais e Extraconcursais

Em 1 de julho de 2025, as Requerentes protocolaram uma proposta de aditamento ao Novo PRJ (“Aditamento ao Novo PRJ”) visando, principalmente, (i) a reestruturação das condições de pagamento dos Credores Trabalhistas (Classe I) e de certos Credores Quirografários (Classe III) para garantir a adequação entre a geração de caixa do Grupo Oi e o fluxo de pagamento dos referidos credores; (ii) a redução do passivo do Grupo Oi, de forma a aumentar a disponibilidade de recursos imediatos para manutenção das atividades da Companhia; e (iii) garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia após a implementação das medidas de reestruturação.

Nada obstante o pedido de Aditamento ao Novo PRJ não ter sido acolhido, em decisão do Juízo da Recuperação Judicial em 1ª instância, as obrigações concursais e extraconcursais, vencidas e vincendas, da Companhia e suas subsidiárias recuperandas passaram a ter a exigibilidade suspensa, em 13 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025, respectivamente, impedindo a adoção de medidas de cobrança e/ou constrição contra o patrimônio da Companhia. Essas medidas vinham sendo prorrogadas pelo Juízo da Recuperação Judicial, seja em 1ª instância ou em 2ª instância, e amplamente divulgadas pela Companhia aos seus acionistas, ao mercado e aos credores.

Além disso, na decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial de 13 de agosto de 2025, houve determinação para que a Companhia apresentasse plano de transição para manutenção da prestação de serviços públicos e, se assim entender, exerça a faculdade prevista na cláusula 4.2.12, “d” do Plano, bem como a intimação da ANATEL e TCU para que se manifestassem nos autos, inclusive sobre eventual plano de transição, a fim de evitar solução de continuidade nos serviços públicos prestados.

Nesse contexto, a Companhia vinha tomando medidas para reforço de liquidez, incluindo avaliação de alienação e monetização de ativos, a monetização de créditos tributários, o desbloqueio de recursos atualmente indisponíveis, além de medidas de redução de custos e preservação de caixa.

Afastamento da Gestão, Nomeação de Gestores Judiciais

Em 30 de setembro de 2025 foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, decisão que determinou, dentre outras providências, (i) o afastamento dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração do Grupo Oi e da Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”) e Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”), e (ii) a nomeação dos Srs. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende e Tatiana Binato, para realizar o processo de transição dos serviços públicos essenciais prestados pela Oi e subjacentes e intervir, em parte, no Grupo Oi e nas Subsidiárias, respectivamente, atuando como gestores responsáveis pela manutenção das empresas,

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a qual foi confirmada pela Desembargadora Relatora da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, interposto pela Companhia contra a Decisão Judicial de Afastamento.

Em razão das decisões judiciais acima, a Companhia recebeu cartas de renúncia dos administradores à época da Companhia, todas com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Diante desses fatos, o Conselho de Administração da Companhia e seus Comitês de Assessoramento (dentre os quais, o comitê estatutário intitulado Comitê de Auditoria, Riscos e Controles) e a Diretoria Estatutária foram suspensos.

Em 30 de outubro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu nova decisão no Incidente de Transição de Serviços Públicos Essenciais, distribuído por dependência ao processo principal de recuperação judicial do Grupo Oi, homologando o instrumento de composição referente à transição dos serviços da Companhia associados à operação de controle do espaço aéreo brasileiro (CINDACTA) da Oi para a Claro S.A., após manifestações favoráveis das partes envolvidas, dentre elas a União Federal, a Claro S.A.

Convolução da Recuperação Judicial das Requerentes em Falência

Em 10 de novembro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença determinando a convolução da Recuperação Judicial das Requerentes em falência, com a continuação provisória das atividades e gestão pelo Administrador Judicial, Dr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, nos termos do inciso XI do art. 99 da Lei nº 11.101/2005 (“Decisão de 1ª Instância”).

No entanto, em 14 de novembro de 2025, foi proferida decisão pela Desembargadora Relatora da Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, nos autos do Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco S.A. e nos autos do Agravo de instrumento, interposto pelo Itaú Unibanco S.A. (“Agravos de Instrumento”), deferindo o pedido de efeito suspensivo aos referidos recursos, a fim de obstar os efeitos da sentença que convolou a Recuperação Judicial em falência, devendo o Juízo da Recuperação Judicial prosseguir à época com as formalidades legais necessárias destinadas à tramitação da Recuperação Judicial das Requerentes, mediante o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente.

A decisão monocrática determinou, dentre outras medidas, o retorno dos Administradores Judiciais Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. e Preserva-Ação Administração Judicial, esta última na pessoa do Dr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende para a continuidade da função de Gestor Judicial.

Em 20 de abril de 2026, o Gestor Judicial apresentou, junto ao Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art.65, da Lei nº 11.101/05, o Relatório da Gestão Judicial. De acordo com o mesmo, a Gestão Judicial atuou na condução empresarial do Grupo Oi, com equipe multidisciplinar nas frentes administrativa, judicial, operacional, institucional, comercial e internacional, e essa estrutura garantiu a operabilidade da Companhia e a execução dos contratos de prestação de serviços. Entre os resultados reportados, constam a venda homologada da UPI V.tal por R\$ 4,5 bilhões (“Decisão Venda da UPI V.tal”) (suspensa, por conta do efeito suspensivo deferido, em segunda instância, em sede de agravo, em favor dos agravantes UMB BANK, SC LOWY e Fundos PIMCO, conforme mencionado abaixo), a venda homologada da UPI Serviços Telefônicos por R\$ 60,1 milhões, a estruturação da UPI Oi Soluções com valor potencial de R\$ 1,417 bilhão (sendo certo que, na primeira audiência para a alienação da UPI Oi Soluções, realizada em 17 de junho de

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2026, verificou-se a inexistência de propostas para referida aquisição), a alienação de participações no Timor Leste por US\$ 14,8 milhões, a redução de mais de R\$ 731 milhões do passivo extraconcursal por leilões reversos, com economia de R\$ 191 milhões, revisão de contratos e ingresso de receitas não operacionais superior a R\$ 672 milhões, com projeção de ingressos de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões. Não obstante esses avanços, o Relatório da Gestão Judicial também ressaltou a permanência de grave crise econômico-financeira, recomendando a manutenção de modelo de gestão qualificado, fiscalização direta pelo Juízo Recuperacional, execução da liquidação ordenada de ativos e manutenção temporária da suspensão das obrigações extraconcursais como instrumentos para viabilizar a quitação de credores, preservar operações e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais remanescentes.

Em 11 de junho de 2026, a Desembargadora Relatora da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro prorrogou decisão monocrática prorrogando o prazo de suspensão da exigibilidade das obrigações extraconcursais, bem como designando o Gestor Judicial para dar continuidade à liquidação ordenada dos ativos até o julgamento de mérito dos Agravos de Instrumento.

Em 28 de Junho de 2026, foram proferidas decisões monocráticas pelo Desembargador Relator da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos dos Agravos de Instrumento interpostos pelo UMB Bank N.A., pela SC Lowy Primary Investments, LTD. e por determinados Fundos PIMCO, representados por sua gestora de investimentos Pacific Investment Management Company LLC, concedendo o efeito suspensivo pleiteado pelos agravantes no que concerne à homologação da Decisão Venda da UPI V.tal.

Paralelamente, em 30 de junho de 2026, foi iniciado o julgamento dos Agravos de Instrumento perante a 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (“1ª Câmara TJ/RJ”), tendo o julgamento sido suspenso em razão de pedido de vista formulado por um dos Desembargadores, permanecendo, portanto, em pleno vigor a decisão monocrática anteriormente proferida, inclusive quanto à suspensão da exigibilidade das obrigações extraconcursais até o julgamento definitivo dos recursos e à manutenção do Gestor Judicial.

Em 9 de julho de 2026, o Gestor Judicial do Grupo Oi peticionou, nos autos dos Agravos de Instrumento, requerendo a juntada das duas últimas manifestações apresentadas ao Juízo da Recuperação Judicial, com informações atualizadas acerca da situação econômico financeira do Grupo Oi, notadamente diante do agravamento de seu estado de insolvência, aduzindo pela redução da disponibilidade de caixa de R\$ 88,1 milhões para R\$ 19,6 milhões ao final do mês de julho de 2026, o que poderia tornar a operação insustentável do ponto de vista de sua continuidade operacional a partir de 1 de agosto de 2026.

Em 25 de agosto de 2026, a 1ª Câmara do TJ/RJ continuou com o julgamento dos Agravos de Instrumento acima mencionados e, em decisão colegiada, negou provimento aos mesmos, mantendo materialmente a Decisão de 1ª Instância que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, com continuação provisória das atividades.

Nessa oportunidade, o Dr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende, da Preserva-Ação Administração Judicial, foi exonerado da função de Gestor Judicial e foram indicados como Administradores Judiciais a Preserva-Ação Administração Judicial, na pessoa do Dr. Bruno Rezende, e o Escritório de Advocacia Zveiter, na pessoa do Dr. Sérgio Zveiter, assim como o Observador Judicial, agora em auxílio à Administração Conjunta, na pessoa do Dr. Adriano Pinto Machado, do Escritório Pinto Machado Advogados Associados.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 2 de setembro de 2026, o Escritório de Advocacia Zveiter declinou da nomeação, em petição protocolizada nos autos do incidente nº 0960108-88.2025.8.19.0001 e no processo principal (processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001), sendo confirmada a atuação dos escritórios Preserva-Ação Administração Judicial, na pessoa do Dr. Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende e Escritório Pinto Machado Advogados Associados, na pessoa do Dr. Adriano Pinto Machado.

Pedido de Extinção do Reconhecimento e Encerramento do *Chapter 15* nos Estados Unidos

A Companhia e algumas de suas afiliadas (coletivamente, as “Requerentes do *Chapter 15*”) estão sujeitas a processos (os “Processos *Chapter 15*”), em curso perante o Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York (o “Tribunal do *Chapter 15*”), conforme decisão proferida por aquele tribunal em 29 de março de 2023, reconhecendo o processo de recuperação judicial das Recuperandas no Brasil como um processo principal estrangeiro sob o *Chapter 15* do Código de Falências dos Estados Unidos e reconhecendo que o Brasil é o centro principal de interesses de cada um dos Requerentes do *Chapter 15* (a “Ordem de Reconhecimento”).

Em 7 de julho de 2025, as Requerentes do *Chapter 15* apresentaram um pedido buscando encerrar a Ordem de Reconhecimento do Tribunal dos Estados Unidos e extinguir os Casos do *Chapter 15* (“Petição de Encerramento”). A BGC Fibra Participações S.A. (“BGC”) e a V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”) apresentaram objeção à Petição de Encerramento. A juíza Lisa Beckerman, então responsável pelo Tribunal do *Chapter 15*, realizou audiência sobre a Petição de Encerramento em 14 e 18 de agosto de 2025.

Em 1 de outubro de 2025, o Tribunal do *Chapter 15* proferiu decisão negando a Petição de Encerramento dos Requerentes do *Chapter 15*, entendendo não haver fundamento para encerrar a Ordem de Reconhecimento ou extinguir os Processos do *Chapter 15*.

Em 2 de outubro de 2025, tendo em vista a decisão do Juízo da Recuperação Judicial no Brasil de afastar a diretoria do Grupo Oi e da decisão do Tribunal do *Chapter 15* que negou a Petição de Encerramento, a V.tal solicitou ao Tribunal do *Chapter 15* a suspensão da audiência de 21 de outubro relativa ao Petição de Arquivamento.

Em 7 de Outubro de 2025, as Requerentes do *Chapter 15* concordaram com o pedido de suspensão da audiência formulado pela V.tal.

Em 13 de fevereiro de 2026, o Grupo *Ad Hoc* de detentores de notas garantidas e o UMB Bank N.A. (“UMB”), na qualidade de agente fiduciário dos detentores de notas (Indenture Trustee) (em conjunto, as “Partes Detentoras das Notas”), apresentaram uma manifestação no Tribunal do *Chapter 15* expressando preocupações de que o próximo leilão para venda da participação direta e indireta da Companhia na V.tal poderia potencialmente não estar em conformidade com o Novo PRJ e/ou com o contrato entre credores (*Intercreditor Agreement*) firmado entre a Companhia, V.tal, UMB Bank N.A., GLAS Americas, LLC (“GLAS”) e outros (o “Acordo entre Credores”) no âmbito do Novo PRJ.

Em 1 de abril de 2026, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu uma decisão aprovando a venda das ações da V.tal detidas pela Oi (a “Decisão de Autorização de Venda”). Em 6 de abril de 2026, o Grupo *Ad Hoc* apresentou uma petição solicitando ao Tribunal do *Chapter 15*, a execução da Decisão do Tribunal do *Chapter 15*, datada de 17 de junho de 2024 (a “Ordem FFE”), que conferia plena força e efeito ao Novo

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

PRJ, impedindo a Companhia, a BGC, a V.tal, a GLAS e a UMB de consumarem uma venda ou outra transação que supostamente violaria a Ordem FFE do Tribunal do *Chapter* 15. O Tribunal do *Chapter* 15 agendou uma audiência sobre a petição do Grupo Ad Hoc em tempo reduzido para 15 de abril de 2026.

Em 11 de abril de 2026, as Requerentes do *Chapter* 15 e o BCG apresentaram objeções separadas à moção do Grupo Ad Hoc. As Requerentes do *Chapter* 15 argumentaram, entre outras coisas, que não houve violação da Ordem FFE, que seria inapropriado para o Tribunal do *Chapter* 15 interferir no processo de Recuperação Judicial em curso no Brasil, proferindo tal decisão e que a Oi deve cumprir a Decisão de Autorização de Venda. No mesmo dia, a UMB e a GLAS apresentaram memoriais em apoio à moção.

Em 13 de abril de 2026, o Grupo Ad Hoc apresentou uma réplica em apoio à sua moção. O Grupo Ad Hoc argumentou, dentre outras coisas, que o processo de venda e distribuição da UPI V.tal não está em conformidade com os requisitos da Ordem FFE e dos Documentos de Transação Pós-Petição. Uma audiência sobre a moção do Grupo Ad Hoc foi realizada, em 15 de abril de 2026, perante a Juíza Beckerman, do *Chapter* 15.

Em 15 de abril de 2026, a Juíza Beckerman, pelos motivos expostos na audiência realizada nessa mesma data, proferiu decisão negando a moção apresentada pelo Grupo Ad Hoc, oportunidade em que se recusou a analisar se a venda da UPI V.tal, além do processo de distribuição de recursos proposto, em conformidade com os Documentos de Transação Pós-Petição, uma vez que essa questão não foi devidamente apresentada ao tribunal.

Pedido de Recuperação Judicial de subsidiárias da Companhia

Em 3 de julho de 2025, as subsidiárias da Companhia Serede e Tahto, protocolaram pedido de recuperação judicial perante o Juízo da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 51 e seguintes da LRF e do art. 122, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“RJ Subsidiárias”).

Em 30 de julho de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos autos RJ Subsidiárias, decisão que determinou, pelo prazo inicial de 30 dias: 1) a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra as Subsidiárias, na forma do art. 6º, I, II, III e §1º da LRF; 2) a suspensão de qualquer cláusula que estabeleça vencimento antecipado de dívidas e/ou contratos, ou autorize suas rescisões, em razão do estado de crise financeira; e 3) aos fornecedores de produtos e serviços essenciais que não interrompessem o fornecimento e não alterem volumes de produtos e/ou serviços prestados em razão da RJ Subsidiárias.

Conforme mencionado acima, em 30 de setembro de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial decisão que determinou, dentre outras providências, (i) o afastamento dos membros da Diretoria da Serede e da Tahto; e (ii) a nomeação da Sra. Tatiana Binato para realizar o processo de transição dos serviços públicos subjacentes do Grupo Oi e intervir, em parte, nas Subsidiárias, atuando como gestor responsável pela manutenção das referidas empresas.

Em 10 de novembro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento da RJ Subsidiárias, em consolidação processual, com a confirmação das tutelas de urgência anteriormente proferidas. A decisão de processamento da RJ Subsidiárias determinou, dentre outras, a apresentação da relação de credores e do plano de recuperação, mantendo a Sra. Tatiana Binato como administradora judicial e, provisoriamente, gestora judicial das RJ Subsidiárias.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No entanto, diante da piora do cenário patrimonial da subsidiária Serede, em 23 de dezembro de 2025, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial decisão que antecipou os efeitos da falência da Serede. A referida decisão acolheu, em sede de tutela de urgência, os argumentos apresentados pela administradora judicial quanto à inviabilidade econômico-financeira da subsidiária Serede e determinou a antecipação parcial dos efeitos de sua falência.

Dentre as medidas determinadas pelo Juízo da Recuperação Judicial, destacaram-se: (i) a suspensão, pelo prazo de 60 dias, das obrigações extraconcursais da Serede, vencidas e vincendas; (ii) a rescisão automática dos contratos vigentes; (iii) o início imediato do procedimento de arrecadação dos bens da Serede; e (iv) a autorização para que a Administradora Judicial, Sra. Tatiana Binato, promova as rescisões dos contratos de trabalho, em colaboração com os sindicatos da categoria profissional.

Cabe ressaltar que, na mesma decisão, o Juízo da Recuperação Judicial determinou a separação processual da subsidiária Tahto, ordenando que esta promova a distribuição de sua recuperação judicial por dependência, de modo que seu processamento ocorra de forma apartada da liquidação da Serede.

Em 9 de janeiro de 2026, a Tahto protocolou nos autos do processo judicial, a proposta de plano de recuperação judicial.

Em 16 de março de 2026, após parecer favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, foi proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial sentença que convolou a recuperação judicial da Serede em falência, com a manutenção da Sra. Tatiana Binato de Castro Sociedade Individual de Advocacia na função de administrador judicial. A referida sentença baseou-se na inocorrência de modificação na situação fática da Serede exposta pela sua Administração Judicial, desde a antecipação dos efeitos da falência decretada pelo Juízo da Recuperação Judicial em 23 de dezembro de 2025.

Em 24 de junho de 2026, a Tahto protocolou nos autos do processo judicial, (i) a proposta de aditamento ao seu plano de recuperação judicial, no qual se busca alterar a Cláusula Sétima relativa à alienação judicial de uma unidade produtiva isolada denominada “UPI Tahto”; e (ii) a minuta de Edital contendo o resumo do plano de recuperação judicial e seu aditamento e a relação nominal de credores com os respectivos valores e classificação. Referido edital foi publicado no dia 13 de julho de 2026, quando começou a correr o prazo de 10 dias para eventuais impugnações aos créditos listados e 30 dias para eventuais objeções ao plano de recuperação judicial, conforme aditado.

Em 25 de agosto de 2026, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores da Tahto para realização, em 1ª Convocação, no dia 15 de setembro de 2026 e, em 2ª Convocação, no dia 29 de setembro de 2026, em ambiente virtual. Não foi atingido o quórum para instalação da AGC da Tahto em 1ª convocação, aguardando-se portanto o dia 29 de setembro de 2026.

Em 21 de agosto de 2026, foi apresentado o Quadro Geral de Credores da Falência da Serede. O valor que constou listado para a Companhia foi de R\$ 946.000, sendo desconsiderada a divergência de crédito apresentada pela Oi. Com a publicação do edital, fluirá o prazo para apresentação de impugnação judicial do crédito, para que seja considerado como devido o montante de R\$ 310.000.

Em 29 de setembro de 2026, os credores da Tahto, reunidos em Assembleia Geral de Credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial da Tahto e respectivo aditamento (“Plano Tahto”), com ajustes negociados

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005. O Plano Tahto será submetido à homologação do Juízo da Recuperação Judicial, nos termos da lei.

Alienação Judicial da(s) UPI(s) prevista no Novo PRJ

- **UPI Oi Serviços Telefônicos**

Em 9 de março de 2026, foi proferida decisão judicial pelo Juízo da Recuperação Judicial, (i) aprovando a publicação de edital para alienação judicial de uma unidade produtiva isolada (UPI) a ser composta de ativos do Grupo Oi relativos à operação de serviços que compreende, dentre outros (“Edital UPI Serviços Telefônicos”), (a) a prestação de serviços telefônicos fixos comutados (STFC); (b) a continuidade de prestação de serviços de voz fixa por meio de acessos coletivos e individuais nas localidades onde a Oi é *Carrier of Last Resort* (“COLR”) até dezembro de 2028; (c) a prestação de serviços de tridígito (números únicos de utilidade pública), i.e., 190, 192 e 193; (d) interconexões; (e) infraestrutura de torres (mastros, postes, cavaletes, bases, cabeamento e ativos correlatos); (f) a prestação de serviços e manutenção de telefones de uso público; além (g) da base de clientes, dos contratos de trabalho e dos contratos com fornecedores relativos ao cumprimento dos serviços objeto desta UPI, dos equipamentos terminais associados e demais ativos, direitos e obrigações relacionados à referida operação (“UPI Serviços Telefônicos”); e (ii) designando audiência para abertura de propostas fechadas para alienação da UPI Serviços Telefônicos por meio de processo competitivo judicial para o dia 8 de abril de 2026, às 15h. O Edital Serviços Telefônicos foi publicado em 11 de março de 2026.

Na referida audiência verificou-se a existência duas propostas fechadas para aquisição da UPI Serviços Telefônicos, quais sejam: (i) apresentada pela Método Telecomunicações e Comércio Ltda. (“Método”), no valor de R\$ 60.1 milhões, a ser pago em dinheiro à vista (“Proposta Método”); e (ii) apresentada pela Sercomtel S.A. Comunicações, no valor de R\$ 60 milhões, a ser pago em dinheiro em 10 parcelas mensais, corrigido pela inflação.

Considerando que a Proposta Método foi a única que previu o pagamento à vista, em conformidade com o Edital UPI Serviços Telefônicos, seu maior valor absoluto, além do parecer favorável do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e das manifestações favoráveis do Administrador Judicial, do Observador Judicial e do Gestor Judicial da Companhia, o Juízo da Recuperação Judicial declarou a Método como vencedora do procedimento competitivo de alienação da UPI Serviços Telefônicos.

Em 10 de julho de 2026, a Companhia e a Método celebraram o respectivo contrato de compra e venda de ações e demais instrumentos acessórios, ficando a efetiva conclusão da transferência das ações sujeita ao cumprimento das condições previstas em tal contrato. Dentre tais condições, em 3 de setembro de 2026, foi concedida anuência prévia pela ANATEL para a operação, e o CADE aprovou a operação, sem restrições, em 10 de setembro de 2026. Em 29 de setembro de 2026, foi expedida a certidão de trânsito em julgado da aprovação sem restrições pelo CADE. Aguarda-se o cumprimento de outras condições precedentes usuais para operações dessa natureza previstas no Contrato UPI Serviços Telefônicos e aquelas exaradas pela ANATEL.

Os ativos e resultados associados a UPI Oi Serviços Telefônicos por não se tratarem de linhas separadas de negócios são reportados no balanço patrimonial e demonstração do resultado como operação continuada da Companhia.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **UPI Oi Soluções**

Em 27 de abril de 2026, foi proferida decisão judicial pelo Juízo da Recuperação Judicial, aprovando, com base nas cláusulas 3.1.2 e 5.2 do Novo PRJ, a publicação de edital (“Edital UPI Oi Soluções”) para a alienação judicial de uma unidade produtiva isolada (UPI) a ser constituída por ativos do Grupo Oi relativos à unidade de negócios corporativo e empresarial (“B2B”), que compreende, dentre outros, a oferta de soluções de conectividade, serviços digitais e de Tecnologia da Informação - T.I. para clientes corporativos e do setor público, composta por sua base de clientes (contratos públicos e privados), estrutura operacional, receitas, custos/fornecedores, dentre outros elementos econômicos (“UPI Oi Soluções”), tendo sido designada audiência para abertura de propostas fechadas para a alienação da UPI Oi Soluções por meio de processo competitivo judicial, mediante a apresentação de propostas fechadas, com fundamento no inciso IV do artigo 142 da Lei nº 11.101/2005 para o dia 17 de junho de 2026.

Em 5 de maio de 2026, o Edital UPI Oi Soluções foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional.

Em 17 de junho de 2026, foi realizada a audiência para abertura das propostas fechadas recebidas no contexto do processo competitivo para alienação da UPI Oi Soluções, quando verificou-se a inexistência de propostas para aquisição da referida unidade.

Dessa forma, o Juízo da Recuperação Judicial intimou o Observador Judicial, Gestor Judicial, a Administração Judicial Conjunta e as Requerentes para se manifestarem, até o dia 22 de junho de 2026, acerca do resultado frustrado do processo competitivo judicial para alienação da UPI Oi Soluções, devendo o Ministério Público se manifestar posteriormente.

As partes já se manifestaram nos autos do processo e aguardam a decisão do Juízo da Recuperação Judicial sobre o prosseguimento do leilão em novas rodadas.

Os ativos e resultados associados a UPI Oi Soluções por não se tratarem de linhas separadas de negócios são reportados no balanço patrimonial e demonstração do resultado como operação continuada da Companhia.

- **UPI V.tal**

Em 28 de janeiro de 2026, foi proferida decisão pelo Juízo da Recuperação Judicial (i) aprovando a publicação de edital para alienação judicial da unidade produtiva isolada (UPI), a ser constituída com a participação detida pela Companhia e sua subsidiária Rio Alto Investimentos e Participações S.A. na V.tal (“UPI V.tal”) – ocorrida em 3 de fevereiro de 2026; e (ii) designando audiência para abertura de propostas fechadas para alienação da UPI V.tal por meio de processo competitivo judicial para o dia 5 de março de 2026.

Em 5 de março de 2026, foi realizada a audiência para abertura das propostas fechadas recebidas no contexto do processo competitivo para alienação da UPI V.tal, quando verificou-se a existência de apenas uma proposta, abaixo do preço mínimo estabelecido no item 2 do Edital UPI V.tal.

Diante desse cenário, conforme previsto no item 2.2 do Edital UPI V.tal, o Juízo da Recuperação Judicial suspendeu a referida audiência para que a Administração Judicial possa submeter a proposta apresentada

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

para aquisição da UPI V.tal à análise e deliberação dos Credores Opção de Reestruturação I, nos termos e prazos previstos na Cláusula 5.2.2.2.4 do Plano de Recuperação Judicial, observada a necessidade de prévio e expresso consentimento dos Terceiros Novo Financiamento, caso configurada a hipótese prevista na Cláusula 5.2.2.2.5 do Plano de Recuperação Judicial, todos definidos na forma do Novo PRJ.

Após manifestação dos Credores Opção de Reestruturação I e demais partes interessadas, a audiência para alienação da UPI V.tal foi retomada em 30 de março de 2026, o Juízo da Recuperação Judicial homologou, por meio de decisão, a proposta apresentada, em conjunto, por BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BGC Fibra Participações S.A. e suas afiliadas Stans 13 S.A. e BGC Holding S.A. (“Proponentes UPI V.tal”), como vencedora do procedimento competitivo de alienação da unidade produtiva isolada a ser constituída com 100% (cem por cento) da participação detida pela Companhia e sua subsidiária integral Rio Alto Investimentos e Participações S.A. na UPI V.tal pelo valor de R\$ 4,5 bilhões de reais (“Proposta UPI V.tal”), após rejeição pelos credores de Opção de Reestruturação I, manifestação contrária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e manifestações favoráveis do Administrador Judicial, do Observador Judicial, da Companhia e de seu Gestor Judicial, e do Comitê de Credores Trabalhistas (“Decisão Venda UPI V.tal”). O Juízo da Recuperação Judicial ressaltou que os Proponentes não poderão realizar o *Initial Public Offering* (“IPO”) da V.tal pelo prazo de 24 meses.

Na mesma oportunidade, o Juízo da Recuperação Judicial, esclareceu que a referida proposta é vinculante e, caso retirada, importará na incidência de multa fixada em 50% sobre o valor da Proposta UPI V.tal.

Em 28 de Junho de 2026, foram proferidas decisões monocráticas pelo Desembargador Relator da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos dos Agravos de Instrumento interpostos pelo UMB Bank N.A., pela SC Lowy Primary Investments, LTD. e por determinados Fundos PIMCO, representados por sua gestora de investimentos Pacific Investment Management Company LLC, concedendo o efeito suspensivo pleiteado pelos agravantes no que concerne à homologação da Decisão Venda da UPI V.tal.

• UPI(s) ClientCo.

A aquisição, pela V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. (“V.tal”), da totalidade das ações da UPI ClientCo foi aprovada pelo CADE em 26 de novembro de 2024 e pela ANATEL em 17 de dezembro de 2024.

Assim, em 28 de fevereiro de 2025, foi firmado o Acordo de Investimento e Outras Avenças pela Companhia junto à V.tal, com a interveniência anuência da ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo”), BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investor Fund LP, BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e BGC Fibra Participações S.A., Rio Alto Investimentos e Participações S.A. e implementada a transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da ClientCo para cujo capital a Companhia contribuiu com determinados ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de fibra óptica (“Transação ClientCo”), em conformidade com o disposto na cláusula 5.2.2.1 e subcláusulas do Plano.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com a implementação da Transação, a V.tal se tornou detentora da totalidade das ações da ClientCo, em contrapartida à:

(a) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de 300.874 debêntures emitidas por meio da 13ª emissão de debêntures da Oi, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada da Oi (“Debêntures DIP ClientCo Final”), no valor de R\$ 334.011, em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 5,844% do capital social da ClientCo;

(b) dação em pagamento, pela V.tal à Oi, de parte do crédito de caráter extraconcursal da V.tal em face da Oi, decorrente de certos custos de conexão de casas conectadas incorridos no âmbito do Contrato de Cessão Onerosa de Meios de Rede FTTH em Regime de Exploração Industrial para Serviço de Transmissão de Dados em Alta Velocidade e Conexão Dedicada à Internet, celebrado em 9 de junho de 2022, entre a Companhia, na qualidade de cedente, e a Oi, na qualidade de cessionária (“Parcela dos Créditos Extraconcursais FTTH CC”), no valor total atualizado de R\$ 381.751 em contrapartida à aquisição de ações de emissão da ClientCo representativas de 6,679% do capital social da ClientCo;

(c) emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal.

Em 28 de março de 2025, foi expedida a carta de arrematação em nome da V.tal, consignando que não haverá sucessão nas obrigações do Grupo Oi de qualquer natureza, na forma do artigo 60, parágrafo único, do artigo 60-A, do artigo 141, II e do artigo 142 da LFR, bem como do artigo 133, §1º, II, do Código Tributário Nacional.

Dentre outras determinações proferidas na Decisão Judicial que afastou a Administração da Oi, conforme mencionada acima, o Juízo da RJ também determinou a indisponibilidade, em caráter assecuratório, das ações de emissão da ClientCo detidas integralmente pela V.tal.

No contexto dos mecanismos de ajuste de preço previstos na Transação ClientCo, em 30 de janeiro de 2026, os ajustes de preço foram implementados e resultaram na modificação da quantidade de Debêntures DIP ClientCo Final, objeto de dação em pagamento pela V.tal à Oi. Após a implementação do ajuste de preço, a dação em pagamento pela V.tal à Oi a ser considerada passou a ser de 163.243.081 Debêntures DIP ClientCo Final, no valor de R\$ 181.614, sendo realizado o cancelamento definitivo das mencionadas Debêntures DIP ClientCo Final.

Informações adicionais sobre resultado da alienação da UPI ClientCo são apresentadas na Nota 29 - Ativos Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **UPI Ativos TV por Assinatura**

Em 18 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações entre a Companhia e a Mileto Tecnologia S.A., com interveniência anuência da Oi Serviços de Televisão por Assinatura S.A. (“Oi TV”) para a aquisição de uma unidade produtiva isolada (UPI) composta de 1.005 de ações de emissão da Oi TV para cujo capital a Companhia contribuiu ativos e passivos, direitos e obrigações da operação de TV por assinatura, incluindo outorga para a prestação de SeAC (autorização do serviço de acesso condicionado), base de assinantes de TV, equipamentos terminais associados (“Transação TV”). Após o cumprimento ou dispensa (conforme o caso) das condições precedentes, a Transação TV foi concluída em 28 de fevereiro de 2025, quando a Mileto se tornou detentora da totalidade das ações da Oi TV, em contrapartida ao pagamento de até R\$ 30.000, a serem pagos da seguinte forma: (a) R\$ 10.000, em moeda corrente nacional, em até 60 (sessenta) dias após a implementação da Transação TV; e (b) um pagamento variável de até R\$ 20.000, a depender do número de assinantes ativos existentes 720 (setecentos e vinte) dias após a referida data. A parcela de R\$ 10.000, já foi recebida pela Companhia em abril de 2025.

A carta de arrematação da Oi TV foi expedida pelo Juízo da Recuperação Judicial em 23 de maio de 2025.

Informações adicionais sobre a alienação da Oi TV são apresentadas na Nota 29 - Ativos Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.

- **UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas**

Conforme disposto nas cláusulas 4.2.9.6 e 5.2.4 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia alienou as seguintes unidades produtivas isoladas com acervos de imóveis e torres seleccionadas.

American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“ATC”)

Em 18 de outubro de 2024, a Companhia celebrou com a ATC – Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de (i) 100% das ações de emissão de uma SPE Imóveis Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados; e (ii) determinados itens de infraestrutura que compõem o Acervo Torres Seleccionadas, no valor total de R\$ 41.000, mediante dação em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I detidos pela ATC contra a Companhia.

A conclusão da transferência do “Acervo Torres Seleccionadas” e do “Acervo Imóveis Seleccionados” à ATC ocorreu em 2 e 26 de dezembro de 2024, respectivamente, tendo sido aprovada pelo CADE em 17 de setembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

SBA Torres Brasil, Limitada (“SBA”)

Em 8 de novembro de 2024, a Companhia celebrou com a SBA – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – o Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças (“Contrato SBA”). O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuiu

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação em pagamento, no valor total de R\$ 40.000, de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela SBA contra a Companhia.

A conclusão da Operação SBA, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a SBA ocorreu em 6 de fevereiro de 2025, após aprovação pelo CADE em 14 de novembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“IHS”)

Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou com a IHS – um Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I – Contrato de Compra e Venda de Torres, Ações e Outras Avenças. O contrato tem por objeto a alienação e transferência de uma unidade produtiva isolada (UPI), composta por 100% das ações de emissão da SPE Imóveis e Torres Seleccionados, para cujo capital social a Companhia contribuirá determinados bens do Acervo Imóveis Seleccionados e determinados itens de infraestrutura do Acervo Torres Seleccionadas, mediante dação, no valor total de R\$ 40.000, em pagamento de parte dos Créditos do Credor *Take or Pay* sem Garantia – Opção I, detidos pela IHS contra a Companhia.

A conclusão da operação, com a efetiva transferência de 100% das ações de emissão da SPE Imóveis Seleccionados e dos itens de infraestrutura para a IHS ocorreu em 13 de março de 2025, após aprovação pelo CADE em 24 de dezembro de 2024. Resta a Oi a obrigação de outorgar a respectiva escritura definitiva dos imóveis quando da conclusão das condições precedentes previstas no contrato.

Informações adicionais sobre alienação das UPI(s) Imóveis e Torres Seleccionadas são apresentadas na Nota 29 - Ativos Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional das atividades e negócios da Companhia.

A Companhia vinha apresentando dificuldades no cumprimento e execução do Novo PRJ, principalmente devido: (i) à transação de venda da ClientCo que estava avaliada no Novo PRJ por R\$ 7,3 bilhões, e ocorreu pelo valor de R\$ 5,716 bilhões, em operação ocorrida com troca de ações da V.tal no montante de R\$ 5 bilhões e com compensação de passivos da Companhia com a V.tal no montante de R\$ 716 milhões (Notas 1 e 15), e em especial, pela não realização de caixa nesta operação, (ii) decisão de venda da UPI V.tal onde foram interpostos os Agravos de Instrumento e concedido efeito suspensivo pleiteado pelos recorrentes no que concerne à homologação da Proposta de alienação da UPI V.tal, e (iii) inexistência de propostas no primeiro leilão do processo competitivo judicial para aquisição da UPI Oi Soluções. Como efeito de mitigação, a Companhia transacionou operações de vendas de Crédito DNIT e direitos creditórios de PIS/COFINS (Nota 30), a venda homologada da UPI Serviços Telefônicos por R\$ 60,1 milhões e a alienação de participações no Timor Leste por US\$ 14,8 milhões e vem atuando na condução para conclusão das alienações da UPI V.tal e da UPI Oi Soluções.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O fato da Companhia: (1) ter apresentado agravamento do estado de insolvência aduzido pela redução da disponibilidade de caixa para manutenção das atividades essenciais, que torna a operação insustentável do ponto de vista de sua continuidade operacional no curto prazo; (2) ter apresentado dificuldades no cumprimento do plano do Novo PRJ, com conseqüente convalidação em falência a recuperação judicial da Companhia; (3) ter incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito nos cumprimentos necessários ao processo de liquidação da Companhia, que incluem eventos futuros que podem ser realizados por valores e em momentos distintos dos esperados, tais como: (a) alienação das UPIs V.tal e Oi Soluções; (b) recuperação judicial das subsidiárias Serede e Tahto, com convalidação em falência em relação à recuperação judicial da Serede, e (c) geração de caixa das unidades de negócio remanescentes, podendo resultar em mudanças significativas no fluxo de caixa de médio e longo prazos; (4) ter apresentado em 31 de dezembro de 2025, capital circulante líquido negativo de R\$ 5.193.209 na controladora e R\$ 5.101.242 no consolidado e patrimônio líquido (passivo a descoberto) de R\$ 52.721.307 na controladora e R\$ 52.689.960 no consolidado; e (5) bem como a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, de 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, com continuação provisória das atividades da Companhia, indicavam a incapacidade da Companhia continuar em operação.

Empresas subsidiárias da Companhia

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2025	Indireta 2025	Direta 2024	Indireta 2024
ClientCo Serviços de Rede Nordeste S.A. (“ClientCo Nordeste”) (i)	Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação	Brasil			100%	
Oi Services S.A (nova denominação social de ClientCo Serviços de Rede Norte S.A.)	Consultoria em gestão empresarial; prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação	Brasil	100%		100%	
Massa Falida de Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Continuação Provisória de Atividades	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%			
Massa Falida de Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Continuação Provisória de Atividades	Obtenção de fundos no mercado internacional	Holanda	100%			
CVTEL, BV	Gestão de investimentos	Holanda	100%			
Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (“Rio Alto”)	Gestão de carteira de direitos creditórios e participação em outras sociedades	Brasil	100%		100%	
Oi Soluções S.A.	Prestação de serviço de telecomunicações e serviço de tecnologia da informação, no Brasil e no exterior	Brasil	100%		100%	
Serede – Serviços de Rede S.A. (“Serede”) – Falida	Serviços de rede	Brasil	100%		100%	
Brasil Telecom Call Center S.A. (“Tahto”) – Em Recuperação Judicial	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil	100%		100%	
Tahto Serviços e Participações S.A. (nova denominação social de Olímpia Serviços e Participações S.A.) (v)	Serviços de centrais de atendimento e telemarketing	Brasil		100%		
VEX Ukraine LLC	Internet Wifi	Ucrânia	40%			40%
PT Participações, SGPS, S.A. (“PT Participações”)	Gestão de participações sociais	Portugal	100%		100%	
Oi Investimentos Internacionais S.A. (“Oi Investimentos”)	Serviços de consultoria e gestão de negócios, elaboração de projetos e estudos econômicos e gestão de investimentos	Portugal	100%			100%
Africatel Management GmbH	Gestão de investimentos	Alemanha	100%			100%
TPT - Telecomunicações Publicas de Timor, S.A. (“TPT”) (ii)	Prestação de serviços e compra e venda de produtos de telecomunicações, multimídia e tecnologias de informação em Timor	Portugal	76,14%			76,14%
Timor Telecom, S.A. (ii)	Concessionária dos serviços de telecomunicações em Timor	Timor	44,17%			44,17%

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2025	Indireta 2025	Direta 2024	Indireta 2024
Marea Serviços S.A. (nova denominação social de Client Co Serviços de Rede Centro Oeste S.A.)	Prestação de serviços de telecomunicações e internet.	Brasil	100%		100%	
ClientCo Serviços de Rede Sul S.A. (iii)	Prestação de serviços de telecomunicações, em quaisquer de suas modalidades e âmbitos, inclusive a prestação do serviço de televisão por assinatura.	Brasil			100%	
Tower Co 3 Infraestrutura e Participações S.A. (iv)	Locação e prestação de serviços de manutenção de itens de infraestrutura de telecomunicações. Compra e venda de imóveis próprios.	Brasil			100%	

- (i) Alienada em 28 de fevereiro de 2025 (Nota 29);
- (ii) Alienadas em 20 de abril de 2026 (Nota 30 (f));
- (iii) Alienada em 28 de fevereiro de 2025 (Nota 29);
- (iv) Alienada em 13 de março de 2025 (Nota 29);
- (v) Adquirida pela Oi Services em 4 de julho 2025 e vendida para a Tahto em 6 de abril de 2026 para adequação da UPI Tahto;

Ademais, em 13 de maio de 2026, a Companhia adquiriu as empresas Oi Serviços Telefônicos S.A. (nova denominação social de Tunísia RJ Administradora de Imóveis S.A.) e Corinto Soluções Digitais e Conectividade S.A. (nova denominação social de Corinto RJ Administradora de Imóveis S.A.) para constituição da UPI Oi Serviços Telefônicos e UPI Oi Soluções, respectivamente.

As participações em negócios em conjunto e participação em coligadas são avaliadas por equivalência patrimonial e estão demonstradas abaixo:

Empresa	Atividade	País sede	Direta 2025	Indireta 2025	Direta 2024	Indireta 2024
V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A.	Telecomunicações em geral	Brasil	27,26%		16,15%	0,85%
Companhia AIX de Participações (“AIX”)	Execução, conclusão e exploração comercial de redes subterrâneas de dutos para fibras óticas, nos termos do Contrato de Consórcio Refibra	Brasil	50%		50%	
Companhia ACT de Participações (“ACT”)	Assessoria técnica e fiscalização das atividades vinculadas ao Consórcio Refibra	Brasil	50%		50%	
Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. (“Paggo Soluções”)	Financeira	Brasil	50%		50%	

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia (“Demonstrações Financeiras”) foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, “International Financial Reporting Standards” (IFRS), emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS®”), incluindo as interpretações emitidas pelo “IFRS Interpretations Committee” (“IFRIC® Interpretations”) ou pelo seu órgão antecessor, “Standing Interpretations Committee” (“SIC® Interpretations”). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

Considerando a perspectiva de continuidade provisória das atividades e negócios da Companhia, e em consonância com normas do CPC e IFRS, faz-se necessário que todos os seus ativos e passivos sejam contabilizados a valor de liquidação, sendo impraticável, nas circunstâncias, adotar tal procedimento pela Companhia em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, os saldos contábeis das demonstrações financeiras foram mantidos pelos seus valores contábeis históricos.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

Conforme descrito na Nota 29, os ativos em processo de alienação são apresentadas como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas. Os ativos mantidos para a venda são mensurados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Oi. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

(b) Políticas contábeis materiais

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício;
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos (Nota 8).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, Europa e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo Oi são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de “*hedge*” (“*hedge accounting*”) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de “*hedge*” de fluxo de caixa.

Empresas do Grupo Oi com moeda funcional diferente

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
- receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
- todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
- ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	Fechamento		Média	
	2025	2024	2025	2024
Euro	6,4692	6,4363	6,3095	5,834
Dólar Norte Americano	5,5024	6,1923	5,5855	5,392

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações por segmentos

A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.

Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia mantinha outros negócios que não cumpriam individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionavam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., alienada em abril de 2026.

A geração de receita é apresentada na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias: Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e Serviços Legados, que incluem os serviços de telecomunicações relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado. Informações sobre os segmentos são apresentados na Nota 25.

Caixa e equivalentes de caixa

Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo (Nota 8).

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por “*impairment*”; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e “*impairment*” são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Contas a receber

As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados faturados e não faturados a clientes até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda, dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Os ativos e os passivos diretamente associados que atendem aos critérios de reconhecimento como ativos mantidos para venda e operações descontinuadas são apresentados na Nota 29.

Investimentos

Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia (Nota 15).

Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente (Nota 16).

Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os ativos de longa duração são revisados para a verificação quanto ao valor recuperável de ativos “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável, de acordo com as melhores previsões a respeito de seu desempenho futuro. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos o custo de vender e seu valor em uso.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para o propósito de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa.

Os cálculos requerem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências da indústria, taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, podem afetar o valor recuperável dos ativos.

Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.

Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Nos termos e condições do Novo PRJ, certos saldos de empréstimos e financiamentos, fornecedores e instrumento de repactuação e transação celebrado com a ANATEL, foram ajustados na data da novação dos passivos concursais e na data da celebração do acordo, respectivamente, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro. Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes em razão da novação dos passivos, incluindo os ajustes a valor presente foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, de modo que os saldos passivos das referidas obrigações da Companhia retornaram aos seus valores originais, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ.

O valor presente dos contratos de arrendamento das atividades provisórias é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o “*spread*” de risco intrínseco da Companhia.

Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício (Nota 19).

Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconheceu os compromissos de empréstimos e financiamentos de acordo com as novas condições de prazos e taxas pactuadas, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, foi calculado com base em avaliação interna e levava em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.

Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes em razão da novação dos passivos, incluindo os ajustes a valor presente dos empréstimos e financiamentos foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, de modo que os saldos passivos das referidas obrigações da Companhia retornaram aos seus valores originais, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.

Arrendamentos

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso na conta de imobilizado e um passivo de arrendamento mercantil na conta de arrendamentos a pagar em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o “*spread*” de risco intrínseco da Companhia.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Provisões

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos (Nota 21).

Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.

O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos têm individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).

O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do dispêndio a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Obrigação onerosa

A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.

O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.

A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.

As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Benefícios a empregados

Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência (Nota 24).

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido (Nota 23).

O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.

Reconhecimento das receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.

A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato,

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.

Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização (Notas 4 e 5).

Reconhecimento das despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.

Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias e outras transações financeiras (Notas 5 e 6).

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.

Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado,

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos (Nota 7 e 10).

Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33 (Nota 23 (d)).

(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de receita e contas a receber

A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.

Perdas esperadas em contas a receber de clientes

O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.

Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos mais relevantes estão demonstradas na Nota 16 e 17, respectivamente.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis de seus ativos.

Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, afetar o valor recuperável dos ativos.

Arrendamentos

As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.

Valor justo de passivos financeiros

As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.

Provisões

A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível, conforme detalhado na Nota 21.

Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.

Reconhecimento de passivo oneroso

A Companhia reconhece, consoante o CPC 25/IAS 37, passivo oneroso quando as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e os custos são inevitáveis. A obrigação onerosa é mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente. Os cálculos de onerosidade contratual exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas podem afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Benefícios a empregados

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxas de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025
IFRS 9 e IFRS 7	Alterações quanto a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Aspectos relacionados a data inicial de reconhecimento e desreconhecimento de ativos e passivos financeiros.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18	O IFRS 18 - Apresentação e Divulgação de Demonstrações Financeiras - substitui o IAS 1 e estabelece requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações financeiras para melhor representar ativos, passivos, capital próprio, resultado, receitas e despesas da entidade.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública - estabelece requisitos de divulgação que uma entidade tem permissão para aplicar a norma em relação aos requisitos de divulgação de outras Normas Contábeis – IFRS.	1 de janeiro de 2027
Alteração de Normas IFRS	Alterações em exemplos ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 relativamente a divulgações sobre incertezas nas Demonstrações Financeiras.	1 de janeiro de 2027

As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia. As novas normas e interpretações emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros, a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente e avaliará os possíveis impactos nas Demonstrações Financeiras.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E ANÁLISE DE RISCOS

3.1. Instrumentos financeiros

Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes em razão da novação dos passivos, incluindo os ajustes a valor presente dos empréstimos e financiamentos foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, de modo que os saldos passivos das referidas obrigações da Companhia retornaram aos seus valores originais, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ

Os valores contábeis e os valores justos estimados de nossos principais instrumentos financeiros são resumidos como segue:

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2025			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	31.604	31.604	214.278	214.278
Equivalentes de caixa	Valor justo	84.748	84.748	574.200	574.200
Aplicações financeiras	Valor justo	299.675	299.675	301.824	301.824
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.526	1.526		
Contas a receber	Custo amortizado	517.059	517.059	821.802	821.802
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.197.543	3.197.543	3.485.727	3.485.727
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	763	763		
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	7.243.099	6.723.745	7.110.287	6.590.933
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	8.442.730	2.604.069	8.442.730	2.604.069
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	4.004.373	1.990.292	4.004.373	1.990.292
Debêntures	Custo amortizado	782.787	782.787	782.787	782.787
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	48.679	48.679	48.679	48.679
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	11.155.074	11.155.074	11.155.074	11.155.074
Moeda estrangeira	Custo amortizado	6.682.392	6.682.392	11.140.249	11.140.249
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	51.284	51.284	51.284	51.284
Moeda estrangeira	Custo amortizado	760.687	760.687	760.687	760.687
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	182.269	182.269		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.502	5.502	5.502	5.502
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	979.467	979.467	979.467	979.467

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Mensuração contábil	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2024			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Contas bancárias	Valor justo	72.850	72.850	301.939	301.939
Equivalentes de caixa	Valor justo	1.194.320	1.194.320	1.224.042	1.224.042
Aplicações financeiras	Valor justo	232.948	232.948	235.225	235.225
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	1.456	1.456		
Contas a receber	Custo amortizado	552.070	552.070	947.276	947.276
Depósitos e bloqueios judiciais	Custo amortizado	3.214.777	3.214.777	3.475.680	3.475.680
Ativo financeiro a valor justo	Valor justo	27.009	27.009	27.009	27.009
Passivos					
Fornecedores	Custo amortizado	5.650.340	5.650.340	5.418.566	5.418.566
Empréstimos e financiamentos (i)					
Dívida Subordinada "Notes"	Custo amortizado	6.286.866	1.570.386	6.286.866	1.570.386
Novo Financiamento "Notes"	Custo amortizado	3.922.526	3.931.067	3.922.526	3.931.067
Debêntures	Custo amortizado	972.802	972.802	972.802	972.802
"Senior Notes" moeda estrangeira	Custo amortizado	54.547	53.113	54.547	53.113
Modalidade Geral					
Moeda nacional	Custo amortizado	113.864	113.864	113.864	113.864
Moeda estrangeira	Custo amortizado	207.314	207.314	576.507	576.507
Financiamento Multilateral					
Moeda nacional	Custo amortizado	14.626	14.626	14.626	14.626
Moeda estrangeira	Custo amortizado	12.319	12.319	12.319	12.319
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	155.854	155.854		
Dividendos e juros sobre o capital próprio	Custo amortizado	5.496	5.496	5.496	5.496
Arrendamentos a pagar	Custo amortizado	1.772.992	1.772.992	1.842.136	1.842.136

(i) Os saldos de empréstimos e financiamentos com Bancos Locais e Financiamento Multilateral correspondem a mercados exclusivos, sendo o valor justo destes instrumentos semelhante ao valor contábil. Os saldos de empréstimos e financiamentos relacionados aos "Senior Notes" moeda estrangeira emitidos no mercado internacional, para os quais existe mercado secundário, o valor de mercado difere do valor contábil.

O nivelamento dos ativos/passivos financeiros do caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo são detalhados abaixo:

	Hierarquia do valor justo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		Valor justo	Valor justo	Valor justo	Valor justo
		2025	2024	2025	2024
Ativos					
Contas bancárias	Nível 1	31.604	72.850	214.278	301.939
Equivalentes de caixa	Nível 1	84.748	1.194.320	574.200	1.224.042
Aplicações financeiras	Nível 1	299.675	232.948	301.824	235.225
Ativo financeiro a valor justo	Nível 1		27.009		27.009

Não ocorreram transferências entre níveis nos exercícios de 31 dezembro de 2025 e de 2024.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia e suas controladas procederam a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado ou de efetiva realização (valor justo), utilizando informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação, a saber:

(a) Equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda estrangeira são mantidos, basicamente, em depósitos a vista em Euros e em Dólares dos Estados Unidos da América.

Para títulos negociáveis em mercados ativos, o valor justo equivale ao valor da última cotação de fechamento disponível na data do encerramento do período multiplicado pelo número de títulos em circulação.

Para os demais contratos, a Companhia efetua uma análise das condições de contratação atuais com aquelas vigentes quando os mesmos se originaram. Quando as condições não são semelhantes, o valor justo é calculado através do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de mercado vigentes na data de encerramento do período, e quando são, o valor justo é semelhante ao valor contábil na data de reporte.

(b) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia pode realizar operações com instrumentos financeiros derivativos para gerir certos riscos de mercado, principalmente o risco de taxa de câmbio. Na data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía operações de derivativos contratadas vigentes.

3.2. Administração do risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a uma variedade de riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de alterações na moeda, risco de taxa de juros sobre valor justo e risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa), risco de crédito e risco de liquidez. De acordo com as suas naturezas, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento, avaliar o potencial desses riscos.

Em 24 de março de 2025 e em 23 de junho de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a seus acionistas e ao mercado em geral que os credores detentores das dívidas referentes aos Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares concordaram em capitalizar ao valor de principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 31 de março de 2025 e em 30 de junho de 2025, respectivamente. Os juros com vencimento em 30 de setembro de 2025 foram igualmente capitalizados ao principal, mediante consentimento da maioria dos credores detentores dos instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares.

Tendo em vista as sucessivas prorrogações da exigibilidade das obrigações extraconcursais do Grupo Oi concedidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, seja em 1ª instância ou em 2ª instância, e vigentes até a presente data, os pagamentos das parcelas de juros vencidas em dezembro de 2025, março e junho de 2026 relativas aos instrumentos de dívida mencionados acima não foram realizados.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2.1. Risco de mercado

(a) Risco de taxa de câmbio

Ativos financeiros

A Companhia não possui exposição cambial relevante relacionada a ativos financeiros em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2025, para os quais a Companhia não realiza quaisquer operações para cobertura de risco cambial.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos contratados ou indexados à moeda estrangeira. O risco vinculado a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nas taxas de câmbio que possam aumentar os saldos dos mesmos. Os empréstimos e financiamentos a valores brutos da Companhia e de suas controladas sujeitos a esse risco representam em 31 de dezembro de 2025 cerca de 67,1% (2024 – 68,1%) do total dos passivos de empréstimos e financiamentos, desconsideradas as operações de proteção cambial contratadas.

Os ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira (Euro e Dólar) estão assim representados no balanço (inclui saldos com empresas do Grupo Oi para os valores da Controladora):

	CONTROLADORA			
	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	391	391	7.806	7.806
Créditos com partes relacionadas	1.526	1.526	1.456	1.456
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	20.051.175	12.197.518	10.584.736	5.875.363

	CONSOLIDADO			
	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Contas bancárias	124.526	124.526	142.429	142.429
Equivalentes de caixa			13.657	13.657
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19) (i)	24.392.544	16.538.887	10.852.765	6.143.393

- (i) O valor contábil reflete os saldos de empréstimos e financiamentos em Euro e Dólar a “Valor Justo”, ou seja, o Valor de Face das dívidas a custo amortizado, deduzidos do Ajuste a Valor Presente (“AVP”). Os saldos de empréstimos e financiamentos com bancos locais e de financiamento multilateral referem-se a mercados exclusivos, cujo valor justo é equivalente ao valor contábil. Já o empréstimo relativo às “Senior Notes” emitidas em moeda estrangeira no mercado internacional, possui negociação em mercado secundário. Ao final do trimestre encerrado em 31 de dezembro de

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2025, as cotações destes papéis no mercado secundário encontravam-se abaixo do valor de face. Em função disso, o saldo destes títulos a valor justo é inferior ao valor contábil.

Em 31 de dezembro de 2025 não havia operações de derivativos contratadas.

(b) Risco de taxa de juros

Ativos financeiros

Os equivalentes de caixa e as aplicações financeiras em moeda local são mantidos, substancialmente, em fundos de investimento, geridos exclusivamente pela Companhia e suas controladas, e aplicações em títulos privados, emitidos por instituições financeiras de primeira linha. A maior parte da carteira dos fundos exclusivos é composta de Operações Compromissadas com remuneração atrelada à taxa SELIC.

O risco de taxa de juros vinculados aos ativos decorre da possibilidade de ocorrerem queda nessas taxas e, conseqüentemente, na remuneração desses ativos.

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes com base no CDI e, principalmente, na Taxa Referencial (“TR”), para as dívidas expressas em Reais. A Companhia não possui empréstimos e financiamentos sujeitos a taxa de juros flutuantes expressas em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 30,7% (2024 – 29,2%) da dívida bruta consolidada contratada, estava sujeita a taxas flutuantes. A exposição mais relevante à taxa de juros para o endividamento da Companhia e de suas controladas é a TR. Portanto uma elevação sustentada desta taxa impactaria negativamente os pagamentos futuros de juros.

Esses ativos e passivos estão assim representados no balanço:

	CONTROLADORA			
	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	84.748	84.748	1.210.385	1.210.385
Aplicações financeiras	299.675	299.675	232.948	232.948
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	11.271.535	11.271.535	168.825	168.825

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO			
	2025		2024	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros				
Equivalentes de caixa	574.200	574.200	1.211.071	1.211.071
Aplicações financeiras	301.824	301.824	235.225	235.225
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (Nota 19)	11.205.754	11.205.754	114.136	114.136

3.2.2. Risco de crédito

A concentração do risco de crédito associado às contas a receber de clientes não é relevante em função da pulverização da carteira. As perdas esperadas em contas a receber de clientes estão adequadamente protegidas por provisão para fazer face à eventuais perdas nas suas realizações.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos) são distribuídas em instituições de primeira linha, evitando risco de concentração. O risco de crédito das aplicações financeiras é avaliado através do estabelecimento de limites máximos de aplicação nas contrapartes, considerando os “ratings” publicados pelas principais agências de risco internacionais para cada uma destas contrapartes. Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 57,9% das aplicações financeiras consolidadas estavam em contrapartes de “rating” AAA, AA, A e de risco soberano.

3.2.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez surge da possibilidade da Companhia não honrar com as suas obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

Considerando as decisões recentes em relação a Convolação em Falência da Recuperação Judicial, com continuação provisória das atividades (Nota 1), a Companhia segue avaliando e implementando medidas destinadas à continuidade das atividades essenciais, à otimização do passivo e à alienação ordenada dos ativos, buscando maximizar a geração de caixa disponível para fazer frente às obrigações da Companhia, em conformidade com as determinações judiciais.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. RECEITAS DE VENDAS E/OU SERVIÇOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional bruta	1.835.099	2.551.038	3.011.339	3.792.763
Deduções da receita bruta	(250.701)	(420.971)	(413.206)	(612.342)
Tributos	(246.730)	(391.251)	(343.398)	(503.483)
Outras deduções	(3.971)	(29.720)	(69.808)	(108.859)
Receita operacional líquida (i)	1.584.398	2.130.067	2.598.133	3.180.421

- (i) O principal fator que contribuiu para a redução na receita operacional líquida das operações continuadas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, decorre, principalmente, do processo de migração para o regime autorização com consequente redução nas receitas de serviços baseados na tecnologia do cobre e serviços regulados de atacado (Nota 26).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. RESULTADOS POR NATUREZA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	1.584.398	2.130.067	2.598.133	3.180.421
Receitas (despesas) operacionais:				
Interconexão	(39.923)	(73.010)	(41.173)	(74.974)
Pessoal	(432.775)	(508.661)	(1.484.880)	(1.509.443)
Serviços de terceiros	(1.403.181)	(1.929.111)	(1.450.746)	(1.813.351)
Serviço de manutenção da rede	(774.777)	(1.014.918)	(277.644)	(369.499)
Aluguéis e seguros	(938.604)	(601.575)	(1.058.185)	(1.138.514)
Provisões	(273.937)	(119.337)	(443.498)	(242.009)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(3.077)	12.794	(1.350)	(6.491)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento (i)		964.810		964.810
Resultado de equivalência patrimonial (ii)	(8.319.114)	6.412.514	(3.925.721)	269.540
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (iii)	2.393.647	275.756	2.215.354	(428.994)
Despesas operacionais excluindo depreciação e amortização	(9.791.741)	3.419.262	(6.467.843)	(4.348.925)
Depreciação e amortização	(576.794)	(720.800)	(713.485)	(787.805)
Total das despesas operacionais	(10.368.535)	2.698.462	(7.181.328)	(5.136.730)
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro e dos tributos	(8.784.137)	4.828.529	(4.583.195)	(1.956.309)
Resultado financeiro:				
Receitas financeiras (Nota 6)	1.878.165	19.421.993	1.896.424	21.652.052
Despesas financeiras (Nota 6)	(30.859.212)	(14.031.985)	(35.071.963)	(9.471.729)
Total do resultado financeiro	(28.981.047)	5.390.008	(33.175.539)	12.180.323
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(37.765.184)	10.218.537	(37.758.734)	10.224.014
Imposto de renda e contribuição social	(45)	24.096	(11.165)	17.934
Lucro líquido (Prejuízo) do período das operações continuadas	(37.765.229)	10.242.633	(37.769.899)	10.241.948
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.391.635	(631.838)	1.400.984	(631.838)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(36.373.594)	9.610.795	(36.368.915)	9.610.110
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas controladores	(36.373.594)	9.610.795	(36.373.594)	9.610.795
Lucro (Prejuízo) atribuído aos acionistas não controladores			4.679	(685)
Despesas operacionais por função:				
Custos dos bens e/ou serviços vendidos	(3.232.288)	(3.596.415)	(3.955.848)	(4.635.082)
Despesas com vendas	(311.359)	(864.936)	(264.686)	(608.519)
Despesas gerais e administrativas	(613.926)	(809.357)	(813.547)	(935.717)
Outras receitas operacionais	2.776.368	4.223.748	2.779.111	4.252.790
Outras despesas operacionais	(668.216)	(2.667.092)	(1.000.637)	(3.479.742)
Resultado de equivalência patrimonial	(8.319.114)	6.412.514	(3.925.721)	269.540
Total das despesas operacionais	(10.368.535)	2.698.462	(7.181.328)	(5.136.730)

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 2024 representado, principalmente, pelo ajuste do passivo de arrendamento associado ao direito de uso de torres, no montante de R\$ 964.810 na controladora e no consolidado, no âmbito da novação desses contratos no Novo PRJ.
- (ii) Em 2025 representado, principalmente por: (i) equivalência patrimonial sobre os resultados negativos da V.tal, no montante de R\$ 3.835.282, como resultado essencialmente do reconhecimento, pela V.tal, de perda ao valor recuperável (“*impairment*”) de ativos de longa duração, no montante de R\$ 11.896 milhões, refletido na equivalência patrimonial pelo percentual de participação direta e indireta de R\$ 3.242 milhões (Nota 15); e (ii) equivalência patrimonial sobre os resultados negativos da PTIF e Oi Coop, no montante de R\$ 4.093.422, decorrente da reversão dos ganhos pela novação dos passivos, ajustados a valor presente dos empréstimos e financiamentos, conforme mencionado na Nota 6. Em 2024 representado, principalmente, pela equivalência sobre os resultados positivos das controladas PTIF e Oi Holanda nos montantes de R\$ 4.641.343 e R\$ 2.317.932, respectivamente, que teve impacto positivo relevante em razão da mensuração do novo valor do passivo financeiro devido por estas entidades em favor da Companhia e de empréstimos, que foi classificado na classe de modalidade geral, no âmbito da reestruturação do Novo PRJ.
- (iii) Representado, principalmente, pelo recebimento em caixa de cessão de direitos creditórios, por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu direitos creditórios oriundos de ação judicial promovido em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no montante de R\$ 270.000, e cessão de direitos creditórios de ações tramitadas perante a autoridade tributária relativamente a créditos tributários de Pis e Cofins, no montante de R\$ 820.000, líquido de despesas acessórias, no montante de R\$ 11.000 (Nota 30). Em 2024, representado principalmente por: (1) efeitos relacionados ao Instrumento de Transação e Prevenção de Litígios com a coligada V.tal (Nota 29), associados a: (i) perda de R\$ 3.394 milhões na controladora e R\$ 3.572 milhões no consolidado com redução na participação de investimento na coligada V.tal, decorrente do exercício antecipado de bônus de subscrição emitidos no contexto do fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo, considerando o alinhamento de métricas previstas no Plano de Negócios, com redução da participação da Companhia no capital da V.tal de 31,21% para a 17% e (ii) ganho de R\$ 1.599 milhões decorrente da redução de 28% do passivo associado a compromissos anuais estabelecidos no Contrato LTLA com a V.tal, por meio de alteração do Espectro Mínimo a partir de janeiro de 2025; e (2) ganho de R\$ 929.910 principalmente pela remensuração dos passivos associados a obrigações com acordos de capacidade satelital (“*take or pay*”), no âmbito da novação desses passivos no Novo PRJ.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Receitas financeiras				
Ganho na novação dos passivos – Novo PRJ e ANATEL (i)		15.920.688		17.390.284
Ganho pela redução de empréstimos com terceiros (ii)		3.833.127		3.698.976
Juros e variações monetárias sobre outros ativos	114.698	226.131	125.525	298.911
Rendimentos de aplicações financeiras	150.635	142.864	159.818	148.745
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas, líquido de reversão (iii)		(814.935)		
Outras receitas	45.698	114.118	45.788	115.136
Total	311.031	19.421.993	331.131	21.652.052
Despesas financeiras e outros encargos				
a) Despesas com empréstimos e financiamentos				
Reversão dos ganhos pela novação dos passivos – Novo PRJ e ANATEL (i)	(26.531.697)		(30.561.333)	
Amortização do desconto de dívidas com terceiros (iv)	(174.822)		(239.782)	
Amortização de desconto de dívidas com partes relacionadas (iii)		(1.560.614)		
Juros sobre empréstimos com terceiros (iv)	(1.587.496)	167.830	(1.587.496)	167.830
Juros sobre debêntures, líquido reversão (iv)	(144.632)	638.857	(144.632)	638.857
Sub-total:	(28.438.647)	(753.927)	(32.533.243)	806.687
b) Outros encargos				
Juros sobre arrendamentos	(205.735)	(262.263)	(214.466)	(268.725)
Perda de conversão cambial de investimentos no exterior	(1.171)	(39.715)	(1.851)	(72.486)
Imposto sobre operações financeiras e encargos bancários	(25.661)	(140.295)	(28.804)	(144.464)
Juros e variações monetárias sobre outros passivos (v)	(1.205.353)	(2.606.453)	(1.187.503)	(2.602.101)
Atualização monetária de provisões	(670.836)	(307.498)	(805.503)	(468.651)
Outras despesas (vi)	(311.809)	(410.077)	(300.593)	(415.831)
Sub-total:	(2.420.565)	(3.766.301)	(2.538.720)	(3.972.258)
Total	(30.859.212)	(4.520.228)	(35.071.963)	(3.165.571)
Variações cambiais, líquidas (vii)	1.567.134	(9.511.757)	1.565.293	(6.306.158)
Resultado financeiro	(28.981.047)	5.390.008	(33.175.539)	12.180.323

- (i) Em 2025, considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes em razão da novação dos passivos de empréstimos e financiamentos, fornecedores e do passivo ANATEL, incluindo efeitos de ajuste a valor presente, foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ (Nota 2 (b) - Ajuste a valor presente). Em 2024, refere-se ao efeito do cálculo da novação dos passivos, incluindo efeitos de ajuste a valor presente dos valores novados de empréstimos e financiamentos com terceiros decorrente da homologação do Novo PRJ.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (ii) Em 2024, reconhecimento do ganho pela redução dos valores novados de empréstimos e financiamentos, líquido das despesas de reestruturação de R\$ 267.244 na controladora e R\$ 378.374 no consolidado.
- (iii) Em 2024, reconhecimento dos efeitos de variação cambial e do ajuste a valor justo, incluindo efeitos de ajuste a valor presente de empréstimos de mútuo a receber das controladas PTIF e Oi Holanda, no âmbito da reestruturação dos créditos “*intercompany*” do Novo PRJ.
- (iv) Em 2024, representado, principalmente, pela reversão das despesas de juros sobre dívidas incluídas no Novo PRJ, calculadas sobre os valores de passivo no período anterior à homologação do Novo PRJ.
- (v) São considerados nessa rubrica amortização do desconto dos passivos de contratos onerosos em moeda estrangeira, passivo com a ANATEL e passivo de fornecedores sujeitos ao Novo PRJ, além das respectivas variações monetárias.
- (vi) Representado, principalmente, por taxas e comissões bancárias e financeiras.
- (vii) Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos e passivos de contratos onerosos e outros passivos em moeda estrangeira.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos sobre a renda abrangem o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro. A alíquota para imposto de renda é de 25% e a alíquota para contribuição social é de 9%, produzindo uma taxa tributária nominal combinada de 34%.

Os registros relativos à provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro reconhecidos no resultado são os seguintes:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro				
Tributos correntes	(45)	(8.697)	(11.165)	(14.859)
Tributos diferidos (Nota 10)		32.793		32.793
Total	(45)	24.096	(11.165)	17.934

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	(7.203.851)	10.218.537	(7.197.401)	10.224.014
IRPJ E CSLL às alíquotas da legislação (34%)				
IRPJ+CSLL sobre o resultado tributado	2.449.309	(3.474.303)	2.447.116	(3.476.165)
Equivalência patrimonial	(1.458.423)	2.180.255	(1.334.745)	91.644
Exclusões (adições) permanentes (i)	(190.953)	(995.624)	(452.214)	(341.358)
Efeitos tributários relacionados aos passivos reestruturados no âmbito do Novo PRJ				
Reversão (Provisão) ao valor de realização de créditos fiscais diferidos (Nota 10)	(799.978)	2.313.768	(653.184)	1.391.314
Efeito tributário de ativo fiscal diferido de controladas no exterior (ii)			(18.138)	2.352.499
Efeito de IRPJ/CSLL na demonstração de resultado	(45)	24.096	(11.165)	17.934

- (i) Efeitos tributários de adições e exclusões permanentes principalmente relacionados a ajustes a valor justo dos passivos reestruturados no âmbito do Novo PRJ.
- (ii) Efeitos tributários de ativos fiscais diferidos não constituídos de controladas no exterior que não apresentam históricos de rentabilidade e/ou expectativa de geração de lucros tributáveis.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os equivalentes de caixa e aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são mensurados pelos respectivos valores justos.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Contas bancárias	31.604	72.850	214.278	301.939
Equivalentes de caixa	84.748	1.194.320	574.200	1.224.042
Total	116.352	1.267.170	788.478	1.525.981

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Operações compromissadas (i)	31.923	464.295	518.651	479.824
CDB – Certificado de Depósito Bancário	48.624	710.814	48.624	711.370
Títulos públicos	791	13.250	3.481	13.341
Títulos privados		2.246		2.261
Outros	3.410	3.715	3.444	17.246
Equivalentes de caixa	84.748	1.194.320	574.200	1.224.042

(b) Aplicações financeiras de curto e longo prazos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Títulos privados (ii)	295.837	228.627	297.975	230.904
Títulos públicos	3.838	4.321	3.849	4.321
Total	299.675	232.948	301.824	235.225
Circulante	296.533	224.558	298.682	226.835
Não circulante	3.142	8.390	3.142	8.390

(i) Representado, principalmente, por fundos de investimento exclusivos, sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

(ii) Representados, principalmente, por CDBs com rentabilidade atrelada às taxas SELIC e CDI.

A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras no Brasil e no exterior, que possuem como objetivo remunerar o caixa, tendo como “benchmark” o CDI no Brasil, bem como remuneração em linha com as melhores práticas internacionais para a parcela denominada em Dólares ou em Euros.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9. CONTAS A RECEBER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Serviços faturados	597.482	574.512	849.823	983.606
Serviços a faturar	237.869	290.842	353.466	350.144
Subtotal	835.351	865.354	1.203.289	1.333.750
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(318.292)	(313.284)	(381.487)	(386.474)
Total	517.059	552.070	821.802	947.276

A composição por idade dos valores a receber é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	676.343	606.162	1.044.281	1.074.558
Vencidas até 60 dias	102.075	140.145	102.075	140.145
Vencidas de 61 a 90 dias	15.850	35.923	15.850	35.923
Vencidas de 91 a 120 dias	15.428	26.584	15.428	26.584
Vencidas de 121 a 150 dias	13.189	26.348	13.189	26.348
Vencidas acima de 150 dias	12.466	30.192	12.466	30.192
Total	835.351	865.354	1.203.289	1.333.750

As movimentações nas perdas esperadas em contas a receber de clientes são as seguintes:

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 01/01/2025	(313.284)	(386.474)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(34.428)	(64.379)
Contas a receber de clientes baixadas como incobráveis	29.420	69.366
Saldo em 31/12/2025	(318.292)	(381.487)

10. TRIBUTOS CORRENTES E DIFERIDOS SOBRE A RENDA

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Tributos correntes a recuperar				
IR a recuperar (i)	41.854	41.854	50.611	50.952
CS a recuperar (i)	1.494	1.494	4.392	10.605
IRRF/CS – Impostos retidos na fonte (ii)	110.090	130.983	118.772	132.339
Total circulante	153.438	174.331	173.775	193.896
Tributos diferidos a recuperar				
IR e CS sobre diferenças temporárias ¹		1.136.400		1.136.400
Total não circulante		1.136.400		1.136.400

¹ Vide quadro de movimentação abaixo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Tributos correntes a recolher				
IR a pagar	2	2	19.257	12.578
CS a pagar	1	1	3.153	883
Total circulante	3	3	22.410	13.461

- (i) Referem-se principalmente a antecipações de IR e CS, os quais serão compensados com tributos federais.
- (ii) Créditos de IRRF sobre aplicações financeiras, derivativos, mútuo, órgãos públicos e outros que são utilizados como dedução nas apurações dos exercícios e CS retida na fonte sobre serviços prestados a órgãos públicos.

Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	CONTROLADORA			
	Saldo em 2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido no patrimônio líquido	Saldo em 2025
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	982.844	123.525		1.106.369
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	15.946		93.184
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	307.322	(9.773)		297.549
Variações cambiais	4.920.018	(631.279)		4.288.739
Obrigação onerosa	465.259	(199.291)		265.968
Arrendamentos	298.745	283		299.028
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(1.478.602)		277.778
Outras adições e exclusões temporárias	1.301.495	(90.821)	10.646	1.221.320
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.109.301	(2.270.012)	10.646	7.849.935
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	12.442.964	1.578.361		14.021.325
Total de tributos diferidos ativos	22.552.265	(691.651)	10.646	21.871.260
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(3.879.922)	355.229		(3.524.693)
Provisão ao valor de recuperação (ii)	(17.535.943)	(799.978)	(10.646)	(18.346.567)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)		

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO			
	Saldo em 2024	Reconhecido no resultado de IR/CS diferidos	Reconhecido no patrimônio líquido	Saldo em 2025
Tributos diferidos ativos com relação a:				
Diferenças temporárias				
Provisões	989.419	124.293		1.113.712
Provisões de tributos com exigibilidade suspensa	77.238	15.946		93.184
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	310.868	(13.319)		297.549
Variações cambiais	4.920.018	(631.279)		4.288.739
Obrigações onerosas	465.259	(199.291)		265.968
Arrendamentos	298.745	283		299.028
Provisão para perda ao valor recuperável dos ativos	1.756.380	(1.478.602)		277.778
Outras adições e exclusões temporárias	1.417.401	(197.604)	10.646	1.230.443
Tributos diferidos sobre diferenças temporárias	10.235.328	(2.379.573)	10.646	7.866.401
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (i)	16.801.567	1.531.354		18.332.921
Total de tributos diferidos ativos	27.036.895	(848.219)	10.646	26.199.322
Tributos diferidos passivos				
Diferenças temporárias	(3.890.728)	365.003		(3.525.725)
Provisão ao valor de recuperação (i)	(22.009.767)	(653.184)	(10.646)	(22.673.597)
Total de tributos diferidos – Ativo (Passivo)	1.136.400	(1.136.400)		

- (i) A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável de ativo fiscal diferido, baseado em demonstrativo de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, e no confronto da estimativa das parcelas anuais de realização das diferenças temporárias ativas e passivas. A provisão para redução ao valor recuperável é revertida na medida em que se torne provável que o lucro tributável esteja disponível. Com alteração da regra de compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para os ganhos de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos e para ganhos com redução de dívida, não se aplica o limite de 30% sobre o lucro tributável para compensação do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, passando a ser permitida a compensação de até 100% destes ganhos do total do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social limitada ao valor total destes. Considerando a alienação da ClientCo, a Companhia reclassificou para o resultado de operações descontinuadas, os efeitos tributários associados ao ganho com a referida alienação (Nota 29).

O estoque de prejuízos fiscais no Brasil é de aproximadamente R\$ 53.914.919 (2024 – R\$ 49.416.378), e correspondem a R\$ 18.331.073 (2024 – R\$ 16.801.569) de tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11. OUTROS TRIBUTOS

	ATIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
ICMS a recuperar (i)	227.997	246.239	228.707	250.315
PIS e COFINS a recuperar (ii)	583.990	490.301	585.472	491.906
Outros	3.730	2.710	10.024	5.440
Total	815.717	739.250	824.203	747.661
Circulante	772.249	714.442	780.705	721.871
Não circulante	43.468	24.808	43.498	25.790

	PASSIVO			
	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
ICMS	184.242	166.652	197.803	176.596
ICMS Convênio nº 69/1998	31.096	31.096	31.096	31.096
PIS e COFINS (iii)	90.897	115.360	156.482	148.048
FUST/FUNTEL/Rádiodifusão (iv)	799.003	759.550	799.182	759.561
Fistel / Condecine (v)	1.937.050	1.807.500	1.937.050	1.807.500
Outros (vi)	350.908	194.228	459.114	223.492
Total	3.393.196	3.074.386	3.580.727	3.146.293
Circulante	692.847	551.698	801.674	589.898
Não circulante	2.700.349	2.522.688	2.779.053	2.556.395

- (i) O ICMS a recuperar é decorrente, em sua maior parte, das antecipações e dos créditos constituídos na aquisição de bens do imobilizado, cuja compensação com as obrigações fiscais desse imposto ocorre em até 48 meses, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.
- (ii) A Companhia registra valores referentes a recolhimento indevido ou a maior, bem como créditos de insumo, observado o prazo prescricional. Cabe salientar que em dezembro de 2022 a Companhia registrou R\$ 300.791 de crédito de insumo do período de 2018 a 2022, sendo utilizado até dezembro de 2025 o valor de R\$ 265.219, e o restante com previsão de utilização até outubro de 2026.
- (iii) Representado, principalmente, pela tributação do Programa de Integração Social e Contribuição para Seguridade Social sobre faturamento, receita financeira e outras receitas.
- (iv) A Companhia e a Oi Móvel ajuizaram ações para discutir o correto cálculo da contribuição destinada ao FUST e realizaram ao longo das ações depósitos judiciais a fim de suspender a exigibilidade da cobrança, tais discussões ainda serão apreciadas pelos tribunais superiores. Em dezembro de 2024, nos termos da Transação firmada com a ANATEL em setembro de 2024, os valores depositados judicialmente foram levantados, sendo 50% do valor utilizado para o pagamento das parcelas iniciais da transação, junto à AGU e os outros 50% transferidos para uma conta “Escrow”, com o objetivo de garantir as obrigações relacionadas ao atendimento da Oi nas localidades em que é a única alternativa de voz, conforme estabelecido no Termo de Autocomposição. Apesar da utilização do depósito, a exigibilidade dos valores segue suspensa em razão de decisão favorável proferida

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

naqueles autos e a discussão de mérito sobre a contribuição destinada ao FUST ainda não foi encerrada, estando pendente de julgamento pelos Tribunais Superiores.

- (v) A Companhia em conjunto com outras empresas do setor, ajuizaram ação objetivando afastar a obrigatoriedade ao recolhimento das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) e de Funcionamento (TFF). Foi proferida sentença que indeferiu os pedidos, ocasionando a interposição de recurso. Com relação a TFF relativa ao ano de 2020 e a pendência de julgamento do mencionado recurso, foi formulado pedido de antecipação de tutela recursal, deferido em 18 de março de 2020, para suspender a sua exigibilidade. Esse pedido foi renovado para o exercício de 2021 ou até o final da ação, e deferido por decisão proferida em março de 2021, para manter a suspensão da exigibilidade, ano após ano, até o julgamento do mérito do recurso de apelação. Atualmente, o processo aguarda, após pedido de vista, retorno do julgamento do mencionado recurso de apelação e do agravo interno interposto pela ANATEL em face ao deferimento das tutelas recursais. Adicionalmente, a referida rubrica inclui parcelamentos referentes a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine no montante de R\$ 362.112.
- (vi) Representado, principalmente, por atualização monetária sobre exigibilidade suspensa, além de imposto retido sobre operações de mútuo e JSCP – Juros sobre o capital próprio.

12. DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

Em algumas situações, por exigência legal ou determinação judicial, ou ainda, por decisão da Companhia pela apresentação de garantias, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. Esses depósitos judiciais podem ser exigidos para processos cuja probabilidade de perda foi avaliada pela Companhia, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, como provável, possível ou remota. A Companhia reconhece no ativo circulante o valor que se esperada ser resgatado de depósitos judiciais ou valor que se espera ser compensado de depósitos judiciais contra provisões nos próximos doze meses.

Conforme estabelecido pelas respectivas legislações, os depósitos judiciais são atualizados monetariamente.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Cíveis	1.415.213	1.536.094	1.412.836	1.536.437
Tributárias	1.165.869	1.054.672	1.165.869	1.056.236
Trabalhistas	727.350	724.506	1.030.068	995.407
Subtotal:	3.308.432	3.315.272	3.608.773	3.588.080
Perda estimada	(110.889)	(100.495)	(123.046)	(112.400)
Total	3.197.543	3.214.777	3.485.727	3.475.680
Circulante	196.270	703.999	207.866	912.948
Não circulante	3.001.273	2.510.778	3.277.861	2.562.732

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. DESPESAS ANTECIPADAS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Custos incorridos no cumprimento de contratos (IFRS 15) (i)		1.305.025		1.295.858
Licenças de <i>software</i>	24.318	37.829	38.069	43.274
Seguros	39.774	53.625	40.257	53.733
Fiança bancária	3.978	40.790	3.978	40.790
Outras	9.821	45.190	23.753	53.711
Total	77.891	1.482.459	106.057	1.487.366
Circulante	65.100	925.885	93.264	930.784
Não circulante	12.791	556.574	12.793	556.582

- (i) Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente representado, substancialmente, por comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra (FTTH - “*Fiber To The Home*”), foram reclassificados ao resultado de operações descontinuadas por ocasião da alienação da UPI ClientCo (Nota 29). Em 2025, a Companhia não incorreu em custos adicionais desta natureza.

14. DEMAIS ATIVOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Valores a receber (i)	1.323.855	580.628	740.942	458.094
Adiantamentos a fornecedores	533.721	562.579	201.396	218.600
Créditos a receber (ii)	539.740	456.319	539.740	456.319
Valores a receber com venda de imobilizado	5.997	224.726	5.997	224.726
Valores a receber de alienação de investimento (iii)	58.295	55.541	58.295	55.541
Outros	76.326	98.240	68.196	112.924
Total	2.537.934	1.978.033	1.614.566	1.526.204
Circulante	1.502.065	789.376	917.924	602.447
Não circulante	1.035.869	1.188.657	696.642	923.757

- (i) Representado principalmente por: (a) R\$ 377.445 a receber das empresas adquirentes da Operação UPI Ativos Móveis decorrentes de obrigação de pagamento proporcional da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (“TFF”) do exercício de 2022, classificado no ativo não circulante; e (b) valores a receber de partes relacionadas de entidades consolidadas de R\$ 598.994, decorrentes de adiantamentos operacionais realizados no curso das operações da Companhia (Nota 27).
- (ii) Os créditos a receber da Fundação SISTEL são decorrentes da participação da Companhia na distribuição de Superávits do plano PBS-A, devidamente aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía parcelas mensais a receber, sendo o valor de R\$ 213.154 classificado no circulante e R\$ 136.588 no não circulante.
- (iii) Valores a receber oriundos da alienação da UPI Data Center, atualizados pelo IGP-DI – Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, com prazo de recebimento até março de 2026.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15. INVESTIMENTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Investimentos em controladas e coligadas	549.036	4.617.252	6.603	4.023.574
Negócios em conjunto	12.534	12.077	12.534	12.077
Outros investimentos			4	6.092
Total	561.570	4.629.329	19.141	4.041.743

Resumo das movimentações dos saldos de investimento

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2024	4.629.329	4.041.743
Aumento de capital em coligada (V.tal) (i)	4.999.738	4.999.738
Perda de participação (V.tal) (ii)	(992.885)	(985.499)
Resultado não realizado (iii)	360.894	375.801
Equivalência patrimonial (iv)	(3.947.822)	(3.925.721)
Dividendos de controladas	(763)	
Reclassificação para ativos mantidos para venda (v)	(4.486.921)	(4.486.921)
Saldo em 2025	561.570	19.141

- (i) Aumento de capital na coligada V.tal, relativamente a transação de alienação da ClientCo, com emissão, pela V.tal, de 4.760.900.003 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, no valor de R\$ 4.999.738, as quais foram integralmente subscritas pela Oi e integralizadas mediante a contribuição, pela Oi à V.tal, das Ações ClientCo Contribuídas. Após as operações previstas acima, a Oi e suas subsidiárias passaram a deter ações representativas de 27,5% do capital social votante e total da V.tal (Nota 1).
- (ii) Representado por perda decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, reconhecida no resultado de operações descontinuadas (Nota 29), após subscrição pela Oi na V.tal das novas ações (Nota 1).
- (iii) Reclassificação para o resultado de operações descontinuadas relativamente as operações de lucro não realizado de operações de fibra com a V.tal.
- (iv) Composição apresentada abaixo.
- (v) Considerando o processo de alienação judicial da UPI V.tal, o valor da participação detida direta e indireta na V.tal foi reclassificado para ativos mantidos para venda, devido ao valor contábil ser recuperado, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os principais dados relativos às participações diretas em controladas, ajustados para fins de aplicação da equivalência patrimonial, são os seguintes:

			CONTROLADORA		
			2025		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal (i)	16.459.637	(13.855.501)	10.069.870	26,52	26,52
Oi Holanda	(1.012.562)	(935.964)		100,00	100,00
PTIF	(3.387.183)	(3.157.458)	2.201	100,00	100,00
Serede	(1.212.497)	(291.986)	174.810	100,00	100,00
PT Participações (i)	252.739	5.986	1.000.000	100,00	100,00
Rio Alto	126.300	(99.077)	636.819	100,00	100,00
Oi Soluções	42.611	845	40.000	100,00	100,00
ClientCo Norte	178.878	(27.873)	214.161	100,00	100,00
Outros	66.288	6.296			

			CONTROLADORA		
			2024		
			Quantidade em milhares de ações	Participação - %	
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Patrimônio líquido	Lucro (Prejuízo) do exercício	Ordinárias	Capital total	Capital votante
V.tal	25.970.285	216.827	17.905.442	16,15	16,15
Oi Holanda	(76.598)	2.303.978		100,00	100,00
PTIF	(229.725)	4.585.323	2.201	100,00	100,00
Serede	(920.511)	(377.417)	174.810	100,00	100,00
PT Participações (i)	245.596	30.799	1.000.000	100,00	100,00
Rio Alto	225.377	(166.843)	636.819	100,00	100,00
Oi Soluções	42.305	2.268	40.000	100,00	100,00
ClientCo Nordeste	1.354.857	(247.037)	1.656.883	100,00	100,00
ClientCo Norte	206.751	(612)	214.161	100,00	100,00
Outros	112.535	12.629			

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Equivalência patrimonial		Valor do investimento		Provisão para patrimônio líquido negativo	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
V.tal (i)	(3.835.282)	216.827	4.365.779	4.194.209		
Oi Holanda	(935.964)	2.303.977			1.012.562	76.598
PTIF	(3.157.458)	4.585.323			3.387.183	229.725
Serede	(291.986)	(377.417)			1.212.497	920.511
PT Participações	5.986	30.799	252.739	245.596		
Rio Alto	(99.077)	(166.843)	126.300	225.377		
Oi Soluções	845	2.268	42.611	42.305		
ClientCo Nordeste		(247.037)		1.354.857		
ClientCo Norte	(27.873)	(612)	178.878	206.751		
Outros	6.269	13.117	82.184	115.945	3.136	3.001
Resultado não realizado com investidas	15.426	52.112		(400.854)		
Equivalência no resultado (Nota 5)	(8.319.114)	6.412.514				
Variação cambial sobre equivalência patrimonial	1.157	(48.378)				
Equivalência patrimonial sobre provisão para patrimônio líquido negativo (i)	4.385.561	(6.512.925)				
Resultado não realizado com investidas	(15.426)	(52.112)				
Reclassificação para ativos mantidos para venda			(4.486.921)	(1.354.857)		
Total	(3.947.822)	(200.901)	561.570	4.629.329	5.615.378	1.229.835

- (i) Patrimônio líquido e resultado na posição de dezembro de 2025. A Companhia detém participação no capital da V.tal de forma direta de 26,52% e indireta de 0,74% através da controlada Rio Alto. Em dezembro de 2025, a V.tal reconheceu nos seus resultados uma perda ao valor recuperável de ativos de longa duração, no montante de R\$ 11.896 milhões, refletida na equivalência pelo percentual de participação direta e indireta de R\$ 3.242 milhões.
- (ii) Representado por equivalência patrimonial nas subsidiárias Oi Holanda, PTIF e Serede reconhecido na rubrica de provisão para patrimônio líquido negativo no passivo.

Informações financeiras resumidas

Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	2025		
	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	21.747.706	5.288.069	5.189.409
Oi Holanda	37.597	1.050.159	
PTIF	70.813	3.457.996	
Serede	674.336	1.886.833	831.967
PT Participações	424.307	171.568	146.035
Rio Alto	126.436	136	
Oi Soluções	96.700	54.089	44.046
ClientCo Norte	1.036.154	857.276	382.238
Outros	269.008	202.720	401.425

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024		
Controladas, Coligadas e Negócios em conjunto	Ativos	Passivos	Receitas
V.tal	36.693.973	10.723.688	6.779.280
Oi Holanda	36.780	113.378	
PTIF	75.173	304.898	
Serede	774.397	1.694.908	1.143.551
PT Participações	413.626	168.030	105.237
Rio Alto	225.403	26	
Oi Soluções	65.921	23.616	24.576
ClientCo Nordeste	2.065.598	710.741	351.794
ClientCo Norte	269.030	62.279	
Outros	245.285	132.750	391.315

16. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 2024	192.949	15.924.748	54.856.416	8.858.192	3.559.672	3.479.718	4.529.424	91.401.119
Modificações contratuais						35.436		35.436
Adições	93.664	8.315	175.989	28.641		91.189	5.409	403.207
Baixas	(24.774)	(3.201.530)	(5.886.202)	(337.104)	(60.110)	(370.140)	(482.212)	(10.362.072)
Transferências	(198.290)	30.426	(13.870)	74.008	43.577		66.502	2.353
Transferências para mantidos para venda (iii)	(63.549)	(12.761.959)	(49.132.333)	(8.623.737)	(3.543.139)	(3.236.203)	(4.119.123)	(81.480.043)
Saldo em 2025								
Depreciação acumulada								
Saldo em 2024		(15.392.086)	(47.150.206)	(7.159.057)	(3.139.939)	(884.138)	(4.058.493)	(77.783.919)
Despesas de depreciação		(498)	(246.296)	(25.157)	(41.829)	(56.691)	(81.640)	(452.111)
Baixas		3.184.562	5.169.541	306.815	53.845	169.308	339.529	9.223.600
Transferências		(23.980)	52.516	33.285	(31.965)		(45.468)	(15.612)
Transferências para mantidos para venda (iii)		12.232.002	42.174.445	6.844.114	3.159.888	771.521	3.846.072	69.028.042
Saldo em 2025								
“Impairment”								
Saldo em 2024	(104.121)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.524.063)	(18.375)	(11.855.934)
“Impairment” (ii)	86.509	(34.625)	676.482	(26.385)	(3.363)	76.057	(39)	774.636
Transferências para mantidos para venda (iii)	17.612	527.678	6.378.607	1.686.755	4.226	2.448.006	18.414	11.081.298
Saldo em 2025								
Imobilizado líquido								
Saldo em 2024	88.828	39.609	651.121	38.765	418.870	71.517	452.556	1.761.266
Saldo em 2025								
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

- (i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.
- (ii) Reversão de “impairment” associado principalmente a baixa de ativos da operação de cobre.
- (iii) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	Obras em andamento	Equipamentos de comutação automática	Equipamentos de transmissão e outros (i)	Infraestrutura	Prédios	Direito de Uso - Arrendamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado (valor bruto)								
Saldo em 2024	202.998	15.999.555	55.245.520	9.113.244	3.706.547	3.605.215	5.245.239	93.118.318
Modificações contratuais						43.291		43.291
Adições	107.813	11.066	194.164	37.013	5.884	99.786	11.409	467.135
Baixas	(28.551)	(3.238.471)	(5.916.552)	(540.323)	(58.466)	(517.256)	(502.711)	(10.802.330)
Transferências	(207.763)	30.426	(13.870)	70.318	47.267		66.502	(7.120)
Transferências para mantidos para venda (iii)	(74.497)	(12.802.576)	(49.509.262)	(8.680.252)	(3.701.232)	(3.231.036)	(4.820.439)	(82.819.294)
Saldo em 2025								
Depreciação acumulada								
Saldo em 31/12/2024		(15.456.270)	(47.437.149)	(7.272.474)	(3.259.032)	(925.526)	(4.687.579)	(79.038.030)
Despesas de depreciação		(12.361)	(252.608)	(40.776)	(48.550)	(108.456)	(118.492)	(581.243)
Baixas		3.221.481	5.176.382	439.337	45.621	267.628	361.929	9.512.378
Transferências		(23.980)	52.516	33.285	(31.965)		(45.468)	(15.612)
Transferências para mantidos para venda (iii)		12.271.130	42.460.859	6.840.628	3.293.926	766.354	4.489.610	70.122.507
Saldo em 2025								
“Impairment”								
Saldo em 2024	(105.711)	(493.053)	(7.055.089)	(1.660.370)	(863)	(2.539.348)	(83.824)	(11.938.258)
“Impairment” (ii)	86.509	(34.625)	661.197	(26.385)	(3.363)	91.342	(39)	774.636
Transferências para mantidos para venda (iii)	19.202	527.678	6.393.892	1.686.755	4.226	2.448.006	83.863	11.163.622
Saldo em 2025								
Imobilizado líquido								
Saldo em 2024	97.287	50.232	753.282	180.400	446.652	140.341	473.836	2.142.030
Saldo em 2025								
Taxa anual de depreciação (média)		23%	20%	18%	9%	8%	15%	

- (i) Os equipamentos de transmissão e outros incluem equipamentos de transmissão e comunicação de dados.
- (ii) Reversão de “impairment” associado principalmente a baixa de ativos da operação de cobre.
- (iii) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos direitos de uso - arrendamentos

	CONTROLADORA					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 2024	2.941.327	347.326	31.355	3.097	156.613	3.479.718
Modificações contratuais	47.382	2.621	4.099	115	(18.781)	35.436
Adições	27.701				63.488	91.189
Baixas	(152.901)	(80.386)	(5.828)	(235)	(130.790)	(370.140)
Transferências para mantidos para venda (i)	(2.863.509)	(269.561)	(29.626)	(2.977)	(70.530)	(3.236.203)
Saldo em 2025						
Depreciação acumulada						
Saldo em 2024	(732.819)	(143.138)		(721)	(7.460)	(884.138)
Despesas de depreciação		(56.001)		(690)		(56.691)
Baixas	87.142	74.471		235	7.460	169.308
Transferências para mantidos para venda (i)	645.677	124.668		1.176		771.521
Saldo em 2025						
“Impairment”						
Saldo em 2024	(2.208.508)	(135.047)	(31.355)		(149.153)	(2.524.063)
Movimentação	(9.324)	5.029	1.729		78.623	76.057
Transferências para mantidos para venda (i)	2.217.832	130.018	29.626		70.530	2.448.006
Saldo em 2025						
Direito de uso líquido						
Saldo em 2024		69.141		2.376		71.517
Saldo em 2025						

(i) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO					
	Torres	Espaço físico	Veículos	Imóveis	Energia distribuída	Total
Custo do arrendamento (valor bruto)						
Saldo em 2024	2.941.327	347.326	144.378	15.571	156.613	3.605.215
Modificações contratuais	47.382	2.624	9.513	2.553	(18.781)	43.291
Adições	27.701		8.392	205	63.488	99.786
Baixas	(152.901)	(86.562)	(132.657)	(14.346)	(130.790)	(517.256)
Transferências para mantidos para venda (i)	(2.863.509)	(263.388)	(29.626)	(3.983)	(70.530)	(3.231.036)
Saldo em 2025						
Depreciação acumulada						
Saldo em 2024	(732.819)	(143.138)	(35.277)	(6.832)	(7.460)	(925.526)
Despesas de depreciação		(56.001)	(47.941)	(4.514)		(108.456)
Baixas	87.142	79.637	83.218	10.171	7.460	267.628
Transferências para mantidos para venda (i)	645.677	119.502		1.175		766.354
Saldo em 2025						
“Impairment”						
Saldo em 2024	(2.208.508)	(135.047)	(43.020)	(3.620)	(149.153)	(2.539.348)
Movimentação	(9.324)	5.029	13.394	3.620	78.623	91.342
Transferências para mantidos para venda (i)	2.217.832	130.018	29.626		70.530	2.448.006
Saldo em 2025						
Direito de uso líquido						
Saldo em 2024		69.141	66.081	5.119		140.341
Saldo em 2025						

(i) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 2024	1.816	7.889.283	14.669.691	906.246	23.467.036
Baixa (i)		(128.637)	(14.669.691)	(17.557)	(14.815.885)
Transferências	(1.816)	56.444		196.706	251.334
Transferências para mantidos para venda (ii)		(7.817.090)		(1.085.395)	(8.902.485)
Saldo em 2025					
Amortização acumulada					
Saldo em 2024		(7.609.370)	(12.063.903)	(845.138)	(20.518.411)
Despesas de amortização		(124.683)			(124.683)
Baixa (i)		134.499	12.063.903	11.227	12.209.629
Transferências		(34.851)		(203.224)	(238.075)
Transferências para mantidos para venda (ii)		7.634.405		1.037.135	8.671.540
Saldo em 2025					
“Impairment”					
Saldo em 2024			(2.605.788)	(54.530)	(2.660.318)
Movimentação (i)			2.605.788	6.270	2.612.058
Transferências para mantidos para venda (ii)				48.260	48.260
Saldo em 2025					
Intangível líquido					
Saldo em 2024	1.816	279.913		6.578	288.307
Saldo em 2025					
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

- (i) Em dezembro de 2025 encerrou-se o prazo de amortização da mais valia alocada em licenças regulatórias, fundamentada na combinação de negócios da aquisição da antiga Brasil Telecom (“BrT”), dessa forma os saldos de custo, amortização e “impairment” foram baixados, sem impacto no resultado.
- (ii) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO				
	Intangível em formação	Sistemas de processamento de dados	Licenças regulatórias	Outros	Total
Custo do intangível (valor bruto)					
Saldo em 2024	2.016	8.304.781	14.669.691	932.949	23.909.437
Adições	8.496	16.794		2.877	28.167
Baixas (i)	(87)	(180.367)	(14.669.691)	(21.830)	(14.871.975)
Transferências	(1.816)	65.917		(41.369)	22.732
Transferências para mantidos para venda (ii)	(8.609)	(8.207.125)		(872.627)	(9.088.361)
Saldo em 2025					
Amortização acumulada					
Saldo em 2024		(7.996.668)	(12.063.903)	(868.767)	(20.929.338)
Despesas de amortização		(132.186)		(56)	(132.242)
Baixas (i)		166.473	12.063.903	14.550	12.244.926
Transferências		(34.851)		34.851	
Transferências para mantidos para venda (ii)		7.997.232		819.422	8.816.654
Saldo em 2025					
“Impairment”					
Saldo em 2024		(6.282)	(2.605.788)	(54.530)	(2.666.600)
Movimentação (i)			2.605.788	6.270	2.612.058
Transferências para mantidos para venda (ii)		6.282		48.260	54.542
Saldo em 2025					
Intangível líquido					
Saldo em 2024	2.016	301.831		9.652	313.499
Saldo em 2025					
Taxa anual de amortização (média)		20%	20%	23%	

- (i) Em dezembro de 2025 encerrou-se o prazo de amortização da mais valia alocada em licenças regulatórias, fundamentada na combinação de negócios da aquisição da antiga Brasil Telecom (“BrT”), dessa forma os saldos de custo, amortização e “impairment” foram baixados, sem impacto no resultado.
- (ii) Considerando que os ativos relacionados as operações remanescentes da Companhia estão em processo alienação, tais como: a UPI Serviços Telefônicos, UPI Oi Soluções, bem como os bens imóveis, tais ativos foram reclassificados para ativos mantidos para venda (Nota 29), dado que os valores contábeis desses ativos serem recuperados, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo

18. FORNECEDORES

	CONTROLADORA ¹		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Serviços	4.681.787	4.600.383	4.481.629	4.316.572
Materiais de infraestrutura, rede e manutenção da planta	266.319	233.707	267.081	233.770
Aluguel de infraestrutura	1.578.577	1.172.320	1.578.577	1.172.320
Outros	716.416	208.536	783.000	247.560
Ajuste a valor presente (*)		(564.606)		(551.656)
Total	7.243.099	5.650.340	7.110.287	5.418.566
Circulante	4.167.821	3.149.637	4.055.927	2.938.802
Não circulante	3.075.278	2.500.703	3.054.360	2.479.764

¹ Estes montantes incluem saldos com partes relacionadas conforme Nota 27.

(*) O cálculo considerava os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 14,6% a.a. e 16,4% a.a. considerando as maturidades dos passivos. Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes a valor presente de fornecedores foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ (Nota 2 (b) - Ajuste a valor presente).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme mencionado na Nota 1, em 1 de julho de 2025, a Companhia protocolou proposta de aditamento ao Novo PRJ visando, dentre outras medidas, a reestruturação das condições de pagamento dos Credores de forma a garantir um fôlego financeiro para que a nova gestão possa adequar a estrutura de capital do Grupo Oi conforme a realidade financeira da Companhia.

Embora o pedido de Aditamento ao Novo PRJ não ter sido acolhido, em decisão do Juízo da Recuperação Judicial, as obrigações concursais e extraconcursais, vencidas e vincendas, da Companhia e suas subsidiárias recuperandas passaram a ter a exigibilidade suspensa, a partir de agosto de 2025, impedindo a adoção de medidas de cobrança e/ou constrição contra o patrimônio da Companhia. Essas medidas vêm sendo prorrogadas pelo Juízo da Recuperação Judicial, seja em 1ª instância ou em 2ª instância, conforme amplamente divulgadas pela Companhia aos seus acionistas, ao mercado e aos credores. Além disso, houve determinação do Juízo da Recuperação Judicial para que a Companhia apresente plano de transição para manutenção da prestação de serviços.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos e financiamentos por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	2025	2024	2025	2024	Vencimento contratual	
					Principal	Juros
Dívida Subordinada “Notes” (i)	8.442.730	8.679.623	8.442.730	8.679.623	Dez/2028 e Dez/2030	Parcela Única
Novo Financiamento – “Notes”	4.004.373	3.923.292	4.004.373	3.923.292	Jun/2027	Trimestral
“Senior Notes” moeda estrangeira	48.679	54.920	48.679	54.920	Jul/2026	Semestral
Modalidade Geral						
Moeda nacional	11.155.074	10.939.156	11.155.074	10.939.156	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Moeda estrangeira	6.682.392	7.485.853	11.140.249	12.032.541	Fev/2038 a Dez/2052	Parcela Única
Debêntures	782.787	972.802	782.787	972.802	Jun/2027	Trimestral
Financiamento Multilateral						
Moeda nacional	51.284	64.590	51.284	64.590	Jan/2025 a Dez/2050	Vários
Moeda estrangeira	760.687	856.063	760.687	856.063	Dez/2044 e Dez/2050	Parcela Única
Débitos com partes relacionadas	182.269	36.756.621			Fev/2077 a Fev/2081	Parcela Única
Subtotal	32.110.275	69.732.920	36.385.863	37.522.987		
Custo de transação incorrido	(4.174)	(3.465)	(4.174)	(3.465)		
Efeito da novação da dívida (*)		(57.988.737)		(25.565.463)		
Total	32.106.101	11.740.718	36.381.689	11.954.059		
Circulante	754.358	112.473	642.893	15.678		
Não circulante	31.351.743	11.628.245	35.738.796	11.938.381		

(i) Nova dívida originada de acordo a Opção de Reestruturação 1, escolhida pelos credores financeiros.
(*) O cálculo considerava o desconto dos fluxos contratuais de cada instrumento financeiro, conforme previstos no PRJ, por taxas que variavam entre 14,2% a.a. e 21,6% a.a., a depender das maturidades e moeda de cada instrumento. Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ganhos em razão da novação dos passivos de empréstimos e financiamentos, incluindo efeitos de ajuste a valor presente, foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ (Nota 6).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Custos de transações por natureza

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
“Bonds”	1.983	1.138	1.983	1.138
Oferta geral	2.191	2.327	2.191	2.327
Total	4.174	3.465	4.174	3.465
Circulante	1.237	541	1.237	541
Não circulante	2.937	2.924	2.937	2.924

Composição da dívida por moeda

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Dólar Norte Americano	19.674.033	10.463.321	20.524.809	10.540.300
Euro	377.141	121.417	3.867.734	312.468
Reais	12.054.927	1.155.980	11.989.146	1.101.291
Total	32.106.101	11.740.718	36.381.689	11.954.059

Composição da dívida por indexador

	Indexador/Taxa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024
Taxa pré-fixada	2,43% a.a. – 14% a.a.	12.540.644	10.278.295	12.540.645	10.278.296
CDI	50% CDI	853.007	1.027.763	787.225	973.074
TR	(0,58%) a.a. - 2,12%	11.155.074	113.864	11.155.074	113.864
Outros	0% a.a.	7.557.376	320.796	11.898.745	588.825
Total		32.106.101	11.740.718	36.381.689	11.954.059

Cronograma de vencimento da dívida de longo prazo e cronograma de apropriação do custo de transação

	Dívida de longo prazo		Custo de transação	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
	2025			
2027	4.638.691	4.633.328	886	886
2028	5.408.781	5.402.527	266	266
2029			136	136
2030	2.704.390	2.701.264	136	136
2031 e exercícios seguintes	18.602.819	23.004.614	1.513	1.513
Total	31.354.681	35.741.733	2.937	2.937

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação dos empréstimos e financiamentos (consolidado)

	Empréstimos e Financiamentos	Custo de transação
Saldo em 2024	37.522.987	(3.465)
Captação/amortização de dívidas	(140.196)	(1.981)
Encargos financeiros e outros (Nota 6)	(662.769)	
Dação em pagamento de Debêntures (Nota 1)	(334.159)	1.272
Saldo em 2025	36.385.863	(4.174)

Em 2024, em virtude da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, os valores dos empréstimos e financiamentos contratados pelas sociedades integrantes do Grupo Oi sujeitos à RJ foram novados nos termos das opções de pagamento escolhidas pelos credores. Informações adicionais sobre os efeitos da homologação do Novo PRJ são apresentadas nas informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2024 e nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 24 de março de 2025 e em 23 de junho de 2025, a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a seus acionistas e ao mercado em geral que os credores detentores das dívidas referentes aos Instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares concordaram em capitalizar ao valor de principal, a totalidade dos juros incidentes sobre os referidos instrumentos, com vencimento em 31 de março de 2025 e em 30 de junho de 2025, respectivamente. Os juros com vencimento em 30 de setembro de 2025 foram igualmente capitalizados ao principal, mediante consentimento da maioria dos credores detentores dos instrumentos de Dívida do Novo Financiamento em Reais e em Dólares.

Tendo em vista as sucessivas prorrogações da exigibilidade das obrigações extraconcursais do Grupo Oi concedidas pelo Juízo da Recuperação Judicial, seja em 1ª instância ou em 2ª instância, e vigentes até a presente data, os pagamentos das parcelas de juros vencidas em dezembro de 2025, março e junho de 2026 relativas aos instrumentos de dívida mencionados acima não foram realizados.

Detalhamento das principais dívidas novadas em 2024 do Novo PRJ

Em 15 de julho de 2024, foi emitida, nos termos da cláusula 4.2.3 e subcláusulas do Novo PRJ, para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação II, as Dívidas A&E Reinstated nos valores de R\$ 4,0 milhões e de US\$ 11,0 milhões, *bullet*, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2044, juros remuneratórios anuais de 50% do CDI para a dívida em reais e sem incidência de juros para a dívida em Dólares. Nesta mesma data também foram emitidas, para estes credores, as Dívidas Participativas, nos valores de R\$ 46 milhões e de US\$ 127 milhões, com vencimento no último dia útil do mês de dezembro de 2050, contendo juros remuneratórios anuais de 0,5% para o instrumento em reais e sem incidência de juros para o instrumento em Dólares. Para as Dívidas Participativas, o pagamento também será *bullet*, mas haverá a destinação de 50% do lucro líquido da Companhia para amortização antecipada de seu principal. As Dívidas A&E e Participativa, tem juros accruados a partir da data de Homologação do Plano.

Em 8 de agosto de 2024 , nos termos da cláusula 4.2.2 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitida para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, a Dívida *Roll-Up*, no valor de US\$ 1.334 milhões através do *8.50% PIK Subordinated Secured Notes* (“Dívida *Roll-Up*” ou “Dívida Subordinada “*Notes*”), em duas séries. A primeira série, no valor de cerca de US\$ 890 milhões terá

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

vencimento no último dia útil de dezembro de 2028 e a segunda, no valor de cerca de US\$ 445 milhões, poderá ter seu vencimento prorrogado até o último dia útil do mês de dezembro de 2030. Ambas as séries serão *bullet* e receberão juros de 8,5% a.a., *accruados* desde a data de Homologação do Plano, capitalizados semestralmente ao valor do principal e pagos no vencimento.

Também em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi emitido para os credores que exerceram a Opção de Reestruturação I de forma válida, o Novo Financiamento, por meio do *10.00% / 13.50% Senior Secured PIK Toggle Notes* no valor principal agregado de US\$ 601 milhões. Tal dívida será amortizada em uma única parcela (*bullet*), com vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 10% a.a. *cash* ou 13,5% a.a. (6% PIK e 7,5% *cash*), à escolha da Companhia, a ser pagos trimestralmente. Conforme acordado no *Second Amended and Restated NPA* e nos termos do Novo PRJ, os Credores do DIP AHG Original que exerceram a Opção de Reestruturação I, tiveram a conversão dos seus créditos decorrentes daquela dívida em Novo Financiamento, observando a alocação entre os credores financeiros quirografários que exerceram a Opção de Reestruturação I.

Ainda em 8 de agosto de 2024, nos termos da cláusula 5.4.1 e subcláusulas do Novo PRJ, foi desembolsado o Novo Financiamento – Terceiros (“Novo Financiamento – Terceiros” ou “Debêntures”) no valor de R\$ 758,5 milhões, por meio emissão da 13ª emissão de debêntures simples, de colocação privada, no valor principal agregado de R\$ 902,6 milhões, *bullet*, vencimento em 30 de junho de 2027, juros remuneratórios anuais de 15,99% a.a. *cash* ou 20,06% a.a. (13,04% PIK e 7,02% *cash*), à escolha da Companhia, a serem pagos trimestralmente. O Novo Financiamento – Terceiros foi subscrito integralmente pela BCG Fibra Participações S.A., afiliada da V.tal e detida pelos mesmos acionistas controladores da V.tal, em cumprimento ao Termo de Adesão ao Novo Financiamento – Terceiros firmado em 19 de abril de 2024. Em 28 de fevereiro de 2025, como uma das contrapartidas à aquisição da totalidade das ações da UPI ClientCo pela V.tal, houve a dação em pagamento pela V.tal à Oi de 300.873.650 destas debêntures, representativas de 1/3 do total, que posteriormente foi ajustada para 163.243.081 mediante a implementação dos ajustes de preço da referida transação.

Por fim, os credores quirografários que não exerceram opção de pagamento ou não o fizeram de forma válida, tiveram seus créditos novados seguindo termos e condições previstas na Cláusula 4.2.12 do PRJ - Modalidade de Pagamento Geral e serão pagos em 5 parcelas anuais, iguais e sucessivas, sendo a primeira parcela paga até o último dia útil de 2048, corrigidos pela TR, caso sejam em Reais, ou sem incidência de juros, caso em Dólares ou em Euros. O pagamento dos juros para os créditos em Reais dar-se-á em conjunto com a última parcela do pagamento do principal.

Garantias

Os 8,750% “*Senior Secured Notes*” (“*Senior Notes*” moeda estrangeira) emitidos em 30 de julho de 2021 no valor principal de US\$ 880 milhões e com vencimento em 2026 possuem estrutura de garantias representadas por recebíveis da Companhia, além de garantia fidejussória prestada, sendo que todas somente serão exercidas na ocorrência de inadimplemento. Atualmente apenas 0,96% do total do principal inicial emitido permanece em circulação, e que, portanto, encontra-se garantido por tal estrutura de recebíveis, uma vez que: (i) em 20 de abril de 2022 foi realizada a oferta pública mandatária destes “*Senior Notes*”, com a adesão de 98,71% dos “*bondholders*” e (ii) em 29 de agosto de 2024, cerca de 0,33% dos “*Senior Notes*” que haviam sido recomprados pela Companhia foram cancelados.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Novo Financiamento de vencimento 2027, o Novo Financiamento - Terceiros e a “Dívida Roll-Up” de vencimento 2028, emitidos em 8 de agosto de 2024, respeitada a devida escala de prioridades, dividem o seguinte pacote de garantias:

- (i) Alienação fiduciária de 100% das ações da V.tal detidas pela Oi e afiliadas;
- (ii) Alienação Fiduciária de imóveis com restrições;
- (iii) Alienação Fiduciária de imóveis livres;
- (iv) Cessão fiduciária dos recebíveis da ANATEL e de determinados direitos creditórios;
- (v) Cessão fiduciária de recebíveis oriundos da venda de imóveis;
- (vi) Cessão fiduciária de direitos creditórios relativos a 50% dos fluxos de recebíveis oriundos de contratos de prestação de serviços da Oi com clientes corporativos.

Com a conclusão da venda da ClientCo, em 28 de fevereiro de 2025, a Alienação Fiduciária de 100% das ações da UPI ClientCo e a Alienação Fiduciária de ONTs da Oi deixaram de fazer parte do pacote de garantias do Novo Financiamento, o Novo Financiamento - Terceiros e da “Dívida Roll-Up”.

Ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o montante total de garantias era de R\$ 4.053.052.

“Covenants”

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas relacionadas ao cumprimento de indicadores financeiros.

20. ARRENDAMENTOS A PAGAR

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Torres	868.865	1.471.619	868.865	1.471.619
Espaço físico	40.516	146.171	40.516	146.171
Imóveis	1.956	2.469	1.956	6.462
Veículos	2.633	9.702	2.633	74.853
Energia distribuída	65.497	143.031	65.497	143.031
Total	979.467	1.772.992	979.467	1.842.136
Circulante	644.243	822.032	644.243	862.836
Não circulante	335.224	950.960	335.224	979.300

Movimentação dos arrendamentos a pagar

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Saldo em 2024	1.772.992	1.842.136
Novas contratações	91.189	91.189
Cancelamentos	(217.414)	(286.558)
Juros	222.315	222.315
Reclassificação para fornecedores / pagamentos (i)	(925.051)	(925.051)
Modificações contratuais	35.436	35.436
Saldo em 2025	979.467	979.467

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Em 2025 os pagamentos relacionados aos contratos de arrendamentos totalizaram na controladora e no consolidado R\$ 69.638 (2024 - R\$ 621.512).

Cronograma de vencimento dos arrendamentos a pagar de longo prazo

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
2027	290.288	290.288
2028	53.556	53.556
2029	37.376	37.376
2030	31.253	31.253
2031 a 2034	94.599	94.599
2035 e exercícios seguintes	24.884	24.884
Total	531.956	531.956
Juros	(196.732)	(196.732)
Não circulante	335.224	335.224

O valor presente dos arrendamentos a pagar foi calculado, através da projeção dos pagamentos futuros fixos, que não consideram inflação projetada, descontados pelas taxas de desconto, que variam de 10,79% a.a. a 21,62% a.a.

Contratos não reconhecidos como arrendamentos a pagar

A Companhia não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

Em 31 de dezembro de 2025, as despesas reconhecidas no resultado foram de R\$ 67.303 (2024 - R\$ 72.063), na controladora, e de R\$ 67.805 (2024 - R\$ 73.501), no consolidado. Além disso foram reconhecidos também no resultado o montante de R\$ 163.400 na controladora (2024 - R\$ 88.494), e de R\$ 165.048 (2024 - R\$ 91.620), no consolidado, referente a pagamentos variáveis de arrendamento.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21. PROVISÕES

Composição do saldo

	Natureza	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024
	Trabalhista				
(i)	Horas extras	336.168	290.439	724.565	632.683
(ii)	Adicionais diversos	122.589	118.550	268.582	260.479
(iii)	Estabilidade / Reintegração	98.047	86.038	212.205	187.658
(iv)	Indenizações	94.065	79.115	204.097	172.781
(v)	Honorários advocatícios/periciais	42.428	32.115	92.889	70.442
(vi)	Complemento de aposentadoria	43.483	42.253	92.756	91.586
(vii)	Diferenças salariais	28.413	27.932	62.133	60.735
(viii)	Verbas rescisórias	22.853	19.993	50.683	43.792
(ix)	Multas trabalhistas	17.531	16.531	38.170	36.039
(x)	FGTS	9.776	10.390	21.095	22.521
(xi)	Vínculo	10.922	9.929	23.298	21.609
(xii)	Subsidiariedade	115	105	245	227
(xiii)	Demais ações	48.432	54.541	103.418	118.314
	Total	874.822	787.931	1.894.136	1.718.866
	Tributária				
(i)	ICMS	1.416.445	1.246.134	1.417.385	1.246.846
(ii)	ISS	145.572	111.119	145.572	111.119
(iii)	INSS (responsabilidade solidária, honorários e verbas indenizatórias)	32.414	31.189	32.414	31.189
(iv)	IPTU	61.909	66.053	61.909	66.053
(v)	Demais ações	192.735	178.111	192.736	178.111
	Total	1.849.075	1.632.606	1.850.016	1.633.318
	Cível				
(i)	Societário	152.015	149.802	152.015	149.802
(ii)	Juizado Especial	17.416	26.520	17.449	26.520
(iii)	Demais ações	1.132.243	1.071.558	1.144.062	1.083.586
	Total	1.301.674	1.247.880	1.313.526	1.259.908
	Total das provisões	4.025.571	3.668.417	5.057.678	4.612.092
	Circulante	639.788	444.392	848.523	734.220
	Não circulante	3.385.783	3.224.025	4.209.155	3.877.872

De acordo com as leis aplicáveis aos processos trabalhistas, tributários e cíveis, os processos judiciais são mensalmente atualizados monetariamente, considerando os índices de correção aplicáveis, sendo os principais índices de atualização o Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), TR, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (“IPCA-E”) e Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Decisões definitivas sobre questões tributárias perdem eficácia com decisão contrária posterior do STF

O Supremo Tribunal Federal ("STF") decidiu, em 8 de fevereiro de 2023, que uma decisão transitada em julgado exonerando tributos recolhidos de forma continuada perde sua eficácia futura quando a Corte se pronunciar em sentido contrário. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata e sem a necessidade de ação rescisória, quando se tratar de decisões proferidas em controle concentrado ou em sede de repercussão geral.

Em decorrência dessa decisão, a Companhia com o apoio de seus assessores jurídicos, realizou uma avaliação sobre processos discutidos judicialmente em anos anteriores, bem como sobre teses e procedimentos adotados pela Companhia, principalmente acerca de temas de natureza tributária e trabalhista, e não identificou nenhum fato que pudesse causar impactos contábeis relevantes e de divulgação nas Informações Trimestrais.

Resumo das movimentações dos saldos de provisões:

	CONTROLADORA			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 2024	787.931	1.632.606	1.247.880	3.668.417
Atualização monetária	281.182	238.251	151.403	670.836
Adições / (Reversões)	209.781	34.762	29.394	273.937
Baixas por pagamentos / encerramentos	(404.072)	(56.544)	(127.003)	(587.619)
Saldo em 2025	874.822	1.849.075	1.301.674	4.025.571

	CONSOLIDADO			
	Trabalhista	Tributária	Cível	Total
Saldo em 2024	1.718.866	1.633.318	1.259.908	4.612.092
Atualização monetária	413.738	239.655	152.110	805.503
Adições / (Reversões)	377.165	35.669	30.664	443.498
Baixas por pagamentos / encerramentos	(615.633)	(58.626)	(129.156)	(803.415)
Saldo em 2025	1.894.136	1.850.016	1.313.526	5.057.678

Detalhamento do passivo contingente, por natureza

A composição das contingências cujo grau de risco foi considerado possível e, portanto, não registradas contabilmente, é a seguinte:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Trabalhista	163.807	150.838	173.312	157.516
Tributária	34.064.709	32.381.685	34.318.967	32.393.541
Cível	6.018.970	3.162.558	6.020.782	3.162.622
Total	40.247.486	35.695.081	40.513.061	35.713.679

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Resumo dos principais objetos vinculados às provisões constituídas e passivos contingentes

Provisões

Trabalhista

A Companhia possui contingências trabalhistas calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados e o parecer técnico dos assessores legais.

- (i) Horas extras – referem-se ao pleito do pagamento do adicional em razão de trabalho supostamente desempenhado além da jornada ordinariamente contratada. Aqui também estão englobados pedidos de adicional de sobreaviso;
- (ii) Adicionais diversos – referem-se ao pleito de percepção de adicional de periculosidade, com base no artigo 193 da CLT, em razão de suposto risco por contato do empregado com sistema elétrico de potência, adicional de insalubridade, adicional de transferência;
- (iii) Estabilidade/Reintegração – refere-se ao pleito decorrente de suposta inobservância de condição especial do empregado, garantidora da impossibilidade de rescisão de contrato de trabalho sem justa causa;
- (iv) Indenizações – referem-se a valores supostamente decorrentes de acidente ou doença do trabalho, danos morais e/ou materiais;
- (v) Honorários advocatícios/periciais - parcelas a pagar nos processos aos advogados que patrocinam os reclamantes, bem como os peritos nomeados pelo Juízo, quando faz-se necessário, para a instrução processual, de prova técnica pericial;
- (vi) Complemento de aposentadoria – diferenças supostamente devidas no salário de benefício referente a verbas trabalhistas;
- (vii) Diferenças salariais – referem-se, principalmente, ao suposto acúmulo de funções pelo empregado, equiparação salarial, bem como comissões sobre vendas;
- (viii) Verbas rescisórias – trata-se de pedido reflexo, ou seja, recálculo das verbas rescisórias quando alguma verba de natureza salarial é deferida ao reclamante;
- (ix) Multas trabalhistas - valores decorrentes do atraso ou não pagamento de determinadas verbas do contrato de trabalho, nos prazos previstos nas legislações vigentes e acordos e convenções coletivas;
- (x) FGTS – reclamações referentes às supostas diferenças devidas quanto ao depósito do FGTS do reclamante e reflexo de outras verbas trabalhistas deferidas que afetam o saldo da conta vinculada;
- (xi) Vínculo - reclamações de ex-empregados de empresas terceirizadas requerendo o reconhecimento do vínculo empregatício direto com a Companhia e suas controladas, sob o fundamento de terceirização ilícita e/ou configuração dos elementos do vínculo, como subordinação direta;

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (xii) Subsidiariedade – refere-se a pedido de responsabilização da Companhia, feito por empregados de terceiros, em razão de suposta inobservância de seus direitos trabalhistas por seus empregadores diretos;
- (xiii) Demais ações – refere-se a questionamentos diversos relativos a anotações ou retificações de dados na Carteira de trabalho, participação nos resultados, entre outros.

Tributária

As provisões para contingências fiscais são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais. Estas contingências não estão abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial.

- (i) ICMS - Refere-se à provisão considerada suficiente pela Administração para fazer face a autuações fiscais diversas relacionadas à: (a) exigência de tributação de determinadas receitas pelo ICMS ao invés do ISS; (b) compensação e apropriação de créditos sobre a aquisição de bens e outros insumos, inclusive necessários à manutenção da rede e (c) autuações relacionadas a descumprimento de obrigações acessórias. No que se refere à incidência de ICMS sobre assinatura sem franquias, esclarecemos que, em razão do julgamento proferido em 1 de dezembro de 2022 pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº. 912.888, por meio do qual ficou estabelecida a modulação dos efeitos da declaração de constitucionalidade no tempo, o ICMS será devido somente a partir de 21 de outubro de 2016, data da publicação da ata de julgamento do acórdão no qual o mérito foi apreciado, significando, portanto, uma decisão favorável para Companhia.
- (ii) ISS - A Companhia mantém provisões para autuações fiscais relacionadas a questionamentos acerca da incidência de ISS sobre diversos serviços de valor adicionado, técnicos e administrativos, além de locação de equipamentos.
- (iii) INSS - Provisão relacionada, substancialmente, a parcela de perda provável das discussões de responsabilidade solidária e verbas indenizatórias.
- (iv) IPTU – Provisão relacionada a lançamentos relativos à cobrança de IPTU efetuados por diversos municípios distintos nos quais a Companhia possui imóveis.
- (v) Demais ações - Refere-se, substancialmente, a provisões para fazer face a diversas autuações fiscais relacionadas à cobrança de imposto de renda e contribuição social.

Cível

- (i) Societário – Demandas envolvendo Contratos de Participação Financeira, ajuizadas contra a antiga CRT - Companhia Riograndense de Telecomunicações, sociedade incorporada pela Companhia e demais operadoras locais, integrantes do sistema Telebrás, em que se discute o critério utilizado para realizar a retribuição acionária.
- (ii) Juizados Especiais Cíveis - questionamentos realizados por clientes cujos valores individuais de indenização não ultrapassam 40 salários mínimos; e

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia enfrenta um elevado volume de contingências de juizados especiais cíveis calculando a provisão com base numa metodologia estatística que considera, entre outros, o total de processos existentes, a causa do processo, o valor do processo, os pagamentos históricos realizados, o parecer técnico dos assessores legais e os efeitos do Plano de Recuperação Judicial homologado.

- (iii) Demais ações – refere-se a diversas ações em curso abrangendo rescisão contratual, certas agências exigindo a reabertura dos centros de atendimento ao cliente, indenização de ex-fornecedores e empreiteiras, basicamente, em virtude de ações judiciais em que empresas fornecedoras de equipamentos propuseram contra a Companhia, a revisão de condições contratuais por superveniência de plano de estabilização econômica, bem como, litígios cujas principais naturezas referem-se a discussões de quebras contratuais.

As provisões destas contingências são calculadas de forma individual considerando a avaliação de risco da Administração e dos seus assessores legais.

Passivo contingente

A Companhia e suas controladas também possuem diversos processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis na opinião de seus consultores jurídicos e para as quais não foram constituídas provisões para perdas em processos judiciais.

Na opinião da Administração, baseada em seus consultores jurídicos, as principais contingências classificadas com expectativa de perda possível estão resumidas abaixo:

Trabalhista

Referem-se a questionamentos diversos tais como pedidos de responsabilidade subsidiária da Companhia em ações de terceiros, indenizações, horas extras, equiparação salarial, dentre outros, no valor aproximado para os saldos consolidados da Companhia de R\$ 173.312 (2024 - R\$ 157.516).

Tributária

As principais causas existentes estão representadas pelos seguintes objetos:

- (i) ICMS – decorre de discussões acerca da incidência do referido imposto sobre prestações de atividades e/ou serviços como, por exemplo, a incidência de ICMS sobre atividades-meio, serviços suplementares, serviços prestados a clientes isentos, ou ainda de glosa de créditos que os Estados entendem como indevidos, tais como, créditos de bens de ativo fixo, divergência sobre o cálculo do coeficiente de creditamento (CIAP), entre outros, no montante aproximado de R\$ 15.659.569 (2024 - R\$ 14.219.174);
- (ii) ISS – suposta incidência sobre serviços auxiliares à comunicação e discussão quanto ao enquadramento dos serviços tributados pelos municípios na Lista da Lei Complementar nº 116/2003, no montante aproximado de R\$ 3.910.890 (2024 - R\$ 3.389.548);

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (iii) INSS – autuações versando sobre a adição de rubricas no salário de contribuição supostamente devidas pela Companhia, no montante aproximado de R\$ R\$ 372.746 (2024 - R\$ 341.888); e
- (iv) Tributos federais – diversas autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a glosas efetuadas na apuração dos tributos, erros no preenchimento de obrigações acessórias, repasse de PIS e COFINS e FUST relacionado aos efeitos da mudança de interpretação de sua base de cálculo pela ANATEL. O montante aproximado é de R\$ 17.139.529 (2024 - R\$ 14.442.931).

Cível

A classificação de risco tem fundamento no estágio processual, nas evidências do processo e na avaliação dos consultores internos e externos (quando necessário). As ações judiciais que não possuem nenhuma decisão que indique grande chance de perda ou ganho e/ou ainda está sujeita à revisão de instâncias superiores do Poder Judiciário, independentemente do objeto, poderá ter seu risco classificado como possível e ser passível, portanto, de informação através de notas explicativas no balanço. Tais ações judiciais perfazem para os saldos consolidados da Companhia aproximadamente, R\$ 4.312.779 (2024 - R\$ 3.162.622).

Garantias

A Companhia possui contratos de carta de fiança bancária e seguros garantia com diversas instituições financeiras e seguradoras para garantir compromissos em processos judiciais, obrigações contratuais e licitações junto à ANATEL. O valor atualizado de fianças, seguro garantia contratadas e vigentes em 31 de dezembro de 2025 corresponde a R\$ 12.683.569 (2024 - R\$ 12.064.693) no consolidado. Os encargos de comissão desses contratos refletem as taxas praticadas no mercado.

22. DEMAIS OBRIGAÇÕES

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Obrigações com acordos de capacidade (i)	782.260	1.390.129	782.260	1.390.129
ANATEL (ii)	9.396.868	2.721.215	9.396.868	2.721.215
Receitas a apropriar (iii)	633.716	903.226	643.036	919.166
Obrigações contratuais (iv)	490.345	521.692	490.345	521.692
Provisões para indenizações a pagar	510.523	507.764	510.523	507.764
Adiantamentos de clientes	55.430	49.113	198.737	194.003
Outros	822.313	857.278	665.923	697.968
Total	12.691.455	6.950.417	12.687.692	6.951.937
Circulante	1.673.098	1.666.648	1.674.069	1.674.217
Não circulante	11.018.357	5.283.769	11.013.623	5.277.720

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cronograma de vencimento

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	ANATEL	Acordos de capacidade
2027	469.843	372.102
2028	1.221.593	300.998
2029 a 2032	5.450.183	
2033 e exercícios seguintes	2.067.311	
Não circulante	9.208.930	673.100
Circulante	187.938	109.160
Total	9.396.868	782.260

- (i) A Companhia reconheceu, em anos anteriores, determinados acordos de capacidade tanto de cabos submarinos com a V.tal quanto de segmento espacial como obrigação onerosa, em virtude das obrigações contratuais excederem os benefícios econômicos que se esperava receber ao longo do contrato, e por se tratarem de custos inevitáveis, consoante o CPC 25/IAS 37.
- As obrigações contratuais de acordos de capacidade foram mensuradas a valor presente, descontados por taxas que variam, principalmente, entre 13,41% a.a. e 20,95% a.a.
- (ii) As obrigações decorrentes do Termo de Repactuação celebrado em 2024 com a ANATEL, eram mensuradas a valor presente a uma taxa de desconto de 27,03% a.a. considerando a maturidade e fluxo do passivo repactuado. Considerando a decisão da 1ª Câmara do TJ/RJ, em 25 de agosto de 2026, que convolou em falência a recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias PTIF e Oi Coop, os ajustes a valor presente do passivo ANATEL foram revertidos em 31 de dezembro de 2025, dado que a Companhia não conseguiu cumprir com os requerimentos previstos no Novo PRJ (Nota 2 (b) - Ajuste a valor presente).
- (iii) Representado por receitas a apropriar de valores recebidos antecipadamente pela cessão do direito à operação comercial e uso de ativos de infraestrutura que são reconhecidos na receita pelo período efetivo dos contratos.
- (iv) Representado por obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação de UPI(s), relativamente a segregações físicas de sistemas e de plataformas de redes, a serem liquidados até o final de 2027, descontados a valor presente a taxa de desconto de 13,81% a.a., considerando a maturidade dos passivos.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 33.928.058 (2024 - R\$ 33.928.058), composto pelas seguintes ações sem valor nominal:

	Quantidade (em milhares de ações)	
	2025	2024
Capital total em ações		
Ações ordinárias	328.544	328.544
Ações preferenciais	1.577	1.577
Total	330.121	330.121
Ações em tesouraria		
Ações ordinárias	6.440	6.440
Ações preferenciais	18	18
Total	6.458	6.458
Ações em circulação		
Ações ordinárias	322.104	322.104
Ações preferenciais	1.559	1.559
Total em circulação	323.663	323.663

24. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do período disponível para os mesmos.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2025	2024
Lucro (Prejuízo) das operações continuadas	(37.765.229)	10.242.633
Lucro das operações descontinuadas (líquido de impostos)	1.391.635	(631.838)
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(36.373.594)	9.610.795
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(36.198.375)	9.427.112
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(175.219)	183.683
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	322.104	80.020
Ações preferenciais – básicas e diluídas	1.559	1.559
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(112,38)	117,81
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(112,38)	117,81
Lucro (Prejuízo) por ação das operações continuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(116,68)	125,55
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(116,68)	125,55
Lucro por ação das operações descontinuadas (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	4,30	(7,75)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	4,30	(7,75)

Os titulares de ações preferenciais têm direito a voto nas matérias sujeitas à Assembleia Geral, conforme dispõe o art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e o art. 111, §1º, da Lei 6.404/1976, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.

Para efeitos de comparabilidade requerida pelo CPC 41/IAS 33, a Companhia apresenta retrospectivamente o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação considerando a nova composição acionária decorrente do grupamento de ações ocorrido em outubro de 2024.

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Planos de pensão

A Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria (“Fundos de Pensão”) aos seus empregados, desde que estes optem pelos referidos planos, e aos participantes assistidos. Segue abaixo quadro demonstrativo dos planos de benefícios existentes em 31 de dezembro de 2025.

Planos de benefícios	Gestor
TCSPREV, TELEMARPREV, PBS-Telemar, PBS-TNC, CELPREV	FATL – Fundação Atlântico de Seguridade Social
PBS-A, PAMA	SISTEL – Fundação Sistel de Seguridade Social
PAMEC	Oi

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia, para efeitos de fundos de pensão ao ser referida nesta nota, também poderá estar denominada “Patrocinadora”.

Os planos patrocinados são avaliados por atuários independentes na data de encerramento do exercício social. Os estatutos sociais preveem a aprovação da política de previdência complementar, sendo que a solidariedade atribuída aos planos de benefícios definidos vincula-se aos atos firmados junto às fundações, com a anuência da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no que cabe aos planos específicos. A PREVIC é o órgão oficial que aprova e fiscaliza os referidos planos.

Nos planos patrocinados de benefício definido não há mais possibilidade de novas adesões por serem planos fechados. As contribuições de participantes e da patrocinadora estão definidas no Plano de Custeio.

Para os planos patrocinados, de benefício definido, que apresentem situação atuarial deficitária são constituídos os passivos atuariais. Para os planos que apresentam situação atuarial superavitária são constituídos ativos nos casos de autorização explícita para compensação com contribuições patronais futuras.

Provisões para planos de pensão

Referem-se ao reconhecimento do déficit atuarial dos planos de benefício definido, conforme demonstração a seguir:

	CONSOLIDADO	
	2025	2024
Passivos atuariais		
Obrigações financeiras - Plano BrTPREV (i)	538.779	674.934
Plano PAMA	30.479	
Plano PAMEC	6.574	5.187
Total	575.831	680.121
Não circulante	575.831	680.121

(i) A Companhia possuía contrato de obrigações financeiras firmado com a Fundação Atlântico destinado ao pagamento de provisão matemática sem cobertura no patrimônio do plano. O respectivo crédito da Fundação Atlântico com a Oi está sujeito aos termos do PRJ.

Abaixo seguem as principais movimentações ocorridas nas obrigações atuariais com planos de pensão e aposentadoria em 31 de dezembro de 2025:

	CONSOLIDADO
Saldo em 2024	680.121
Custos com planos de aposentadoria, líquidos	31.865
Juros do passivo atuarial	52.672
Amortização de parcela de obrigações financeiras (i)	(188.827)
Saldo em 2025	575.831

(i) Correspondente a 3ª parcela de amortização, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo constituído para compensação de contribuições patronais futuras

A Companhia reconheceu um ativo junto ao Plano TCSPREV, referente a: (i) contribuições da patrocinadora sem direito de resgate pelos participantes que se desligaram do Plano; e (ii) parte do superávit do Plano, atribuído à patrocinadora.

Características dos planos de previdência complementar patrocinados

1) FATL

A FATL, entidade fechada de previdência complementar multipatrocinada e multiplano, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios previdenciários para os empregados e dirigentes de suas patrocinadoras.

Planos

(i) PBS-Telemar

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0015-56.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-Telemar corresponde ao somatório de: (i) 0,5% a 1,5% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 1% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão e (iii) 11% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a 8% da folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(ii) TelemarPrev

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0065-74.

A Contribuição Normal do Participante é composta de duas parcelas: (i) Básica - equivalente a 2% do Salário-de-Participação, e (ii) Padrão - equivalente a 3% incidentes sobre a diferença positiva entre o total do Salário-de-Participação e a Parcela Previdenciária. A Contribuição Extraordinária Adicional do Participante é de caráter facultativo, em percentual que represente múltiplos de 0,5% do Salário-de-Participação, e por prazo não inferior a 6 (seis) meses. A Contribuição Extraordinária Eventual do Participante, também em caráter facultativo, não poderá ser inferior a 5% do teto do Salário-de-Participação.

O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras, até o limite de 8% do Salário-de-Participação, observando que a Patrocinadora não é obrigada a acompanhar as Contribuições Extraordinárias feitas pelo Participante. O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) TCSPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Variável, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0028-38.

Em 30 de novembro de 2018, data da efetiva incorporação, o Plano de Benefícios TCSPREV incorporou o Plano de Benefícios BrTPREV (CNPB nº 2002.0017-74), tornando-se sucessor universal dos direitos e obrigações deste Plano, assumindo todos os seus ativos e passivos. A citada incorporação foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 995, de 24 de outubro de 2018, publicada no DOU nº 208 em 29 de outubro de 2018.

Com o reconhecimento e registro da incorporação, os Participantes e Beneficiários vinculados ao BrTPREV tornam-se, automaticamente, Participantes e Beneficiários do TCSPREV, respeitando-se as categorias dos Beneficiários no dia anterior à data da incorporação.

A Contribuição Básica mensal e obrigatória dos Participantes Ativos do TCSPREV e BrTPREV corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual, que poderá variar de 3% a 8% sobre o Salário-de-Participação, de acordo com a idade e escolha do Participante. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

A Contribuição mensal dos Participantes do grupo Fundador/Alternativo, anteriormente incorporado pelo BrTPREV, corresponde ao somatório de: (i) 3% incidente sobre o Salário-de-Participação; (ii) 2% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade do maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial, e (iii) 6,3% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar o maior Salário-de-Contribuição da Previdência Oficial. O Regulamento do Plano estabelece a paridade de contribuição entre Participantes e Patrocinadoras.

Observados os critérios regulamentares, as contribuições de Patrocinadoras, relativas a Participantes do TCSPREV e BrTPREV, cessarão, automaticamente, no mês subsequente àquele em que o Participante completar 60 anos de idade, 10 anos de Serviço Creditado e 10 anos de vinculação ao Plano.

Para os participantes migrados do Plano PBS-TCS para o Plano TCSPREV, as contribuições de Patrocinadoras cessarão no mês subsequente àquele em que o Participante completar 57 anos de idade, 10 anos de vinculação ininterrupta ao PBS-TCS e ao Plano TCSPREV, 10 anos de Serviço Creditado na Patrocinadora e 35 anos de vinculação ao regime da Previdência Social.

A Contribuição Voluntária de Participantes do TCSPREV e BrTPREV corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de até 22%, em números inteiros, escolhido pelo Participante, aplicável sobre seu Salário-de-Participação.

A Contribuição Esporádica de Participante será opcional e terá o valor e a periodicidade livremente definidos pelo Participante, desde que não inferior a uma UPTCS (Unidade Previdenciária TCSPREV) ou a uma UPBrT (Unidade Previdenciária BrT), respectivamente. Não há contrapartida da Patrocinadora relativamente a contribuições Voluntária ou Esporádica do Participante.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) PBS-TNC

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões, inscrito no CNPB sob o nº 2000.0013-19.

A contribuição dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios PBS-TNC corresponde ao somatório de: (i) 0,28% a 0,85% incidente sobre o Salário-de-Participação (de acordo com a idade do Participante na data de inscrição); (ii) 0,57% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a metade da Unidade Padrão, e (iii) 6,25% incidente sobre o Salário-de-Participação que ultrapassar a Unidade Padrão. A contribuição das Patrocinadoras equivale a um percentual sobre a folha de salário dos empregados Participantes Ativos do Plano, conforme definido anualmente no Plano de Custeio.

A contribuição dos Participantes Assistidos (apenas para os que recebem abono de aposentadoria) equivale um percentual a ser fixado anualmente no Plano de Custeio, incidente sobre o benefício global, limitada ao valor do abono.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

(v) CELPREV

É um Plano de Benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Contribuição Definida, inscrito no CNPB sob o nº 2004.0009-29.

Em 12 de janeiro de 2018, através da Portaria nº 22 publicada no DOU em 16 de janeiro de 2018, a PREVIC aprovou o novo texto do Regulamento do Plano, contemplando o fechamento da massa de participantes do CELPREV, sendo vedada novas adesões.

A Contribuição Normal Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0%, 0,5%, 1%, 1,5% ou 2%, conforme opção, sobre o seu Salário-de-Participação (SP). As Patrocinadoras contribuirão com valor equivalente a essa Contribuição, deduzida a Contribuição mensal e obrigatória de sua responsabilidade necessária ao custeio do Risco (Benefício de Auxílio-Doença).

A Contribuição Normal Adicional de Participante corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 0% a 6%, em múltiplos de 0,5%, conforme opção, sobre o Salário-de-Participação que exceder a 10 Unidades de Referência do Plano (URP). As Patrocinadoras contribuirão com igual valor.

A Contribuição Voluntária de Participante corresponderá ao percentual em número inteiro, livremente escolhido pelo mesmo, aplicado sobre o Salário-de-Participação. Não haverá contrapartida da Patrocinadora sobre o valor desta contribuição.

A Contribuição Eventual da Patrocinadora será voluntária e corresponderá à aplicação de um percentual entre 50% e 150% da soma das contribuições Normal Básica e Normal Adicional da Patrocinadora, de acordo com critérios consistentes e não discriminatórios, efetuada em frequência por ela determinada.

A Contribuição Especial de Patrocinadora é específica para os novos entrados no Plano, no prazo de 90 dias a contar de 18 de março de 2004.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Contribuição de Risco, mensal e obrigatória de Patrocinadora, necessária à garantia do custeio do Benefício de Auxílio-Doença, corresponderá a um percentual sobre a folha de Salário-de-Participação dos Participantes Não Migrantes.

O regime financeiro de determinação do custeio do Plano é o de capitalização.

2) SISTEL

A SISTEL é uma entidade de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, constituída em novembro de 1977, e tem por objetivo, instituir e operar planos privados de concessão de pecúlios ou de rendas, de benefícios complementares ou assemelhados da previdência oficial, aos empregados e seus familiares vinculados às patrocinadoras da SISTEL.

Planos

(i) PBS-A

O plano de benefício definido, mantido solidariamente em conjunto com outras patrocinadoras vinculadas à prestação de serviços de telecomunicações, destinado aos participantes que se encontravam na condição de assistidos em 31 de janeiro de 2000.

As contribuições ao PBS-A estão condicionadas à apuração de déficit acumulado. Em 31 de dezembro de 2024, data da última avaliação atuarial, este plano apresentou situação superavitária.

(ii) PAMA

O PAMA é um plano de assistência à saúde ao aposentado que tem por objetivo a cobertura de assistência médica aos participantes assistidos, com a coparticipação e a contribuição destes, desde que vinculados aos planos de benefícios de previdência do tipo Benefício Definido, administrados pela SISTEL.

Até 2014, a Companhia não considerava os ativos e passivos do plano PAMA, pelo fato de ser multipatrocinado e semelhante aos planos de "contribuição definida" (o pagamento dos benefícios está limitado ao montante das contribuições recebidas pelo plano), não existindo quaisquer obrigações além dos saldos existentes.

A partir do posicionamento da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que a SISTEL é uma estipulante de plano de assistência à saúde adaptados à Lei nº 9.656/1998 e, consequentemente, não se enquadra como operadora de plano de saúde, a Fundação passa, a ter de manter um fluxo de obrigações mesmo que não haja uma correspondente receita contributiva. Assim, não é mais possível a manutenção da configuração de plano de contribuição definida.

Em outubro de 2015, em cumprimento de determinação judicial, a SISTEL transferiu parte do excesso de recursos do plano de benefícios PBS-A, no montante de R\$ 3.042 milhões, para solvência do PAMA. Do total transferido, R\$ 2.127 milhões estavam relacionados aos planos patrocinados pela Companhia, rateados de forma proporcional a parcela das obrigações do benefício definido. O valor foi estabelecido com base em estudos atuariais elaborados por consultoria externa mediante premissas aderentes à massa de usuários do PAMA, bem como avaliação do crescimento das despesas médicas inerentes a esta massa. A partir da

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

referida determinação judicial, a Companhia passou a calcular e divulgar as informações sobre as obrigações atuariais do PAMA, de acordo com as regras do CPC 33 (CVM 695).

3) PAMEC-BrT - Plano assistencial administrado pela Companhia

É um plano assistencial, destinado à assistência médica dos aposentados e pensionistas vinculados ao Plano de Benefício TCSPREV. Plano de Benefício este administrado pela FATL.

As contribuições para o PAMEC-BrT foram pagas integralmente em julho de 1998, através de dotação única. Todavia, como este plano passou a ser administrado pela Companhia, após a transferência da administração pela Fundação 14 em novembro de 2007, não há patrimônio constituído para cobrir os gastos correntes, estando a obrigação atuarial integralmente reconhecida no passivo da Companhia.

Situação dos planos patrocinados, reavaliados na data de encerramento do exercício social

Movimentações das obrigações atuariais, do valor justo dos ativos e dos valores reconhecidos no balanço patrimonial

	CONSOLIDADO							
	2025							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.061.600	291.389	4.290.169	4.221.310	30.454	5	5.187	3.202.568
Juros sobre obrigações atuariais	323.074	30.795	443.580	447.139	3.229	1	548	340.038
Custo do serviço corrente	109	37	379		24	0		292
Contribuições de participantes vertidas no ano								
Benefícios pagos líquidos	(345.153)	(31.313)	(404.125)	(502.867)	(2.982)		(459)	(288.339)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	107.070	4.420	4.582	(69.745)	(917)	(6)	1.298	439.870
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.146.700	295.328	4.334.585	4.095.837	29.808		6.574	3.694.429
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	3.732.791	403.176	5.147.046	7.908.735	59.878	4.280		3.813.846
Rendimentos dos ativos do plano	397.972	43.271	538.312	862.435	6.513	508		407.619
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora								
Patrocinadora	11	6						
Participantes	11	21					459	
Pagamento de benefícios	(345.154)	(31.313)	(404.125)	(502.867)	(2.982)		(459)	(288.339)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(90.132)	(44.645)	(135.905)	(1.029.704)	(847)	(318)		(269.176)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.695.499	370.516	5.145.328	7.238.599	62.562	4.470		3.663.950
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(548.799)	(75.188)	(810.743)	(3.142.762)	(32.754)	(4.470)	6.574	30.479
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	548.799	75.188	810.743	3.142.762	32.153	4.456		
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido					(601)	(14)	6.574	30.479

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2024							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	3.513.428	317.233	4.883.996	5.443.611	35.656	7	6.966	3.482.019
Juros sobre obrigações atuariais	293.594	26.552	403.465	452.807	2.981	1	592	298.453
Custo do serviço corrente	141	41	530		44			254
Contribuições de participantes vertidas no ano								
Benefícios pagos líquidos	(324.934)	(29.924)	(388.242)	(498.008)	(2.949)		(359)	(260.122)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(420.628)	(22.512)	(609.580)	(1.177.100)	(5.278)	(3)	(2.013)	(318.037)
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	3.061.600	291.389	4.290.169	4.221.310	30.454	5	5.187	3.202.568
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	4.013.879	413.290	5.301.104	8.065.503	61.695	3.994		3.898.641
Rendimentos dos ativos do plano	337.487	34.978	440.048	682.760	5.265	350		335.422
Contribuições amortizantes recebidas da patrocinadora								
Patrocinadora	12	8						
Participantes	12	29					359	
Pagamento de benefícios	(324.934)	(29.924)	(388.242)	(498.008)	(2.949)		(359)	(260.122)
Resultado da obrigação do benefício incluído em outros resultados abrangentes	(293.665)	(15.203)	(205.864)	(341.519)	(4.133)	(65)		(160.096)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	3.732.791	403.177	5.147.045	7.908.736	59.878	4.280		3.813.846
(=) Valor do passivo/(ativo) atuarial líquido	(671.190)	(111.788)	(856.876)	(3.687.425)	(29.424)	(4.275)	5.187	(611.278)
Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	671.190	111.788	856.876	3.687.425	28.824	4.228		611.278
(=) Passivo/(Ativo) atuarial líquido reconhecido					(599)	(46)	5.187	

A Companhia determina o valor disponível para abatimento de contribuições futuras de acordo com as disposições legais aplicáveis e o regulamento do plano de benefícios.

Componentes de despesas (receitas) dos benefícios

	CONSOLIDADO							
	2025							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	98	32	379		24			292
Juros sobre obrigações atuariais	323.074	30.795	443.580	447.139	3.230	1	549	340.038
Rendimento dos ativos do plano	(397.972)	(43.271)	(538.312)	(862.435)	(6.513)	(508)		(407.618)
Juros sobre o passivo oneroso	74.898	12.474	94.732	415.296	3.216	502		67.580
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	(98)	(30)	(379)					(292)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados					(43)	(5)	549	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes					41	37	1.298	
Total da despesa (receita) reconhecida					(2)	32	1.847	

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2024							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Custo do serviço corrente	129	33	531		44			254
Juros sobre obrigações atuariais	293.594	26.552	403.466	452.807	2.981	1	593	298.453
Rendimento dos ativos do plano	(337.487)	(34.978)	(440.048)	(682.760)	(5.265)	(350)		(335.422)
Juros sobre o passivo oneroso	43.892	8.424	36.582	229.953	2.232	343		36.969
Efeito do ativo atuarial líquido não reconhecido	(128)	(31)	(531)					(254)
Despesa (receita) reconhecida na demonstração de resultados					(8)	(6)	593	
Despesa (receita) reconhecida em outros resultados abrangentes					(1)	23	(2.372)	
Total da despesa (receita) reconhecida					(9)	17	(1.779)	

Principais premissas atuariais adotadas

	CONSOLIDADO							
	2025							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,80%	10,80%	10,70%	11,00%	10,70%	11,90%	10,60%	10,60%
Taxa estimada de inflação	3,10%	3,10%	3,10%	3,10%	31,00%	3,10%	3,10%	3,10%
Índice e aumento salarial real estimado	1,00%	0,00%	2,00%	N/A	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento real dos benefícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	10,80%	10,80%	10,70%	11,00%	10,70%	11,90%	10,60%	10,60%
Fator de capacidade para salários	98%	100%	100%	N/A	100%	98%	N/A	N/A
Fator de capacidade para benefícios	98%	98%	98%	98%	98%	98%	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	T-2000 Basic agravada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada e segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	N/A	Álvaro Vindas	N/A	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 5%	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	T-2000 Basic agravada em 20%, segregada por sexo	AT-49, segregada por sexo, agravada.
Taxa de rotatividade	24,00%	12,00%	Por patrocinadora, nula a partir dos 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	50%	0%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	60 anos	57 anos	50 anos	N/A	57anos	60 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8,10%	8,10%

N/A = Não aplicável.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONSOLIDADO							
	2024							
	PLANOS DE PENSÃO						PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
	TCSPREV	PBS-Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMEC	PAMA
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	11,20%	11,20%	11,10%	11,30%	11,20%	11,90%	11,00%	11,10%
Taxa estimada de inflação	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Índice e aumento salarial real estimado	2,50%;	0,00%	3,50%	N/A	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Índice estimado de aumento real dos benefícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Taxa de rendimento nominal total esperada sobre os ativos do plano	11,20%	11,20%	11,10%	11,30%	11,20%	11,90%	11,00%	11,10%
Fator de capacidade para salários	98%	100%	100%	N/A	100%	98%	N/A	N/A
Fator de capacidade para benefícios	98%	98%	98%	98%	98%	98%	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade geral	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	N/A	AT- 2000 Basic suavizada em 15%, segregada por sexo	AT-2000 Basic agravada em 5%, segregada por sexo
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Álvaro Vindas AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	Álvaro Vindas AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	Álvaro Vindas AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	Álvaro Vindas AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	N/A	N/A
Tábua biométrica de mortalidade de inválidos	segregada por sexo, agravada em 20%	segregada por sexo, agravada em 20%	segregada por sexo, agravada em 20%	segregada por sexo, agravada em 10%	segregada por sexo, agravada em 20%	N/A	AT-49, segregada por sexo, agravada em 20%	AT-2000 Basic agravada em 5%, segregada por sexo
Taxa de rotatividade	16,50%	0,00%	Por patrocinadora, nula até os 50 anos de idade e nula para o Benefício Saldado	Nula	10%	10%	Nula	Nula
Idade de início dos benefícios	60 anos	57 anos	55 anos	N/A	57 anos	60 anos	N/A	57 anos
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7,61%	7,61%

N/A = Não aplicável.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – 2025
a) Os ativos e passivos dos planos estão posicionados em 31 de dezembro de 2025.
b) Os dados cadastrais utilizados para os planos previdenciários administrados pela FATL e pela SISTEL são de 31 de julho de 2025 e para os planos de assistência médica PAMEC e PAMA é de 31 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2025, respectivamente, todos projetados para 31 de dezembro de 2025.

Política de investimentos dos planos

A estratégia de investimento dos Planos de Benefícios está descrita em sua política de investimento, a qual é aprovada anualmente pelo conselho deliberativo dos fundos patrocinados. Ela define que as decisões de investimento devem considerar: (i) a preservação do capital; (ii) a diversificação das aplicações; (iii) a tolerância a riscos segundo premissas conservadoras; (iv) a taxa esperada de retorno em função da exigibilidade atuarial; (v) a compatibilidade entre liquidez do investimento e o fluxo de caixa dos planos e (vi) custos razoáveis de administração. Ela também define as faixas de volume para os diferentes tipos de investimento permitidos para os fundos de pensão, as quais são: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, empréstimos a participantes e investimentos imobiliários.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os limites médios estabelecidos para os diferentes tipos de investimentos permitidos para os fundos de pensão são os seguintes:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda variável	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Investimentos estruturados	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Investimentos no exterior	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Imóveis	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Empréstimos a participantes	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%

A alocação dos ativos dos planos em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada a seguir:

SEGMENTO DO ATIVO	TCSPREV	PBS- Telemar	TelemarPrev	PBS-A	PBS-TNC	CELPREV	PAMA
Renda fixa	92,35%	98,09%	94,75%	96,68%	98,56%	79,59%	100,00%
Renda variável	1,13%	0,01%	0,79%	0,01%	0,01%	3,96%	0,00%
Investimentos estruturados	2,87%	0,65%	1,73%	0,00%	1,24%	7,65%	0,00%
Investimentos no exterior	2,06%	0,00%	1,36%	0,00%	0,00%	7,33%	0,00%
Imóveis	1,16%	0,83%	0,85%	2,74%	0,00%	0,95%	0,00%
Empréstimos a participantes	0,43%	0,42%	0,52%	0,57%	0,19%	0,52%	0,00%

b) Participações dos empregados nos lucros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu os resultados esperados das metas individuais e corporativas do Programa de Participação dos Lucros e, por este motivo, não houve pagamento aos empregados para nenhuma empresa do Grupo Oi.

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia identificou apenas um segmento operacional que corresponde as Operações Continuadas Brasileiras.

A Companhia mantinha outros negócios que não cumpriam individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., alienada em abril de 2026.

A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração nas seguintes categorias:

- Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e
- Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre e serviços regulados de atacado.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Operações Continuadas Brasileiras

Na preparação da informação financeira deste segmento reportável, as transações entre as empresas que o compõem são eliminadas. A informação financeira deste segmento reportável para 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é como segue:

	2025	2024
Oi Soluções	1.529.195	2.118.555
Serviços Legados	97.071	383.061
Outros serviços e negócios	825.832	573.568
Receita operacional líquida	2.452.098	3.075.184
Despesas operacionais		
Depreciação e amortização	(685.023)	(764.464)
Interconexão	(39.923)	(73.010)
Pessoal	(1.461.679)	(1.488.464)
Serviços de terceiros	(1.416.882)	(1.787.428)
Serviços de manutenção de rede	(277.126)	(369.282)
Aluguéis e seguros	(1.025.951)	(1.113.415)
Provisões	(443.498)	(632.009)
Reversão (Perdas) esperadas em contas a receber de clientes	(4.460)	(4.472)
Ajuste pela reestruturação do passivo de arrendamento		964.810
Outras receitas operacionais, líquidas	(1.689.828)	(210.231)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos	(4.592.272)	(2.402.781)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.898.251	21.600.414
Despesas financeiras	(35.062.334)	(9.443.964)
Resultado antes dos tributos	(37.756.355)	9.753.669
Imposto de renda e contribuição social	(11.265)	17.150
(Prejuízo) Lucro líquido das operações continuadas	(37.767.620)	9.770.819
Operações descontinuadas		
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	1.400.984	(631.838)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(36.366.636)	9.138.981

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reconciliação das receitas e do resultado líquido e informação por mercado geográfico

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a reconciliação entre receitas do segmento e o total das receitas consolidadas é como segue:

	2025	2024
Receita operacional líquida		
Receitas relativas ao segmento reportado	2.452.098	3.075.184
Receitas relativas a outros negócios	146.035	105.237
Receita operacional líquida consolidado (Nota 5)	2.598.133	3.180.421

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a reconciliação entre o resultado antes do resultado financeiro e tributos do segmento e o resultado antes do resultado financeiro e tributos consolidado é como segue:

	2025	2024
Operações Continuadas Brasileiras	(4.592.272)	(1.982.319)
Outros negócios	9.077	26.010
Resultado antes do resultado financeiro e tributos (Nota 5)	(4.583.195)	(1.956.309)

O total do ativo, do passivo e dos ativos tangíveis e intangíveis por mercado geográfico em 31 de dezembro de 2025, são como segue:

	2025				
	Total do ativo	Total do passivo	Ativos tangíveis	Ativos intangíveis	Investimento em ativos tangíveis e intangíveis
Brasil	13.985.137	66.959.183	1.477.143	200.896	79.088
Investimentos internacionais	424.307	140.221	56.022	16.269	29.298

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27. PARTES RELACIONADAS

Saldos e transações com partes relacionadas

	CONTROLADORA	
	2025	2024
Ativo		
Contas a receber	4.641	13.362
Oi Soluções		12.669
Tahto	3.529	526
Serede	1.112	167
Créditos com partes relacionadas (circulante e não circulante)	1.526	1.456
PTIF	1.017	971
Oi Holanda	509	485
Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber	763	
Oi Soluções	763	
Adiantamentos a fornecedores e outros	1.027.798	428.313
Oi Holanda	2.315	1.994
PTIF	3.283	3.143
CVTEL	3.035	3.020
Serede	321.233	343.810
Tahto	44.772	40.479
Oi Soluções	40.333	8.698
Marea	6.510	
Chai	487.806	
ClientCo Nordeste		8.015
ClientCo Norte	118.511	19.154

	CONTROLADORA	
	2025	2024
Passivo		
Fornecedores	483.236	320.999
Tahto	120.259	117.254
Serede	175.362	203.745
ClientCo Norte	187.615	
Débitos com partes relacionadas	182.269	155.854
PT Participações	111.466	96.797
Oi Soluções	61.401	50.871
Oi Holanda	5.022	4.369
Rio Alto	4.380	3.817
Demais obrigações	231.259	162.188
Tahto	14.974	
PT Participações	31.743	9.852
Oi Investimentos		19.921
ClientCo Nordeste		114.334
ClientCo Norte	183.182	18.081
Marea	1.327	
Chai	33	

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	CONTROLADORA	
	2025	2024
Receitas		
Receita dos serviços prestados	3.284	5.413
Serede	1.019	495
Tahto	2.265	4.918
Outras receitas operacionais	41.438	9.930
Oi Soluções	40.333	
Serede	1.105	1.370
Tahto		8.560
Custos/Despesas		
Custos e despesas operacionais	(757.532)	(1.033.111)
Tahto	(41.242)	(356.026)
Serede	(503.874)	(659.004)
ClientCo Norte	(212.268)	(18.081)
Marea	(115)	
Chai	(33)	
Despesas financeiras	(9.243)	(9.258)
Oi Soluções	(7.127)	(7.566)
Tahto	(1.480)	(1.571)
Rio Alto	(635)	(116)
Serede	(1)	(5)
Variações cambiais, líquidas	(9.059)	(6.338.593)
Oi Holanda	(612)	339.779
PTIF	62	(6.681.606)
Oi Investimentos	(8.509)	3.234

Linhas de créditos e operações de mútuos com partes relacionadas

A Companhia pode conceder e/ou tomar linhas de crédito ou contratar operações de mútuo com suas controladas com a finalidade de gestão do capital de giro para as atividades operacionais das empresas do grupo. O prazo de vencimento pode ser repactuado com base nos fluxos de caixa projetados dessas empresas, à taxa correspondente a 115% do CDI (2024 – 115% do CDI), para as transações em Reais.

Garantias

A Companhia e as demais Requerentes serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Novo PRJ.

Oi Futuro

Desde 2001, a Oi reforça seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva por meio de projetos e programas desenvolvidos pelo Oi Futuro, seu instituto de inovação e criatividade para impacto social. Constituído legalmente como uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com atuação nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social contribuindo para a pauta ESG (“*Environmental Social Governance*”) e para os

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas contribuições ao Oi Futuro no montante de R\$ 1.590 (2024 – R\$ 6.164).

Saldos e transações com partes relacionadas em controle conjunto, coligadas e entidades não consolidadas

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Ativo				
Contas a receber	48.574	45.862	171.717	101.206
V.tal	48.574	45.862	171.717	101.206
Outros	240.747	4.518	240.747	4.518
V.tal	108.950	4.518	108.950	4.518
ClientCo Nordeste	131.797		131.797	

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Passivo				
Fornecedores	454.364	971.713	454.467	971.723
V.tal	454.364	971.713	454.467	971.723
Demais obrigações	1.344.817	1.623.822	1.458.742	1.644.410
V.tal (*)	1.289.037	1.623.822	1.402.962	1.644.410
ClientCo Nordeste	55.780		55.780	

(*) R\$ 798.238 referente ao Contrato LTLA (obrigação onerosa) com a V.tal e R\$ 490.334 referente a obrigações contratuais decorrentes do fechamento da alienação da UPI InfraCo, relativamente a segregações contratuais e físicas de sistemas e de plataformas de redes (Nota 22).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Receitas				
Receita dos serviços prestados	7	7	276.228	515.766
V.tal	7	7	217.955	515.766
ClientCo Nordeste			58.273	
Custos/Despesas				
Custos e despesas operacionais	(756.026)	(3.085.159)	(756.229)	(3.085.205)
V.tal	(740.781)	(3.085.159)	(740.964)	(3.085.205)
ClientCo Nordeste			(20)	
Integra Associados Reestruturação Empresarial Ltda. (i)	(15.245)		(15.245)	
Despesas financeiras	(12.353)	(53.859)	(12.353)	(53.859)
V.tal	(12.353)	(53.859)	(12.353)	(53.859)

(i) Prestação de serviços de assessoria financeira e em gestão, cujo pessoal-chave da Companhia possuem participação societária na empresa prestadora dos serviços.

Os saldos e transações com entidades controladas conjuntamente, coligadas ou não consolidadas resultam de operações comerciais desenvolvidas no curso normal da atividade, nomeadamente a prestação de serviços de telecomunicações pela Companhia a essas entidades e o aluguel de infraestrutura dessas entidades.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluía os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários até 30 de setembro de 2025, é apresentada a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Benefícios de curto prazo a administradores (i) ¹	18.644	58.069	24.928	67.797
Total	18.644	58.069	24.928	67.797

¹ Os valores demonstrados, não consideram os impactos referentes a encargos sociais conforme decisão manifestada pelo colegiado em 8 de dezembro de 2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10) e informado no Ofício de janeiro de 2021.

- (i) Ordenados, salários, honorários, licença remunerada e auxílio-doença pago e bônus, benefícios não-monetários (tais como assistência médica, habitação, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados).

28. SEGUROS

Os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou alto risco estão cobertos por seguros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro garantindo cobertura para danos materiais, entre outros. A Administração entende que o montante segurado é suficiente para garantir a integridade patrimonial e continuidade operacional.

As apólices de seguros propiciam as seguintes coberturas, segundo os riscos e a natureza dos bens:

	CONSOLIDADO	
	2025	2024
Modalidade de seguro		
Riscos operacionais	800.000	800.000
Responsabilidade civil – terceiros (*)	275.100	309.615
Responsabilidade civil - geral	30.000	30.000
Responsabilidade civil - veículos	2.000	2.000

(*) conforme cotação do câmbio do dia 31 de dezembro de 2025 (ptax): R\$ 5,502 = US\$ 1,00

29. ATIVOS MANTIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Alienação de UPIs

Os ativos e passivos relacionados às alienações das UPIs foram classificados como mantidos para venda, devido aos seus valores contábeis serem recuperados, principalmente por meio de transação de venda em vez do uso contínuo.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A composição dos ativos mantidos para venda é apresentada abaixo:

	CONSOLIDADO	
	2025	2024
Ativos		
UPI Vtal	4.486.421	
Ativos remanescentes (UPIs Serviços Telefônicos, Oi Soluções e Bens Imóveis) (i)	1.750.330	
UPIs ClientCo, TV por Assinatura e Imóveis e Torres Seleccionadas		1.865.635
Total	6.237.251	1.865.635

(i) O detalhamento da movimentação desses ativos são apresentados nas Notas 16 e 17.

	CONSOLIDADO	
	2025	2024
Passivos		
UPIs ClientCo, e TV por Assinatura		660.516

No decorrer do primeiro trimestre foram realizadas as alienações das UPI(s) ClientCo e Ativos TV por Assinatura (Nota 1), sendo o resultado das alienações apresentados como operações descontinuadas na demonstração do resultado.

Operações descontinuadas

Abaixo são apresentados os componentes de receitas e despesas relacionadas ao resultado de operações descontinuadas das UPIs ClientCo e Ativos TV por Assinatura, liquidados das operações intragrupo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Receitas de vendas e/ou serviços	110.505	5.155.234	802.210	5.155.234
Receitas (despesas) operacionais:				
Aluguéis e seguros		(3.219.718)	(477.915)	(3.219.718)
Serviços de terceiros	(88.178)	(1.273.974)	(269.098)	(1.273.974)
Depreciação e amortização		(303.370)	(51.468)	(303.370)
Pessoal	(1.034)	(276.211)	(24.252)	(276.211)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(31.351)	(229.312)	(63.029)	(229.312)
Serviço de manutenção da rede	(282)	(122.729)	(24.365)	(122.729)
Publicidade e propaganda		(234.047)	(24.276)	(234.047)
Interconexão		(5.084)	(5.769)	(5.084)
Ganho na venda das UPI(s) (i)	2.671.624		2.680.972	
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.261)	(122.627)	(5.626)	(122.627)
Equivalência patrimonial (ii)	(131.988)			
Total das receitas (despesas) operacionais	2.417.530	(5.787.072)	1.735.174	(5.787.072)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	2.528.035	(631.838)	2.537.384	(631.838)
Imposto de renda e contribuição social	(1.136.400)		(1.136.400)	
Lucro (prejuízo) do exercício das operações descontinuadas	1.391.635	(631.838)	1.400.984	(631.838)

(i) Representado pelo resultado das alienações das UPI(s) ClientCo, UPI Ativos TV por assinatura e UPIs Imóveis e Torres Seleccionadas, conforme detalhado abaixo:

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025
	Alienação das UPI(s)
Preço de venda das UPIs (*)	5.845.500
Custo dos investimentos baixados	(1.348.120)
Despesas associadas a venda (**)	(1.816.408)
Total	2.680.972

(*) Inclui receita com a venda da UPI ClientCo, UPI Ativos TV por Assinatura e UPI Imóveis e Torres Seleccionadas nos montantes de R\$5.715.500, R\$10.000 e R\$120.000, respectivamente.

(**) Como resultado da operação da alienação da UPI ClientCo, a Companhia reconheceu uma perda de R\$ 992.885 no resultado de operações descontinuadas, decorrente da recomposição da participação nas ações da V.tal, após subscrição pela Oi na V.tal de 4.760.900.003 novas ações ordinárias ao valor de R\$ 4.999.738, em troca das ações da ClientCo contribuídas (Nota 1). Adicionalmente, a Companhia reclassificou para o resultado as despesas antecipadas associadas aos custos incrementais na obtenção de contrato com clientes relacionados a comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, no montante de R\$ 808.143.

(ii) Representado pelo resultado de equivalência da ClientCo até 28 de fevereiro de 2025.

Componentes de fluxo de caixa das operações descontinuadas das UPIs:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
Atividades operacionais				
Lucro (Prejuízo) antes das tributações	2.528.035	(631.838)	2.537.384	(631.838)
Depreciação e amortização		303.370	51.468	303.370
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	31.351	229.312	63.029	229.312
Equivalência patrimonial	131.988			
Ganho na venda das UPI(s)	(2.671.624)		(2.680.972)	
Taxas ANATEL		48.718		48.718
Fluxo de caixa das atividades operacionais – Operações descontinuadas	19.750	(50.438)	(29.091)	(50.438)
Atividades de investimentos				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(50.340)	(334.680)	(50.340)	(334.680)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos – Operações descontinuadas	(50.340)	(334.680)	(50.340)	(334.680)

30. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Cessão de Créditos DNIT

Em 26 de dezembro de 2024, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não padronizados “Alternative Assets III”, fundo gerido pelo Banco BTG Pactual S.A (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação judicial de nº 0036582-48.2002.4.01.3400, ajuizada pela Companhia (na qualidade de sucessora por incorporação de Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial) em face do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (“DNIT”), que tramitou perante a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, incluindo todos os correspondentes direitos, pretensões, ações, exceções, desdobramentos, incidentes, recursos e todos os demais efeitos porventura decorrentes do processo. Considerando que, na data-base de

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de setembro de 2024, o valor de referência dos direitos creditórios incontroversos sobre o principal e juros entre as partes seria de R\$ 370.444, o créditos foram cedidos pelo montante consistente de uma parcela inicial e fixa recebida em caixa em janeiro de 2025, no valor de R\$ 160.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5), além de uma parcela final variável e incerta, condicionada ao efetivo recebimento, pelo BTG, do valor de referência, equivalente a 20% da diferença positiva, se houver, entre (i) os recursos líquidos efetivamente recebidos pelo BTG decorrentes do pagamento dos direitos creditórios pelo DNIT no âmbito do Processo; e (ii) o valor de referência, corrigido proporcionalmente, pelo mesmo critério de correção e juros aplicável ao processo (que, inclui, os critérios aplicáveis ao precatório, se e quando expedido), desde a data-base até a data do efetivo recebimento de tais recursos pelo BTG.

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento em Direitos Creditórios, a Jugis Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não-Padronizados, e a Forestay Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, todos representados pela gestora Jugis Capital Gestão De Recursos LTDA (“JUGIS”), por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu os direitos creditórios oriundos decorrentes da ação ordinária de nº 0020879-14.2001.4.01.3400 promovida contra o DNIT, em trâmite perante à 21ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal e do o incidente de cumprimento de sentença autuado sob nº 1032142-83.2025.4.01.3400 (“Processos”), no valor de R\$ 110.000 recebidos em maio e junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5).

b) Cessão de Créditos PIS COFINS - Travessia Securitizadora

Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXVI S.A., por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes (a) do Mandado de Segurança nº 0035134-30.2008.4.01.3400, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal, em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasília; e (b) do Mandado de Segurança nº 0008588- 75.2010.4.02.5101, em trâmite perante 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, em face do Delegado da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, incluindo também eventuais créditos originados pelos processos oriundos da tese de exclusão das receitas de interconexão e *roaming* da base de cálculo do PIS/COFINS pelo montante recebido em caixa de R\$ 800.000, reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado, líquido de despesas acessórias no montante de R\$ 11.000 (Nota 5).

c) Cessão de Créditos PIS COFINS - Jugis II Pré-Precatórios Fundo De Investimento

Em 27 de maio de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com a Jugis II Pré-Precatórios Fundo de Investimento, por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes do Mandado de Segurança nº 5054911-96.2023.4.02.5101 referente ao perdão de dívida obtido no âmbito do Processo de número 0203711-65.2016.8.19.0001 (1ª RJ da Companhia), pelo montante de R\$ 20.000, recebido em junho de 2025 e reconhecido em Outras Receitas e Despesas Operacionais no resultado (Nota 5).

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

d) Cessão de Créditos desapropriação imóvel Afonso Pena

Em 30 de junho de 2025, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos e Outras Avenças com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Alternative Assets III Responsabilidade Limitada, representado por seu administrador, o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“BTG”), por meio do qual cedeu e transferiu os direitos creditórios decorrentes da ação judicial de desapropriação de nº 0083360.20.2014.4.01.3800 (“Processo”), promovida pelo Estado de Minas Gerais, representado pela Advocacia Geral do Estado, atualmente em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte pelo montante de R\$ 97.064 correspondente à parcela inicial, além de uma parcela complementar correspondente à R\$ 2.936, os quais foram recebidos pela Companhia em 1 de julho de 2025.

e) Aprovação do Termo de Autocomposição pela Advocacia Geral da União (“AGU”) e da Celebração de Repactuação e da Assinatura do Termo Único de Autorização

Em 30 de setembro de 2024 foi proferida decisão pela Advocacia Geral da União (“AGU”) anuindo com a celebração (i) do Termo de Autocomposição da Companhia junto ao TCU, com a finalização das respectivas assinaturas, e (ii) do Termo de Repactuação do Instrumento de Transação até então vigente entre a Companhia e a ANATEL, representada, na forma da Lei, pela AGU, tratando de débitos devidos perante a ANATEL, formalizado naquela data.

Na mesma data, a Companhia celebrou com a ANATEL, o 2º Termo de Repactuação da Transação, acerca de débitos não tributários, inscritos em dívida ativa da união até a data de celebração do instrumento, incluindo multas, encargos e juros de mora aplicáveis até setembro de 2024.

O instrumento de repactuação e transação, prevê que o débito total a ser pago pela Companhia passa a ser de R\$ 8.700.156 a ser quitado através de (i) entrada, no valor de R\$ 80.000, e (ii) saldo restante em 119 parcelas mensais, atualizadas pela SELIC, com carência de 180 dias, a ser computada após o pagamento da primeira parcela relativa à entrada, representando um alongamento significativo do prazo de pagamento estabelecido na transação anterior. A entrada foi integralmente quitada, e era composta de uma parcela inicial, de R\$ 1.000, e o restante pagos com valores então depositados judicialmente com conversão em renda para esta finalidade. Em dezembro de 2024, o montante oriundo do levantamento de depósito judicial, permitiu a quitação das parcelas vincendas até dezembro de 2026, e parte da parcela vincenda em janeiro de 2027 (Nota 11 (iv)).

Considerando o novo débito, novos prazos e condições de pagamento, o referido passivo foi remensurado e descontado a valor presente a taxa de 27,03%, de acordo com a nova maturidade do passivo.

A migração do modelo de concessão para autorização foi concluída em 26 de novembro de 2024, com a publicação do Extrato do Termo Único de Autorização de Serviços pela Oi no DOU, materializando o desfecho de uma solução consensual em relação aos temas da Concessão do STFC, que era pilar fundamental na busca pela viabilidade operacional da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades.

A Companhia trabalhou ao longo dos anos de 2025 e 2026 para implementar o novo regime de prestação do serviço e cumprir as obrigações associadas a Adaptação, dentre as quais a prestação do STFC nas

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

localidades sem alternativas de voz, que já vem sendo reduzidas pela ANATEL, em relação ao cenário existente em março de 2024, quando foram originalmente fixadas.

Em abril de 2026 foi realizado procedimento competitivo judicial para alienação da UPI Serviços Telefônicos, em atenção a determinação judicial de realização de transição ordenada dos serviços essenciais prestados pela Companhia, ocasião em que se sagrou vencedora a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Próximos atos, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda entre a Oi e Adquirente em julho de 2026, estando o fechamento da operação sujeito às condições precedentes de praxe, dentre as quais as aprovações governamentais cabíveis. Em 3 de setembro de 2026, o Conselho Diretor da Anatel concedeu anuência prévia condicionada ao cumprimento de determinadas obrigações de fazer que serão implementadas pelas Partes, restando pendente a decisão meritória do CADE.

f) Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.

Em 26 de junho de 2025, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), na qualidade de acionista da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”) e da TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A. (“TPT”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram, em conjunto com Fundação Oriente e Harii – Sociedade para o Desenvolvimento de Timor Lorosae SGPS. S.A., firmou um Memorando de Entendimentos com a sociedade timorense Esperança Timor OAN, LDA. (“ETO”) para venda de ações de emissão da Timor Telecom e da TPT e cessão dos referidos créditos.

Em 20 de janeiro de 2026, foi celebrado o contrato de compra e venda para (i) alienar 100% das ações da TPT, controlada pela subsidiária PT Participações; (ii) alienar 3,05% da Timor Telecom, também detido pela PT Participações, ambos em favor da ETO; e (iii) ceder a integralidade dos créditos detidos pela PTIF com a Timor Telecom para a ETO. O fechamento da operação pelo montante de US\$ 14,8 milhões, ocorreu em 20 de abril de 2026, oportunidade e que se operou a transferência das ações mencionadas nos itens (i) e (ii) e a cessão dos créditos mencionados no item (iii).

Com isso, o Grupo Oi deixa de prestar serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente à Timor Telecom no exterior.

g) Alienação dos equipamentos relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL

Em 27 de janeiro de 2025, a Companhia e a Datora Telecomunicações Ltda. (“Datora”) celebraram um memorando de entendimentos para aquisição, pela Datora, de equipamentos da Oi relacionados aos serviços de telefonia via tecnologia WLL e de determinados clientes ativos (“Base WLL”), pelo valor de R\$ 4.400, desde que observadas algumas condicionantes, dentre as quais a autorização pelo Juízo da Recuperação Judicial, e as autorizações da ANATEL e do CADE (“Operação WLL”).

A Operação WLL foi aprovada pelo CADE em 14 de março de 2025, com trânsito em julgado certificado em 2 de abril de 2025, e autorizada pelo Juízo da Recuperação Judicial em 8 de abril de 2025.

Em 10 de junho de 2025, as partes celebraram o “Contrato de Compra e Venda de Base WLL e Equipamentos e Outras Avenças”, formalizando a referida venda. Em 30 de julho de 2025, foi obtida a autorização da ANATEL para a utilização do MNC 31 após a migração da Base WLL da Oi para a Datora e a Operação WLL foi concluída em 7 de agosto de 2025.

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

h) Redução da participação da Oi na V.tal

Em 12 de agosto de 2025, no contexto dos mecanismos de ajuste de preço previstos no âmbito da alienação da UPI Client Co para a V.tal, foi aprovada pela V.tal a emissão de 331.192.973 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em virtude do exercício, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, dos bônus de subscrição nº 1, 2 e 3, todos de Série D, emitidos pela V.tal em 28 de fevereiro de 2025. Como resultado, a participação da Companhia e suas afiliadas no capital votante e total da V.tal passou de 27,50% para 27,26%, tendo sido reconhecida uma perda no resultado de R\$ 72.659.

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Processo de Recuperação Judicial da Companhia e convalidação em falência da Companhia com continuação provisória das atividades

Os eventos subsequentes e desdobramentos relacionados ao processo de recuperação judicial e convalidação em falência da Companhia com continuação provisória das atividades, são divulgados na Nota 1.

b) Sentença Arbitral ANATEL

Os eventos subsequentes e desdobramentos relacionados a sentença Arbitral da ANATEL são divulgados na Nota 1.

c) Alienação da participação societária na Timor Telecom

Os eventos subsequentes relacionados a alienação da participação societária na Timor Telecom são divulgados na Nota 30.

d) Leilões Reversos de Créditos Extraconcursais

Em 23 de dezembro de 2025, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu requerimento formulado pela Gestão Judicial do Grupo Oi, autorizando a realização de procedimento de leilão reverso destinado ao pagamento de créditos de natureza extraconcursal, vencidos até novembro de 2025 (“Leilão Reverso 1ª Rodada”), tendo sido o respectivo edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 21 de janeiro de 2026 (“Edital Leilão Reverso 1ª Rodada”).

Em 23 de fevereiro de 2026, o Juízo da Recuperação Judicial deferiu novo requerimento formulado pela Gestão Judicial do Grupo Oi, autorizando a realização da 2ª rodada de leilão reverso destinado ao pagamento de créditos de natureza extraconcursal, vencidos até 31 de janeiro de 2026 (“Leilão Reverso 2ª Rodada”), tendo sido o edital publicado em 27 de fevereiro de 2026 (“Edital Leilão Reverso 2ª Rodada”), cujo prazo para participação no leilão se encerra para os credores interessados e relacionados na respectiva lista de credores em 10 dias contados da publicação do referido Edital Leilão Reverso 2ª Rodada.

A realização do Leilão Reverso 1ª Rodada e do Leilão Reverso 2ª Rodada possibilitou à Companhia a quitação do valor total de R\$ 731.169 através do pagamento/desembolso da quantia de R\$ 173.001 a 363

Massa Falida de Oi S.A. – Em Continuação Provisória de Atividades

Notas explicativas da administração às informações trimestrais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

credores, gerando um desconto total de R\$ 558.168 em benefício direto para a Companhia, com uma redução de 76,34 % do passivo extraconcursal participante.